Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis 1

1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores 3

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores 4

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores 5

2.3 - Outras informações relevantes 7

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 8

3.2 - Medições não contábeis 9

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras 10

3.4 - Política de destinação dos resultados 11

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido 12

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas 13

3.7 - Nível de endividamento 14

3.8 - Obrigações 15

3.9 - Outras informações relevantes 16

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco 17

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado 26

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes 27

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores 28

4.5 - Processos sigilosos relevantes 29

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto 30

4.7 - Outras contingências relevantes 31

Índice

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados 33

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos 34

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado 35

5.3 - Descrição dos controles internos 36

5.4 - Programa de Integridade 37

5.5 - Alterações significativas 40

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 41

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM 42

6.3 - Breve histórico 43

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial 50

6.6 - Outras informações relevantes 51

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas 52

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 53

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais 54

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais 55

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total 57

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades 58

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior 59

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades 60

7.8 - Políticas socioambientais 61

7.9 - Outras informações relevantes 62

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários 63

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor 64

Índice

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais 65

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord. 66

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros 67

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados 71

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades 72

9.2 - Outras informações relevantes 73

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais 74

10.2 - Resultado operacional e financeiro 81

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras 82

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor 83

10.5 - Políticas contábeis críticas 84

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras 85

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras 86

10.8 - Plano de Negócios 87

10.9 - Outros fatores com influência relevante 89

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas 90

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas 91

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa 92

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais 95

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração 96

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem 97

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal 98

12.7/8 - Composição dos comitês 101

Índice

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores 102

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros 103

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores 104

12.12 - Outras informações relevantes 105

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária 106

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal 107

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal 110

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária 111

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária 112

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatuária 113

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária 114

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções 115

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão 116

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários 117

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal 118

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria 119

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores 120

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam 121

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor 122

13.16 - Outras informações relevantes 123

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos 124

Índice

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos 125

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados 126

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos 127

14.5 - Outras informações relevantes 128

15. Controle e grupo econômico

15.1 / 15.2 - Posição acionária 129

15.3 - Distribuição de capital 131

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico 132

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte 133

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor 134

15.7 - Principais operações societárias 135

15.8 - Outras informações relevantes 139

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas 140

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas 141

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado 142

16.4 - Outras informações relevantes 143

17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social 144

17.2 - Aumentos do capital social 145

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações 146

17.4 - Informações sobre reduções do capital social 147

17.5 - Outras informações relevantes 148

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações 149

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública 150

Índice

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto 151

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados 152

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 153

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação 279

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros 280

18.8 - Títulos emitidos no exterior 281

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor 282

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios 283

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros 284

18.12 - Outras infomações relevantes 285

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor 286

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria 287

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria 288

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários 289

20.2 - Outras informações relevantes 290

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações 291

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 292

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações 293

21.4 - Outras informações relevantes 294

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Fernando Cesar Brasileiro**
Cargo do responsável	Diretor Presidente/Relações com Investidores

1.1. Declaração do Diretor Presidente

Eu, Fernando Cesar Brasileiro, brasileiro, administrador de empresas, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.025.342/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 082.354.358-70, na qualidade de Diretor Presidente da Ápice Securitizadora S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.130.744/0001-00 com sede na Avenida Santo Amaro, 48 1° andar, cj 12, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04506-000 declaro que:

i- revi e concordei com todos os itens informados neste Formulário de Referência;

ii - todas as informações contidas neste Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;

iii - o conjunto de informações contidas neste Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico- financeira da Companhia e dos riscos inerentes a nossa atividade e dos valores mobiliários que a Companhia emite.

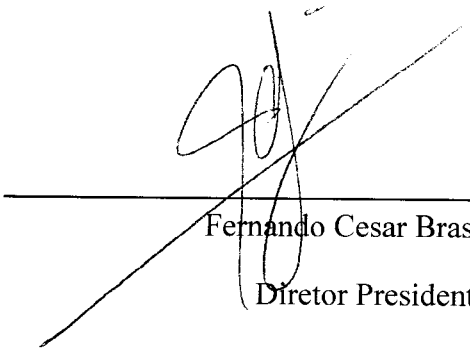

Fernando Cesar Brasileiro

Diretor Presidente

1.2. Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Eu, Fernando Cesar Brasileiro, brasileiro, administrador de empresas, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.025.342/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 082.354.358-70, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Ápice Securitizadora S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.130.744/0001-00 com sede na Avenida Santo Amaro, 48 1° andar, cj 12, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04506-000 declaro que:

i- revi e concordei com todos os itens informados neste Formulário de Referência;

ii - todas as informações contidas neste Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;

iii - o conjunto de informações contidas neste Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico- financeira da Companhia e dos riscos inerentes a nossa atividade e dos valores mobiliários que a Companhia emite.

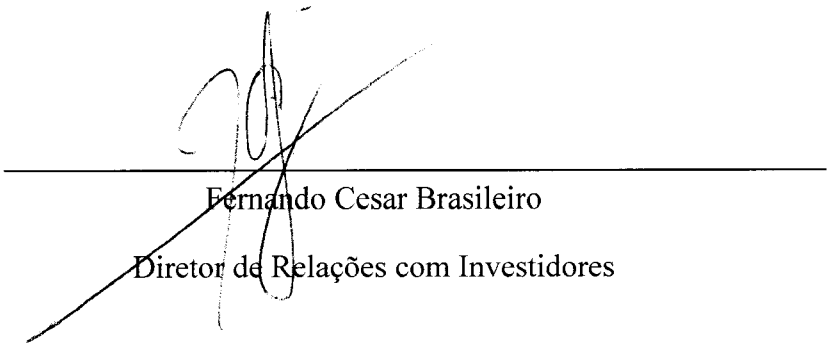

Fernando Cesar Brasileiro

Diretor de Relações com Investidores

1.3. Declaração do Diretor Presidente/ Relações com Investidores

Eu, Fernando Cesar Brasileiro, brasileiro, administrador de empresas, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.025.342/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 082.354.358-70, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores e Diretor Presidente da Ápice Securitizadora S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.130.744/0001-00 com sede na Avenida Santo Amaro, 48 1° andar, cj 12, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04506-000 declaro que:

i- revi e concordei com todos os itens informados neste Formulário de Referência;

ii - todas as informações contidas neste Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;

iii - o conjunto de informações contidas neste Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico- financeira da Companhia e dos riscos inerentes a nossa atividade e dos valores mobiliários que a Companhia emite.

Fernando Cesar Brasileiro

Diretor de Relações com Investidores e Diretor Presidente

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Indepedentes S/S
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Período de prestação de serviço	10/07/2013 a 31/03/2016
Descrição do serviço contratado	Relatório de Revisão Especial dos trimestres 31 de março de 2014, 30 de junho de 2014 e 30 de setembro de 2014, 31 de março de 2015,30 de junho de 2015 e 30 de setembro de 2015 e Parecer dos Auditores Independentes do exercício de 2014 e 2015
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Os honorários relativos a serviços de auditoria externa para o exercício de 2014 foi de R$ 146.850,00. Os honorários relativos a serviços de auditoria externa para o exercício de 2015 foi de R$ 204.080,00 Não foram prestados quaisquer outros serviços.
Justificativa da substituição	Decisão estratégica da Companhia.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Acyr de Oliveira Pereira	10/07/2013 a 17/06/2014	164.235.868-10	Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-907, Telefone (011) 25736421, Fax (011) 2573300, e-mail: juridico.sp@br.ey.com
João Ricardo P. Costa	14/08/2014 a 09/11/2015	722.071.677-04	Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-907, Telefone (011) 48312880, Fax (011) 48311076, e-mail: juridico.sp@br.ey.com
Marcio D. Berstecher	10/11/2015 a 31/03/2016	150.000.128-79	Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-907, Telefone (011) 25736421, Fax (011) 2573300, e-mail: juridico.sp@br.ey.com
Marcos Alexandre S. Pupo	18/06/2014 a 13/08/2014	197.375.598-00	Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-907, Telefone (011) 48312880, Fax (011) 48311076, e-mail: juridico.sp@br.ey.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1127-4
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Grant Thornton Auditores Independentes
CPF/CNPJ	10.830.108/0001-65
Período de prestação de serviço	01/04/2016
Descrição do serviço contratado	Relatório de auditoria sobre demonstrações contábeis da Ápice Securitizadora S.A. para o exercício de de 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018 e relatórios especiais sobre as revisões trimestrais em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2016, 2017 e 2018.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Os honorários relativos a serviços de auditoria externa para o exercício de 2016 é no montante de R$ R$ 126.474,75 Os honorários relativos a serviços de auditoria externa para o exercício de 2017 é no montante de R$ 139.941,69 e os honorários para o exercício de 2018 é de R$ 144.606,41.Não foram prestados quaisquer outros serviços.
Justificativa da substituição	
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Nelson Fernandes Barreto Filho	01/04/2016 a 16/01/2017	044.310.248-16	Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini,105 Torre 4, Conjuntos 121 e122, Cidade Monções, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04571-900, Telefone (11) 38865135, Fax (11) 38874800, e-mail: nelson.barreto@br.gt.com
Régis Eduardo Baptista dos Santos	17/01/2017	279.477.848-09	Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 Torre 4, Conjuntos 121 e122, Cidade Monções, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04571-900, Telefone (11) 38865135, Fax (11) 38874800, e-mail: nelson.barreto@br.gt.com

2.3 - Outras informações relevantes

2.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia possui política interna para evitar a existência de conflitos de interesse com relação aos Auditores Independentes que estabelece que os seus Auditores Independentes não serão contratados para prestar outros serviços e/ou realizar outras atividades para a Companhia. Adicionalmente não existem transferências relevantes de serviços ou recursos entre os Auditores Independentes e partes relacionadas com a Companhia.

3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)
Patrimônio Líquido	3.761.000,00	480.000,00	1.189.000,00
Ativo Total	4.599.000,00	4.356.000,00	3.703.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	5.898.000,00	5.470.000,00	3.741.000,00
Resultado Bruto	5.621.000,00	4.766.000,00	3.315.000,00
Resultado Líquido	4.375.000,00	3.765.000,00	946.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	400.000	400.000	400.000
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	9,400000	1,200000	2,975250
Resultado Básico por Ação	10,940000	9,410000	2,370000

3.2 - Medições não contábeis

3.2. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a.	informar o valor das medições não contábeis
b.	fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas
c.	explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia não divulgou medições não contábeis nos últimos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2015, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

3.3. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

A Companhia esclarece que não ocorreram quaisquer eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras dos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

3.4 - Política de destinação dos resultados

3.4 Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:

	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2015
a. Regras sobre retenção de lucros	De acordo com a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (" Lei da Sociedades por Ações") e com o Artigo 24 - Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, o saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de acionistas, observada a legislação aplicável.	De acordo com a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (" Lei da Sociedades por Ações") e com o Artigo 24 - Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, o saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de acionistas, observada a legislação aplicável.	De acordo com a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (" Lei da Sociedades por Ações") e com o Artigo 24 - Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, o saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de acionistas, observada a legislação aplicável.
a.i. Valores das Retenções de Lucros	Não foram efetuadas retenções de lucros	Não foram efetuadas retenções de lucros	Não foram efetuadas retenções de lucros
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não foram efetuadas retenções de lucros	Não foram efetuadas retenções de lucros	Não foram efetuadas retenções de lucros
b. Regras sobre distribuição de dividendos	Conforme previsto no Artigo 24 do Estatuto Social, a Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 202 da Lei 6.404/76 e poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.	Conforme previsto no Artigo 24 do Estatuto Social, a Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 202 da Lei 6.404/76 e poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.	Conforme previsto no Artigo 24 do Estatuto Social, a Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 202 da Lei 6.404/76 e poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	A Distribuição de dividendos é anual conforme previsto no Artigo 24 - Parágrafo 1º do Estatuto Social, porém conforme previsto no Artigo 24 - Parágrafo 3º do Estatuto Social, a Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.	A Distribuição de dividendos é anual conforme previsto no Artigo 24 - Parágrafo 1º do Estatuto Social, porém conforme previsto no Artigo 24 - Parágrafo 3º do Estatuto Social, a Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.	A Distribuição de dividendos é anual conforme previsto no Artigo 24 - Parágrafo 1º do Estatuto Social, porém conforme previsto no Artigo 24 - Parágrafo 3º do Estatuto Social, a Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Não é aplicável à Companhia qualquer tipo de restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial, tampouco por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Não é aplicável à Companhia qualquer tipo de restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial, tampouco por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Não é aplicável à Companhia qualquer tipo de restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial, tampouco por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Não temos uma política de destinação de resultados, além da prevista no Estatuto da Companhia e mencionado nos itens acima.	Não temos uma política de destinação de resultados, além da prevista no Estatuto da Companhia e mencionado nos itens acima.	Não temos uma política de destinação de resultados, além da prevista no Estatuto da Companhia e mencionado nos itens acima.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2017	Exercício social 31/12/2016	Exercício social 31/12/2015
Lucro líquido ajustado			0,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)			0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)			0,000000
Dividendo distribuído total			0,00
Lucro líquido retido			0,00
Data da aprovação da retenção			31/12/2015

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
					0,00	

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

3.6. Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

No exercício social de 2015 foram declarados e pagos dividendos a conta da reserva de lucro constituída no exercício de 2014 e de 2013 no montante de R$ 1.271.000,00.

No exercício social de 2016 foram declarados e pagos dividendos a conta da reserva de lucro constituída no exercício de 2015 no montante de R$ 709.000,00.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2017	838.000,00	Índice de Endividamento	0,22281308	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2017)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Outras garantias ou privilégio	São contas a pagar com obrigações sociais e trabalhistas R$ 484.000,00 , fornecedores R$ 7.000,00, obrigações fiscais R$ 153.000,00, Dividendo obrigatório R$ 82.000,00 e contas a pagar de operações fiduciárias R$ 112.000,00	838.000,00	0,00	0,00	0,00	838.000,00
Total			838.000,00	0,00	0,00	0,00	838.000,00

Observação

São contas a pagar com obrigações sociais e trabalhistas R$ 484.000,00 , fornecedores R$ 7.000,00, obrigações fiscais R$ 153.000,00, Dividendo obrigatório R$ 82.000,00 e contas a pagar de operações fiduciárias R$ 112.000,00

3.9 - Outras informações relevantes

3.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa que não possui outras informações que julgue relevantes a serem fornecidas.

4.1. Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

a. Ao emissor

a.1 Manutenção de Registro de Companhia Aberta

A Companhia possui registro de companhia aberta desde 25 de novembro de 2010, tendo, no entanto, realizado sua primeira emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) no primeiro trimestre de 2013. A Companhia foi autorizada em 30 de Janeiro de 2015 a realizar emissões de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA).

A sua atuação como securitizadora de emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio depende da manutenção de seu registro de companhia aberta junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Companhia não atenda aos requisitos da CVM em relação às companhias abertas, sua autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim, as suas emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis do Agronegócio.

a.2 Crescimento da Companhia e de seu Capital

O capital atual da Companhia poderá não ser suficiente para suas futuras exigências operacionais e manutenção do crescimento esperado, de forma que a Companhia pode vir a precisar de fonte de financiamento externo. Não se pode assegurar que haverá disponibilidade de capital no momento em que a Companhia necessitar, e, caso haja, as condições desta captação poderiam afetar o desempenho da Companhia.

a.3. A Importância de uma Equipe Qualificada

A perda de membros da equipe operacional da Companhia e/ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia. O ganho da Companhia provém basicamente da securitização de recebíveis, que necessita de uma equipe especializada, para

4.1 - Descrição dos fatores de risco

originação, estruturação, distribuição e gestão, com vasto conhecimento técnico, operacional e mercadológico de nossos produtos. Assim, a eventual perda de componentes relevantes da equipe e a incapacidade de atrair novos talentos poderia afetar a nossa capacidade de geração de resultado.

a.4. Originação de Novos Negócios e Redução na Demanda por Certificados de Recebíveis
A Companhia depende de originação de novos negócios de securitização imobiliária e do agronegócio, bem como da demanda de investidores pela aquisição dos Certificados de Recebíveis de sua emissão. No que se refere aos riscos relacionados aos investidores, inúmeros fatores podem afetar a demanda dos investidores pela aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis do Agronegócio. Por exemplo, alterações na Legislação Tributária que resulte na redução dos incentivos fiscais para os investidores poderá reduzir a demanda dos investidores pela aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou de Recebíveis do Agronegócio. Caso a Companhia não consiga identificar projetos de securitização atrativos para o mercado ou, caso a demanda pela aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou de Certificados de Agronegócio venha a ser reduzida, a Companhia poderá ser afetada.

a.5. Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial da Companhia.

Ao longo do prazo de duração dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ou dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, a Companhia poderá estar sujeita a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Dessa forma, apesar de terem sido constituídos o Regime Fiduciário e o Patrimônio Separado sobre cada um dos créditos imobiliários ou do agronegócio, eventuais contingências da Companhia, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar tais créditos, principalmente em razão da falta de jurisprudência em nosso país sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio.

b. A seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

A Companhia possui como controladores, a Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda. e Fernando Cesar Brasileiro. A Controladora Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda tem como principal fonte de resultados as atividades exercidas pela Ápice Securitizadora S.A cujos riscos foram mencionados no item 4.1.a, não havendo riscos adicionais a serem

4.1 - Descrição dos fatores de risco

mencionados.

c. A seus acionistas

Não aplicável para a Companhia tendo em vista que inexistem ações de emissão da Companhia negociadas no mercado de capitais brasileiro e pelo fato de a Companhia possuir poucos acionistas em sua composição acionária.

d. A suas controladas e coligadas

A Companhia não possui sociedades controladas. No que se refere à Ares Serviços Imobiliários Ltda e Pointer Participações Ltda., sociedade coligada da Companhia, a Companhia entende que não há fatores de riscos relacionados à essa sociedade.

e. A seus fornecedores

A Companhia contrata prestadores de serviços terceirizados para execução de diversas atividades tendo com a finalidade de atender o seu objeto social, tais como: assessores jurídicos, agentes fiduciários, empresas prestadoras de serviços de auditoria e cobrança de créditos pulverizados, agências classificadoras de risco, banco liquidante, coordenador líder para distribuir os Certificados de Recebíveis Imobiliários ou Certificados de Recebíveis do Agronegócio, entre outros. A Companhia avalia os riscos relacionados a seus fornecedores de serviços com base em histórico profissional e relacionamento com mercado, além de pesquisar referências e restrições. A Companhia atua com a diversificação na contratação de seus fornecedores igualmente reconhecidos no mercado de modo a reduzir a dependência em relação aos prestadores de serviço em caso de falência dos mesmos ou alteração relevante na tabela de preços. No entanto, caso a Companhia não consiga implementar sua estratégia de diversificação dos prestadores de serviço a Companhia poderá ficar dependente de determinados fornecedores específicos, o que pode afetar os seus resultados.

f. A seus clientes

A Companhia depende da originação de novos negócios de securitização imobiliária ou de agronegócio, bem como da demanda de investidores pela aquisição dos Certificados de Recebíveis de sua emissão. No que se refere aos riscos relacionados aos investidores, inúmeros fatores podem afetar a demanda dos investidores pela aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou de Agronegócio, por exemplo, alterações na Legislação Tributária que resulte na

4.1 - Descrição dos fatores de risco

redução dos incentivos fiscais para os investidores o que pode reduzir a demanda dos investidores pela aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou de Certificados de Recebíveis do Agronegócio reduzindo assim as emissões e como consequência as receitas da Companhia.

g. Aos setores da economia nos quais o emissor atue

g.1. Política Econômica do Governo Federal

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes, e por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetárias, de crédito, fiscal e outras para influenciar a economia do Brasil.
As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas, envolveram no passado, controle de salários e preços, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados, dentre outras. A Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas que o Governo Federal poderá adotar no futuro e não pode prevê-las. Os negócios, os resultados operacionais e financeiros e o fluxo de caixa da Emissora podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública federal, estadual e/ou municipal, e por fatores como:

• variação nas taxas de câmbio;
• controle de câmbio;
• índices de inflação;
• flutuações nas taxas de juros;
• falta de liquidez nos mercados doméstico, financeiro e de capitais;
• racionamento de energia elétrica;
• instabilidade de preços;
• política fiscal e regime tributário; e
• medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o País.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas politicas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro, sendo assim tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades da Devedora e seus resultados operacionais, e por

4.1 - Descrição dos fatores de risco

consequência, o desempenho financeiro dos Certificados de Recebíveis Imobiliários do dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio.

g.2 Medidas tomadas pelo Governo Federal para mitigar a inflação podem aumentar a volatilidade do mercado de capitais brasileiro

Historicamente, o Brasil teve altos índices de inflação. A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la, combinadas com a especulação de futuras políticas de controle inflacionário, contribuíram para a incerteza econômica e aumentaram a volatilidade do mercado de capitais brasileiro. As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo, assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Futuras medidas tomadas pelo Governo Federal, incluindo ajustes na taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real, podem ter um efeito material desfavorável sobre a economia brasileira e sobre os ativos que lastreiam esta Emissão.

Caso o Brasil venha a vivenciar uma significativa inflação no futuro, é possível que a Locatária não seja capaz de acompanhar estes efeitos de inflação. Com o repagamento dos Investidores está baseado no pagamento pela Locatária, isto pode alterar o retorno previsto pelos Investidores.

g.3. Flutuações das taxas de câmbio podem resultar em incertezas na economia brasileira e no mercado brasileiro de capitais

A moeda brasileira tem historicamente sofrido frequentes desvalorizações. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e fez uso de diferentes políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de câmbio flutuante, controles cambiais e dois mercados de câmbio. As desvalorizações cambiais em períodos de tempo mais recentes resultaram em flutuações significativas nas taxas de câmbio do Real frente ao Dólar em outras moedas. Não é possível assegurar que a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar irá permanecer nos níveis atuais.
As depreciações do Real frente ao Dólar também podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil que podem afetar negativamente a liquidez da Devedora.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

g.4 Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente, podem prejudicar a liquidez dos valores mobiliários brasileiros

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras é influenciado pela percepção de risco do Brasil e de outras economias emergentes e a deterioração dessa percepção poderá ter um efeito negativo na economia nacional.

Acontecimentos adversos na economia e as condições de mercado em outros países emergentes, especialmente da América Latina, poderão influenciar o mercado em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Ainda que as condições econômicas nesses países possam diferir consideravelmente das condições econômicas no Brasil, as reações dos investidores aos acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa o mercado acionário e a economia do Brasil, tais como: oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, falta de disponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária. Qualquer do acontecimentos acima mencionados poderá afetar o mercado de capitais brasileiro e ocasionar ima redução ou falta de liquidez dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ou de Recebíveis do Agronegócio.

g.5.Efeitos da Elevação Súbita da Taxa de juros

A elevação súbita da taxa de juros pode reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras e por títulos que tenham seu rendimento pré-fixado em níveis inferiores aos praticados no mercado após a elevação da taxa de juros. Neste caso, a liquidez dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ou de Certificados de Recebíveis do Agronegócio pode ser afetada desfavoravelmente.

g.6 Efeitos da Retração no Nível da Atividade Econômica

As operações de financiamento imobiliário ou do agronegócio apresentam historicamente uma

4.1 - Descrição dos fatores de risco

relação direta com o desempenho da economia nacional. Eventual retração no nível de atividade da economia brasileira, ocasionada seja por crises internas ou crises externas, pode afetar adversamente os resultados da Emissora.

Uma eventual redução do volume de investidores estrangeiros no País poderá ter impacto no balanço de pagamentos, o que poderá forçar o Governo Federal a ter maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e eventual desaceleração da economia americana podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras.

g.7. Efeitos relacionados ao Setor de Securitização Imobiliária

Recente desenvolvimento da securitização imobiliária pode gerar riscos judiciais aos Investidores

A securitização de créditos imobiliários é uma operação recente no mercado de capitais brasileiro. A Lei n.º 9.514/97, que criou os Certificados de Recebíveis Imobiliários foi editada em 1997. Entretanto, só houve um volume maior de emissões de certificados de recebíveis imobiliários nos últimos 10 anos. Além disso, a securitização é uma operação mais complexa do que outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas de segregação dos riscos da Emissora. Dessa forma, por se tratar de um mercado recente no Brasil, com aproximadamente quinze anos de existência no País, ele ainda não se encontra totalmente regulamentado, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcione, gerando assim um risco aos Investidores, uma vez que o Poder Judiciário poderá, ao analisar a Emissão e interpretar as normas que regem o assunto, podem proferir decisões desfavoráveis aos interesses dos Investidores.

Não existe jurisprudência firmada acerca da securitização, o que pode acarretar perdas por parte dos Investidores.

Toda arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico acerca da securitização considera um conjunto de direitos e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro em relação à estruturas de securitização, em situações adversas poderá haver perdas por parte dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários em razão do dispêndio de tempo e recursos para

4.1 - Descrição dos fatores de risco

execução judicial desses direitos.

g.8 Efeitos relacionados ao Setor de Securitização do Agronegócio

Os certificados de recebíveis do agronegócio são de emissão exclusiva de companhias securitizadoras criadas pela Lei nº 11.076/04 e consistem em títulos de crédito nominativos, de livre negociação, vinculados a direitos creditórios originários de negócios realizados entre produtores rurais, ou suas cooperativas, e terceiros, inclusive financiamentos ou empréstimos, relacionados com a produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários ou de máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária. Os certificados de recebíveis do agronegócio são representativos de promessa de pagamento em dinheiro e constituem título executivo extrajudicial.

A securitização de direitos creditórios do agronegócio é uma operação recente no Brasil. A legislação foi editada em 2004, entretanto só houve um volume maior de emissões de certificados de recebíveis do agronegócio nos últimos anos. Além disso, a securitização é uma operação mais complexa do que outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas de segregação dos riscos da Emissora. Dessa forma, por se tratar de um mercado recente no Brasil, ele ainda não se encontra totalmente regulamentado, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcione, gerando assim um risco aos Investidores, uma vez que o Poder Judiciário poderá, ao analisar a Emissão e interpretar as normas que regem o assunto, podem proferir decisões desfavoráveis aos interesses dos Investidores.

Não existe jurisprudência firmada acerca da securitização, o que pode acarretar perdas por parte dos Investidores.

Toda arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico acerca da securitização considera um conjunto de direitos e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro em relação à estruturas de securitização, em situações adversas poderá haver perdas por parte dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em razão do dispêndio de tempo e recursos para execução judicial desses direitos.

g.9. Efeitos da Concorrência no Mercado de Securitização

O aumento da competição no mercado de securitização pode acarretar em redução de margem nas receitas de securitização em contraposição a uma manutenção do nível de custos fixos o que pode reduzir os lucros da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

h. À regulação dos setores em que o emissor atue

Atualmente o investimento em Certificados de Recebíveis Imobiliários goza de benefício fiscal (a) quando da sua aquisição por pessoas físicas (isenção de imposto de renda), e (b) caso o Certificados de Recebíveis Imobiliários venha a ser enquadrado na Lei nº 12.431 (benefício fiscal para investidores não residentes de paraísos fiscais).

Adicionalmente, a regulamentação do Conselho Monetário Nacional incentiva as instituições financeiras a investirem em Certificados de Recebíveis Imobiliários de lastros específicos. Tais benefícios podem ser restringidos ou extintos no futuro. Caso isso ocorra a demanda pela aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários pelos investidores poderá ser reduzida o que poderá impactar negativamente à Companhia.

Os rendimentos gerados por aplicação em Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs) por pessoas físicas estão atualmente isentos de Imposto de Renda, por força do artigo 3º, inciso IV, da Lei 11.033, isenção essa que pode sofrer alterações ao longo do tempo.

Tais benefícios podem ser restringidos ou extintos no futuro. Caso isso ocorra, à demanda pela aquisição destes valores mobiliários pelos investidores poderá ser reduzida o que poderá impactar negativamente à Companhia.

i. Aos países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia não atua em países estrangeiros.

j. A questões socioambientais

A Companhia adota políticas que previne e proíbe o exercício de atividades da mesma ou de financial através de suas emissões clientes que desrespeitam a legislação socioambiental ou colocam em risco a saúde pública e o meio ambiente.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

4.2. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

A Companhia esclarece que não esta diretamente sujeita a riscos relevantes de mercado.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

Até a presente data, a Companhia não é parte em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral nas esferas trabalhistas, tributárias, cíveis e outros.

a.	juízo - não há qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral que a Companhia ou suas controladas sejam parte sejam trabalhistas, tributários ou cíveis.
b.	instância
c.	data de instauração
d.	partes no processo
e.	valores, bens ou direitos envolvidos
f.	principais fatos
g.	se a chance de perda é:
i.	provável
ii.	possível
iii.	remota
h.	análise do impacto em caso de perda do processo

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:

Até a presente data, a Companhia não é parte em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.

a. Juízo – não há nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral a declarar.
b. instância
c. data de instauração
d. partes no processo
e. valores, bens ou direitos envolvidos
f. principais fatos
g. se a chance de perda é:
i. provável
ii. possível
iii. remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo

4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Até a presente data, a Companhia não é parte em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Na presente data, a Companhia não é parte em processos sigilosos.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.6. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

a. valores envolvidos

b. valor provisionado, se houver

c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência

Na presente data, a Companhia não é parte em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, repetitivo ou conexo.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Na presente data, a Companhia não é parte em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, repetitivo ou conexo.

4.7 - Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

A Companhia esclarece que podem ocorrer riscos contingenciais decorrentes da Política Econômica do Governo Federal, da Política Anti-inflacionária e de Taxas de Juros, de falta de liquidez nos mercados domésticos e de capitais, do mercado de câmbio ou do mercado de securitização que poderão afetar adversamente o mercado e por consequência afetar os resultados da Companhia ou de suas emissões. Tais riscos foram abaixo mencionados.

Política Econômica do Governo Federal

O fluxo de caixa da Companhia pode ser adversamente afetado em razão de mudanças da política pública federal, estadual e/ou municipal, e por fatores como: instabilidade da taxa de câmbio e desvalorização do real; efeitos da política anti-inflacionária e taxa de juros; falta de liquidez nos mercados doméstico, financeiro e de capitais e outras medidas que possam afetar o País.

Efeitos da Política Anti-Inflacionária e Taxa de Juros

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de instabilidade no processo de controle inflacionário. As medidas governamentais promovidas para combater a inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Futuras medidas tomadas pelo Governo Federal, incluindo ajustes na taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio entre outras, podem ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam os Certificados de Recebíveis Imobiliários e os Certificados de Recebíveis do Agronegócio.

Falta de liquidez nos mercados domésticos, financeiros e de capitais

O mercado de títulos e valores mobiliários nacional é influenciado, em vários graus, pela economia e condições dos mercados globais, e especialmente pelos mercados emergentes e dos países da América Latina. A reação dos investidores ao desenvolvimento em outros países pode ter um impacto desfavorável no mercado de títulos e valores mobiliários no Brasil. Por outro lado, crises em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Qualquer dos acontecimentos acima mencionados pode afetar desfavoravelmente a liquidez do mercado e até mesmo a qualidade do portfólio de direitos creditórios do Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis do Agronegócio.

Instabilidade da taxa de câmbio e desvalorização do Real.

As desvalorizações cambiais em períodos de tempo mais recentes resultaram em flutuações significativas nas taxas de câmbio do Real frente ao Dólar. Não é possível assegurar que a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar irá permanecer nos níveis atuais. As depreciações do Real frente ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e podem afetar negativamente a liquidez dos devedores e a qualidade da carteira de financiamentos.

A volatilidade na taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio, entre outros fatores , podem ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre a liquidez dos ativos de emissão da Companhia, dificultando o mercado para novas emissões, reduzindo as receitas de securitização, fonte principal dos resultados da Companhia.

Fatores de risco relacionados ao Setor de Securitização Imobiliária

4.7 - Outras contingências relevantes

O Recente desenvolvimento da securitização imobiliária pode gerar riscos judiciais ao Emissor de Certificados de Recebíveis Imobiliários.

A securitização de créditos imobiliários é uma operação recente no mercado de capitais brasileiro, a Lei n.º 9.514/97 que criou os certificados de recebíveis imobiliários, foi editada em 1997. A securitização é uma operação mais complexa que outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas de segregação dos riscos da emissão em relação aos riscos da Emissora. Este mercado ainda não se encontra totalmente regulamentado, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcione, gerando assim um risco aos Investidores e/ou ao Emissor, uma vez que o Poder Judiciário poderá, ao analisar a Emissão e interpretar as normas que regem o assunto, proferir decisões desfavoráveis aos interesses dos Investidores e/ou ao Emissor.

Fatores de risco relacionados ao Setor de Securitização do Agronegócio

A securitização de créditos do agronegócio é uma operação recente no mercado de capitais brasileiro. Só houve um volume maior de emissões de certificados de recebíveis do agronegócio nos últimos quatro anos. Além disso, a securitização é uma operação mais complexa que outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas de segregação dos riscos da Emissora. Dessa forma, por se tratar de um mercado recente no Brasil, ele ainda não se encontra totalmente regulamentado, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcione, gerando assim um risco aos Investidores, uma vez que o Poder Judiciário poderá, ao analisar a Emissão e interpretar as normas que regem o assunto, proferir decisões desfavoráveis aos interesses dos Investidores.
Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico acerca da securitização considera um conjunto de direitos e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro em relação à estruturas de securitização, em situações adversas poderá haver perdas por parte dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em razão do dispêndio de tempo e recursos para execução judicial desses direitos.
A atividade de securitização de créditos do agronegócio está sujeita à Lei nº 11.076/04 e à regulamentação da CVM, por meio da Instrução CVM nº 400/03, no que se refere a distribuições públicas de Certificados de Recebíveis do Agronegócio. Como ainda não existe regulamentação específica para estes valores mobiliários e suas respectivas ofertas ao público investidor, a CVM, por meio do comunicado definido na reunião do Colegiado realizada em 18 de novembro de 2008, entendeu que os dispositivos da Instrução CVM nº 414/04, norma aplicável aos certificados de recebíveis imobiliários, seriam aplicáveis, no que coubessem, às ofertas públicas de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e seus respectivos emissores. Assim, enquanto a CVM não tratar da matéria em norma específica, será aplicada às ofertas de Certificados de Recebíveis do Agronegócio a Instrução CVM nº 414/04, interpretada na forma da Lei nº 11.076/04, com as devidas adaptações a fim de acomodar as possíveis incompatibilidades entre a regulamentação dos certificados de recebíveis imobiliários e as características das operações de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, sem prejuízo de eventual edição posterior de norma específica pela CVM aplicável a operações de Certificados de Recebíveis do Agronegócio.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

4.8. Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

c. hipóteses de cancelamento de registro

d. outras questões do interesse dos investidores

e. outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável tendo em vista que é uma Companhia Brasileira que negocia seus valores mobiliários apenas no Brasil.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

5.1. Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

a. se o emissor possui uma politica formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação e , em caso negativo, as razoes pelas quais o emissor não adotou uma politica

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

i- os riscos para os quais se busca proteção

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

ii- os instrumentos utilizados para proteção

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

iii- a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

5.2. Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

a. se o emissor possui uma politica formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma politica

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

b. os objetivos e estratégias da politica de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção
ii. a estratégia de proteção patrimonial (hedge)
iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)
iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos
v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos
vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

5.3 - Descrição dos controles internos

5.3. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

No decorrer dos exames de auditoria não foram identificadas deficiências nos controles internos da Companhia. Com referência as disposições NBC TA 265- Comunicação de Deficiências de Controle Interno e Instrução CVM 308, os auditores independentes concluíram não haver necessidade de emissão de relatórios formais das demonstrações financeiras dos exercícios de 2015 e 2016. No relatório do exercício de 2017 a Grant Thornton identificou uma deficiência que está categorizada como baixo risco referente a um imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras existentes no balanço fiduciário da série 63 registrado fora do período de competência, porém que foi corretamente contabilizado e apurado

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A Diretoria informa que no decorrer dos exames de auditoria dos exercícios de 2015, 2016 não foram identificadas deficiências nos controles internos e procedimentos contábeis da Companhia. Com referência as disposições NBC TA 265- Comunicação de Deficiências de Controle Interno e Instrução CVM 308, os auditores independentes concluíram não haver necessidade de emissão de relatórios formais das demonstrações financeiras de 2015 e 2016.
A Diretoria informa que já reforçou os controles internos para assegurar todas as apurações na competência correta e assegura que sempre está em busca das melhores práticas e controles.

5.4 - Programa de Integridade

5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia possui uma política interna que estabelece as diretrizes para prevenir, detectar e solucionar desvios, fraudes e irregularidades como um todo e não tem uma política especifica para administração pública. A prevenção e o combate à lavagem de dinheiro são compromissos da Companhia com a sociedade como forma de combater a prática de crimes que ameaçam os poderes constituídos e a ordem democrática e foram constituídos em conjunto com outras normas e procedimentos da Companhia e são revistos pela Diretoria sempre que houver necessidade e direcionada para os parceiros das operações de recebíveis.

A Lavagem de dinheiro consiste no conjunto de processos visando o desligamento dos recursos obtidos de forma ilícita, de sua origem criminosa. Ela é uma atividade fundamental para a sustentação do crime organizado, uma vez que é através dela que recursos obtidos ilicitamente voltam, com uma aparência de legitimidade, para os criminosos e podem ser em seguida, reinvestidos na execução de novos crimes. A Instituição tem o dever legal e ético de impedir que ela seja utilizada para esses fins. Como ferramentas para tal, realizar a correta identificação seus clientes (Conheça Seu Cliente - KYC) antes do estabelecimento de negócios e efetivo monitoramento de suas atividades e contrata terceiros tais como assessores legais, empresas de auditoria financeira e jurídica para fazer estas avaliações.

Os procedimentos de KYC visam identificar o real beneficiário das operações e a legalidade de seus fundos, impedindo que a Instituição seja envolvida em esquemas de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo/atividades criminosas, fraudes, etc. Sem informações para identificação do cliente não há como estabelecer qualquer juízo sobre a sua vinculação com atividades criminosas e classificá-lo quanto aos riscos de prevenção à lavagem de dinheiro.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A Companhia quando emite valores mobiliários e/ou estrutura operações de valores mobiliários conta com apoio dos parceiros das operações, tais como originadores, instituições financeiras, coordenadores líder, distribuidores, assessores legais, empresas especializadas em auditoria financeira e jurídica para verificação de fraudes, desvios, irregularidades, atos ilícitos contra a administração pública, nacional ou

5.4 - Programa de Integridade

estrangeira.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

A Companhia possui Código de Ética e Conduta que deve ser rigorosamente seguido e é aplicável a toda equipe da Companhia.

- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

A última versão do Código de Ética e Conduta assim como demais materiais de suporte e políticas a ele relacionadas estará sempre disponível para consulta na sede da Companhia e todos os colaboradores tem a obrigação de utilizar sempre a última versão deste Código para os fins necessários.

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

Até o momento nunca ocorreram violações ao código e outras normas, caso isto ocorra a Diretoria de Relação com Investidores irá fazer avaliação de cada evento de violação ao Código e convocar Reunião do Conselho de Administração para deliberar sobre aplicação de penalidades e sanções.

- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Diretoria de Relação com Investidores aprovou o Código de Ética e Conduta. O referido Código não fica disponível em locais na rede mundial de computadores para acesso público, fica arquivado na sede da Companhia para consulta de toda a equipe , ou seja, para todos os colaboradores, diretores e conselheiros da Companhia.

b. e o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

Canal de denúncias é interno e deve ser reportado para Diretoria de Relação com Investidores.

- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

Canal de denúncias da Companhia é aberto para quaisquer pessoas que tenham informações que possam contribuir e deve ser reportado para Diretoria de Relação com Investidores.

- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

Sim, as denúncias podem ser enviadas sem identificação e a Companhia se compromete a manter em absoluto sigilo os dados da pessoa denunciante.

- órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A Diretoria de Relação com Investidores é responsável por receber e apurar as referidas denúncias.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à

5.4 - Programa de Integridade

identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Este item não se aplicou para Companhia até a presente data.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

As regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e regularização das fraudes e atos ilícitos praticados contra a administração pública estão contempladas nas normas e procedimentos que a Companhia possui, ou seja, na Política Corporativa de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Código de Ética e Conduta.

5.5 - Alterações significativas

5.5. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

A Companhia declara que no último exercício social não ocorreram alterações na exposição de risco da Companhia e em suas politicas.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa que não existem informações relevantes a serem fornecidas.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	28/05/2010
Forma de Constituição do Emissor	Assembleia Geral de Constituição - Sociedade Anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	25/11/2010

6.3 - Breve histórico

6.3 Breve histórico do Emissor

Em 28 de maio de 2010, a Portfólio Securitizadora S.A. foi fundada com sede na cidade do Rio de Janeiro tendo como acionistas fundadores:

i. Portfólio Empreendimentos Ltda. subscreveu e integralizou 27.500 ações ordinárias e 9.994 ações preferenciais;
ii. Paulo Baroni da Costa Teixeira subscreveu e integralizou 5.000 ações ordinárias;
iii. Paulo Cesar Souza de Queiroz subscreveu e integralizou 2.000 ações ordinárias e 5.001 ações preferenciais;
iv. Luis Cesar Souza de Queiroz subscreveu e integralizou 500 ações ordinárias;
v. Francisco José Valsa subscreveu e integralizou 1 ação preferencial;
vi. Francisco de Melo Machado Filho subscreveu e integralizou 1 ação preferencial;
vii. Djalma Rodrigues Teixeira Filho subscreveu e integralizou 1 ação preferencial;
viii. Paulo Roberto da Silva Pinho subscreveu e integralizou 1 ação preferencial;
ix. João Paulo de Azevedo Carneiro subscreveu e integralizou 1 ação preferencial;

Totalizando a Companhia com 35.000 ações ordinárias e 15.000 ações preferenciais.

Em 25 de junho de 2010, foi autorizado aumento de capital conforme descrito abaixo:

i. Portfólio Empreendimentos Ltda. subscreveu e integralizou 137.500 ações ordinárias e 50.000 ações preferenciais;
ii. Paulo Baroni da Costa Teixeira subscreveu e integralizou 25.000 ações ordinárias;
iii. Paulo Cesar Souza de Queiroz subscreveu e integralizou 10.000 ações ordinárias;
iv. Luis Cesar Souza de Queiroz subscreveu e integralizou 2.500 ações ordinárias e 25.000 ações preferenciais.

Totalizando a Companhia com 175.000 ações ordinárias e 75.000 ações preferenciais

6.3 - Breve histórico

Em 01 de outubro de 2010, foi realizada a seguinte transação, conforme livro de registro de ações da companhia:

i. Portfólio Empreendimentos Ltda. adquiriu do acionista Francisco de Mello Machado Filho 01 ação preferencial;

Em 25 de abril de 2012, foi autorizado aumento de capital conforme descrito abaixo:

i. Portfólio Empreendimentos Ltda. subscreveu e integralizou 75.000 ações ordinárias e 25.000 ações preferenciais;

Em 01 de agosto de 2012, foram realizadas as seguintes transações, conforme livro de registro de ações da companhia;

i. Portfólio Empreendimentos Ltda. adquiriu do acionista Francisco José Valsa 01 ação preferencial;
ii. Portfólio Empreendimentos Ltda. adquiriu do acionista João Paulo de Azevedo Carneiro 01 ação preferencial;
iii. Portfólio Empreendimentos Ltda. adquiriu do acionista Paulo Roberto da Silva Pinto 01 ação preferencial;
iv. Portfólio Empreendimentos Ltda. adquiriu do acionista Djalma Rodrigues Teixeira Filho 01 ação preferencial;
v. Portfólio Empreendimentos Ltda. adquiriu do acionista Luís Cesar Souza de Queiroz 3.000 ações ordinárias e 25.000 ações preferenciais;

Quadro Societário Resumido em 01.08.2012 antes da aquisição:

Acionista anterior a aquisição Ápice	Natureza	Nº de Ações	Percentual de Participação
Paulo Cesar Souza de Queiroz	Ações Ordinárias	12.000	
Paulo Cesar Souza de Queiroz	Ações Preferenciais	5.001	
Total Parcial		**17.001**	**4,25%**
Paulo Baroni da Costa Teixeira	Ações Ordinárias	30.000	
Total Parcial		**30.000**	**7,50%**
Portfolio Empreendimentos Ltda.	Ações Ordinárias	243.000	
Portfolio Empreendimentos Ltda.	Ações Preferenciais	109.999	
Total Parcial		**352.999**	**88,25%**
TOTAL DE AÇÕES		**400.000**	**100,00%**

6.3 - Breve histórico

A Companhia permaneceu pré-operacional até 02 de agosto de 2012 quando Fernando Cesar Brasileiro e Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda. adquiriram a totalidade das 285.000 ações ordinárias e 115.000 ações preferenciais da Portfolio Securitizadora S.A.

Em 02 de agosto de 2012 foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária em que foi deliberado:

i- Alteração da denominação social da Companhia para Ápice Securitizadora Imobiliária S.A.;

ii- Alteração da sede social da Companhia para Rua Bandeira Paulista, 600 -7º andar – Cj 74 – Itaim Bibi, São Paulo, CEP 04532-001 bem como o foro para solução de quaisquer questões ou casas que direta ou indiretamente, derivem do Estatuto da Companhia ou da aplicação de seus preceitos para a Capital do Estado de São Paulo.;

iii- Destituição dos atuais membros do Conselho de Administração, composto até 02 de agosto de 2012 pelos Srs. Paulo Cesar Souza de Queiroz, Djalma Rodrigues Teixeira Filho, Paulo Roberto da Silva Pinho e Francisco José Valsa e eleger Fernando Cesar Brasileiro como Presidente do Conselho de Administração, Osvaldo Correa Fonseca como Vice-Presidente do Conselho de Administração e Mauricio Katsumi Fukuda como Conselheiro;

iv- Conversão das ações preferenciais em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial para 1 (uma) ação ordinária, passando, assim o capital social a ser representado exclusivamente por ações ordinárias;

v- Alteração dos periódicos nos quais a Companhia publica os seus atos, nos moldes do disposto no art. 289 da Lei nº 6.404/76, passando a serem realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no periódico DCI – Diário Comércio, Indústria e Serviços;

vi- Consolidação do Estatuto para refletir as deliberações aprovadas;

6.3 - Breve histórico

Em 02 de agosto de 2012 foi realizada Reunião do Conselho de Administração para deliberar sobre a destituição dos diretores anteriores e eleição da atual diretoria, foram eleitos:

i- Sr. Fernando Cesar Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor Presidente e exercer as funções de diretor de relações com investidores;

ii- Sra. Elizabeth Alves Gomes para ocupar o cargo de Diretora, cabendo-lhe as funções de diretora comercial e de distribuição;

iii- Sr. Arley Custódio Fonseca para ocupar o cargo de Diretor cabendo-lhe as funções de diretor de estruturação e operações.

Em 30 de outubro de 2012 foi realizada Reunião do Conselho de Administração para formalizar a saída do Sr. Paulo Baroni da Costa Teixeira e do Sr. Francisco de Mello Machado Filho da Diretoria.

Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 a Companhia não possuía qualquer histórico operacional ou de negócios.

Em 15 de janeiro de 2013, iniciou suas atividades operacionais quando realizou as emissões das suas primeira, segunda e terceira séries de Certificados de Recebíveis Imobiliários no montante de R$ 28.700.440,92 e conclui o exercício de 31 de dezembro de 2013 com R$ 5.398.441.873,08 em Certificados de Recebíveis Imobiliários emitidos.

A Companhia concluiu o exercício de 31 de dezembro de 2014 com R$ 1.501.610.003,81 em Certificados de Recebíveis Imobiliários emitidos.

Em 30 de janeiro de 2015, a Companhia alterou sua denominação social para Ápice Securitizadora S.A. Conforme o artigo 1º do Estatuto Social a Companhia é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterações posteriores (“Lei n. 6.404/76”).Sua controladora é a Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda. e Fernando Cesar Brasileiro.

Em 30 de janeiro de 2015, a Companhia alterou o endereço da sua sede e foro para Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo,

6.3 - Breve histórico

Estado de São Paulo, CEP: 04506-000, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, manter ou encerrar filiais, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Em 30 de janeiro de 2015, a Companhia alterou o seu objeto social para (i) securitização de créditos oriundos de operações imobiliárias e securitização de direitos creditórios do agronegócio, assim compreendida a compra, venda e prestação de garantias em créditos hipotecários e imobiliários, bem como em direitos creditórios do agronegócio; (ii) a aquisição de créditos imobiliários, direitos creditórios do agronegócio e de títulos e valores mobiliários; (iii) a emissão e colocação, no mercado financeiro, de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI's") e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA's"), podendo realizar a emissão e colocação de outros títulos e/ou valores mobiliários; (iv) a prestação de serviços e realização de outros negócios relacionados ao mercado secundário de créditos imobiliários e de direitos creditórios do agronegócio, especialmente à securitização de tais créditos imobiliários e direitos creditórios do agronegócio, nos termos da Lei nº. 9.514, de 20 de novembro de 1997, da Lei nº. 11.076, de 30 de dezembro de 2004 e outras disposições legais aplicáveis; (v) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos imobiliários e de direitos creditórios do agronegócio.

Em 30 de abril de 2015 foi realizada Reunião do Conselho de Administração para deliberar sobre a destituição dos diretores anteriores e eleição da atual diretoria cujo mandato dos Diretores ora eleitos expirar-se-á na Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 31 de dezembro de 2017, segue abaixo os diretores eleitos:

i- Sr. Fernando Cesar Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor Presidente e exercer as funções de Diretor de Relações com Investidores;
ii- Sr. Arley Custódio Fonseca para ocupar o cargo de Diretor cabendo-lhe as funções de Diretor de Estruturação e Operações.

Em 30 de abril de 2015 foi realizada Assembleia Geral Ordinária que fizeram as deliberações conforme abaixo:

6.3 - Breve histórico

i- Destituição do Sr. Osvaldo Correa Fonseca da posição de membro do Conselho de Administração da Companhia;

ii- Eleição do Sr. Fernando Cesar Brasileiro como Presidente do Conselho de Administração;

iii – Eleição da Sra. Elizabeth Alves Gomes como Vice Presidente do Conselho de Administração;

iv- Eleição do Sr. Mauricio Katsumi Fukuda como Conselheiro do Conselho de Administração.

No segundo trimestre de 2015 a principal decisão politica que afetou a Companhia foi a Resolução 4.410/15 que alterou as regras de direcionamento da poupança, conhecidos como "Mapa 4". As novas regras de direcionamento de recursos para a habitação captados em depósitos de poupança definiu que apenas os Certificados de Recebíveis Imobiliários com lastro em financiamentos habitacionais no âmbito do SFH – Sistema Financeiro Habitacional podem ser utilizados para atendimento dessa exigibilidade de empréstimos habitacionais. Esta medida reduziu muitas às operações que eram direcionadas pelas instituições financeiras às securitizadoras.

Adicionalmente, a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") publicou em 17 de dezembro de 2014 duas novas instruções, a Instrução da CVM nº 554 e a Instrução da CVM nº 555, que entraram em vigor a partir de 1º de julho de 2015 com o objetivo de redefinir o conceito de "investidor qualificado" e introduzir o novo conceito de "investidor profissional". Estas medidas reduziram o volume de investidores habilitados a adquirir os Certificados de Recebíveis Imobiliários.

Em 31 de Maio de 2016 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária que deliberou sobre alteração de competências do Conselho de Administração e da Diretoria, alteração da forma de representação da Companhia e consolidação do Estatuto Social para refletir as deliberações aprovadas.

Foi incluída a alínea (l), no artigo 14 do Estatuto Social que compete ao Conselho de Administração aprovar, declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e/ou trimestrais e/ou mensais, a conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes, sob qualquer das modalidades facultadas pelo artigo 204 da Lei nº 6.404/76, bem como o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável.

Foi alterado o parágrafo único, do artigo 16 do Estatuto Social que compete exclusivamente à Diretoria deliberar sobre as emissões e seus limites globais de Certificados de Recebíveis Imobiliários e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio com a constituição de patrimônio separado.

6.3 - Breve histórico

Foi alterado o caput do artigo 19 e alterado o 2º (segundo) parágrafo do artigo 19, ambos do Estatuto Social que observadas as disposições contidas no Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, compete a qualquer Diretor, salvo as hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 deste Estatuto e que as procurações outorgadas em nome da Companhia serão sempre realizadas por um Diretor, devendo especificar os poderes conferidos e ter um prazo máximo de validade de um ano, exceto para as procurações outorgadas a advogados para fins judiciais e administrativos, as quais poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o seu substabelecimento, desde que com reserva de iguais poderes.

Em 30 de abril de 2018 foi realizada Assembleia Geral Ordinária que fizeram as deliberações conforme abaixo:

i- Destituição da Sra. Elizabeth Alves Gomes da posição de Vice Presidente do membro do Conselho de Administração da Companhia;

ii- Eleição do Sr. Fernando Cesar Brasileiro como Presidente do Conselho de Administração;

iii – Eleição da Sr. Rodrigo Henrique Botani como Vice Presidente do Conselho de Administração;

iv- Eleição do Sr. Mauricio Katsumi Fukuda como Conselheiro do Conselho de Administração.

Em 25 de maio de 2018, as ações da Emissora foram transferidas as sociedades do grupo econômico empresarial, sendo as movimentações de Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda para True One Participações S.A. e de Fernando Cesar Brasileiro para Cadência Participações Ltda.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

6.5 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos

A Companhia informa que desde sua fundação até a presente data não houve pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

6.6 - Outras informações relevantes

6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa que não possui outras informações relevantes a serem fornecidas.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

7.1 Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas.

A Companhia tem por objeto social a securitização de créditos oriundos de operações imobiliárias e securitização de direitos creditórios do agronegócio, assim compreendida a compra, venda e prestação de garantias em créditos hipotecários e imobiliários, bem como em direitos creditórios do agronegócio; a aquisição de créditos imobiliários, direitos creditórios do agronegócio e de títulos e valores mobiliários; a emissão e colocação, no mercado financeiro, de Certificados de Recebíveis Imobiliários e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio podendo realizar a emissão e colocação de outros títulos e/ou valores mobiliários; a prestação de serviços e realização de outros negócios relacionados ao mercado secundário de créditos imobiliários e de direitos creditórios do agronegócio, especialmente à securitização de tais créditos imobiliários e direitos creditórios do agronegócio, nos termos da Lei nº. 9.514, de 20 de novembro de 1997, da Lei nº. 11.076, de 30 de dezembro de 2004 e outras disposições legais aplicáveis e a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos imobiliários e de direitos creditórios do agronegócio.

Por serem atividades inerentes ao objeto acima descrito, a Companhia possui áreas dedicadas à estruturação, distribuição, comercial, controladoria, jurídico, institucional e monitoramento das operações, liquidação tendo em vista que os valores mobiliários são emitidos, registrados, custodiados e liquidados por meio de câmaras de custódia e liquidação.

A Companhia atua em todo o território nacional e possui sede em São Paulo e parceiros estratégicos em todos os estados do país.

A Companhia não possui empresas controladas.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1-A. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação

A Companhia não é sociedade de economia mista, portanto este item não se aplica.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

A Companhia não é sociedade de economia mista, portanto este item não se aplica.

- os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"
  A Companhia não é sociedade de economia mista, portanto este item não se aplica.
- quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições
  A Companhia não é sociedade de economia mista, portanto este item não se aplica.
- estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas
  A Companhia não é sociedade de economia mista, portanto este item não se aplica.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

A Companhia não é sociedade de economia mista, portanto este item não se aplica.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

7.2. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

Em cumprimento a Deliberação CVM nº 582/09, a Companhia informa que atua em um único segmento de serviços, ou seja, emissão de certificados de recebíveis imobiliários e do agronegócio e por isso considera que nenhuma divulgação adicional por segmento ou produto seja necessária.

a) produtos e serviços comercializados

A Companhia comercializa Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis do Agronegócio, valores mobiliários oriundos de sua atividade como sociedade securitizadora que estrutura e emite ativos de crédito imobiliário e do agronegócio.

b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

A Companhia apresentou a seguinte receita de serviços de R$1.187.000,00 e resultado bruto R$ 1.075.000,00 no primeiro trimestre de 2018.
A Companhia apresentou a seguinte receita de serviços de R$5.898.000,00 e resultado bruto R$ 5.621.000,00 no exercício de 31 de dezembro de 2017.
A Companhia apresentou a seguinte receita de serviços de R$5.470.000,00 e resultado bruto R$ 4.766.000,00 no exercício de 31 de dezembro de 2016.
A Companhia apresentou a seguinte receita de serviços de R$3.741.000,00 e resultado bruto R$3.315.000,00 no exercício de 31 de dezembro de 2015.
A Companhia atua em um mesmo segmento, ou seja, as receitas são oriundas da securitização de recebíveis.

c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A Companhia apresentou os seguintes resultados: no exercício de 31 de dezembro de 2015 apresentou lucro líquido de R$ 946.000,00, em 31 de dezembro de 2016 apresentou lucro líquido de R$ 3.765.000,00, em 31 de dezembro de 2017 apresentou lucro líquido de R$ 4.375.000,00 e no primeiro trimestre de 2018 apresentou lucro líquido de R$ 364.000,00. A Companhia atua em um mesmo segmento, ou seja, o lucro apurado nos anos de 2015, 2016, 2017 e no primeiro trimestre de 2018 são oriundos da securitização de recebíveis.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

7.3. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

a. características do processo de produção

A originação das operações de crédito estruturado se dá através do contato direto com incorporadoras, construtoras imobiliárias residenciais, comerciais, instituições financeiras, loteadoras e empresas do agronegócio e demais intermediários interessados em vender carteiras de recebíveis.

b. características do processo de distribuição

A distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis do Agronegócio a mercado é realizada pela Ápice e/ ou por distribuidores mediante sua colocação junto a investidores diversos, residentes e domiciliados no Brasil incluindo, sem limitação, pessoas físicas ou jurídicas, constituídas como instituições financeiras, seguradoras, fundos de pensão, entidades públicas ou privadas de previdência complementar, gestores de recursos de terceiros, empresas de capital aberto ou fechado. A colocação dos referidos Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis do Agronegócio pode ocorrer através de oferta pública com esforços restritos ou por meio de oferta pública regida pela Instrução CVM 400.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

i. participação em cada um dos mercados

A Companhia atua no mercado brasileiro de securitização de recebíveis imobiliários e do agronegócio.

ii. condições de competição nos mercados

Na aquisição de créditos imobiliários competem as companhias securitizadoras, fundos de investimento cujos regulamentos admitem a aquisição desses recebíveis, as instituições financeiras entre outros.
Na distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, os principais títulos concorrentes são os papéis de emissão de instituições financeiras com lastro em créditos imobiliários, como Letras de Crédito Imobiliário, as quais desfrutam isenções fiscais semelhantes às atribuídas pela legislação aos Certificados de Recebíveis Imobiliários.
Na distribuição dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, os principais títulos concorrentes são os papeis de emissão de instituições financeiras com lastro em créditos imobiliários, como as Letras de Crédito do Agronegócio, as quais desfrutam isenções fiscais semelhantes às atribuídas pela legislação aos Certificados de Recebíveis do Agronegócio.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

d. eventual sazonalidade

Não há sazonalidade no mercado de securitização, porém o cenário macroeconômico pode afetar o desempenho do mercado, reduzindo a atratividade dos Certificados de Recebíveis Imobiliários e dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio.

e. principais insumos e matérias-primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável
ii. eventual dependência de poucos fornecedores
iii. eventual volatilidade em seus preços

Durante o processo de originação, estruturação, distribuição e monitoramento de suas operações de securitização, a Companhia contrata fornecedores especializados em vários serviços.
Os fornecedores contratados são basicamente: assessores legais, custodiantes de títulos, empresas terceirizadas de monitoramento e cobrança de pagamentos (“Servicing”), empresas de monitoramento de produções agrícolas, agentes fiduciários, distribuidores de títulos e valores mobiliários autorizados pela CVM a comercializar os títulos de emissão da Companhia, agências de rating, empresa de contabilidade e de tecnologia, auditoria, entre outros.

A Companhia avalia os riscos relacionados a seus fornecedores de serviços com base em histórico profissional e relacionamento com mercado, além de pesquisar referências, restrições e preços. A relação da Companhia com seus fornecedores não está sujeita a regulamentação governamental.

Para reduzir a eventual volatilidade em preços, a Companhia atua com a diversificação na contratação de seus fornecedores igualmente reconhecidos no mercado de modo a reduzir a dependência em relação aos prestadores de serviço em caso de falência dos mesmos ou alteração relevante da tabela de preços.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

7.4. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

a. montante total de receitas provenientes do cliente
b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A Companhia não possui clientes que centralizem mais de 10% da receita líquida total.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

7.5. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração publica para obtenção de tais autorizações

A Companhia é uma companhia securitizadora de créditos imobiliários e do agronegócio que, dado à sua natureza de companhia aberta, requer e possui autorização da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para operar. Referida aprovação foi obtida em 2010 e desde então a companhia tem cumprido todas as exigências e formalidades daquela autarquia para continuar operando.

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental.

A companhia não possui política ambiental própria e não adere a padrões internacionais relativos à proteção ambiental. Entretanto, procura diligenciar para que os recebíveis por ela adquiridos refiram-se à empreendimentos que obedeçam às normas e procedimentos ambientais exigidos pela legislação que regulamenta a atividade da construção civil em nosso país.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

A companhia não possui dependência de patentes, marcas, licenças, concessões ou franquias, bem como de contratos de royalties para o desenvolvimento de suas atividades.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

7.6. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao pais sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor
b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada pais estrangeiro e sua participação na receita liquida total do emissor
c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor.

a. A Companhia apresentou receita líquida de R$ 3.741.000,00 e resultado bruto R$ 3.315.000,00 no exercício de 2015, receita líquida de R$ 5.470.000,00 e resultado bruto de R$ 4.766.000,00 no exercício de 2016, receita líquida de R$ 5.898.000,00 e resultado bruto de R$ 5.621.000,00 no exercício de 31 de dezembro de 2017 e receita líquida de R$ 1.187.000,00 e resultado bruto de R$ 1.075.000,00 no primeiro trimestre de 2018 no segmento em seu país de origem o Brasil.
   A Companhia atua em um único segmento, de securitização de recebíveis que representam a totalidade das receitas apresentadas.

b. A Companhia não atua com países estrangeiros
c. A Companhia não possui receita proveniente de países estrangeiros.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

7.7. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor

A Companhia não está sujeita a regulamentação de outros países, pois atua somente no Brasil.

7.8 - Políticas socioambientais

7.8. Em relação a políticas socioambientais, indicar:

a. se o emissor divulga informações sociais e ambientais
b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações
c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente
d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

Item de Prenchimento Facultativo – Categoria B

7.9 - Outras informações relevantes

7.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa que não tem outras informações a serem divulgadas.

8.1 - Negócios extraordinários

8.1 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

A Companhia informa que não adquiriu ou alienou qualquer ativo relevante em 2015, 2016,2017 e no exercício social corrente.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

8.2 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

A Companhia informa que não ocorreram alterações na forma de conduzir seus negócios nos exercícios de 2015, 2016, 2017 e no exercício social corrente.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

8.3 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

A Companhia informa que não possui contratos que não estão relacionados com as suas atividades em 2015, 2016,2017 e no exercício social corrente.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa que não possui informações que julgue relevantes a serem fornecidas.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

9.1. Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:

a. ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização

Segue quadro resumo do imobilizado:

Descrição	% - taxa de depreciação	31/03/2018 Imobilizado líquido	31/12/2017 Imobilizado líquido	31/12/2016 Imobilizado líquido	31/12/2015 Imobilizado líquido
Equipamentos de informática	20%	32	36	33	42
Equipamentos de comunicação	10%	-	-	-	1
Instalações e benfeitorias	25%	44	55	100	145
Móveis e utensílios	10%	37	38	38	42
Total		**113**	**129**	**171**	**230**

A sede atual da Companhia é alugada e situa-se na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04506-000.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

b. ativos intangíveis, tais como patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, nome de domínio da rede mundial de computadores, informando: A Companhia não possui patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia.
i. duração
ii. eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos
iii. possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor
c. as sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar: A Companhia não possui participação em outras Sociedades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

i.	denominação social
ii.	sede
iii.	atividades desenvolvidas
iv.	participação do emissor
v.	se a sociedade é controlada ou coligada
vi.	se possui registro na CVM
vii.	valor contábil da participação
viii.	valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

ix.	valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil
x.	valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados
xi.	montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais
xii.	razões para aquisição e manutenção de tal participação

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Equipamentos de informática	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Móveis e Utensílios	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Instalações e Benfeitorias	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Equipamentos de comunicação	Brasil	SP	São Paulo	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui participação em sociedades.

9.2 - Outras informações relevantes

9.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa que não possui informações relevantes a serem fornecidas.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Índice de Endividamento

R$ - mil	1º ITR 2018	2017	2016	2015
Dívida Total (*)	359	756	1.431	2.277
PL	2.902	3.761	480	1.189
Dívida Total/ PL	0,12	0,20	2,98	1,92

(*) o valor da dívida total não está contemplando o valor de dividendos a pagar

Índice de Liquidez

R$ - mil	1º ITR 2018	2017	2016	2015
Ativo Circulante	3.140	4.459	4.165	2.910
Passivo Circulante	359	756	1.431	838
Ativo Circulante/Passivo Circulante	8,75	5,90	2,91	3,47

(*) Passivo Circulante não contempla o valor de dividendos a pagar

A diretoria informa que a Companhia possui liquidez para honrar seus compromissos financeiros e apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para manter suas atividades operacionais e manter sua continuidade.

A diretoria esclarece que não é coobrigada em todas as suas séries emitidas de Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis do Agronegócio.

A Diretoria esclarece que o valor do seu ativo circulante e passivo circulante cresceram proporcionalmente ao volume das séries de Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis do Agronegócio emitidas e o seu valor de passivo circulante reduziu de forma relevante em 2017, pois os valores retidos das operações fiduciários agora ficam nas contas centralizadoras das operações para pagar as despesas fiduciárias.

b. estrutura de capital

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Estrutura de Capital

R$ - mil	1º ITR 2018	2017	2016	2015
Patrimônio Líquido (a)	2902	3.761	480	1.189
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (b)	359	756	1.431	838
Passivo Total (c)	3.261	4.517	1.911	3.466
% Capital Próprio (a)/ (c)	89%	83%	25%	34%
% Capital de Terceiros (b)/ (c)	11%	17%	75%	24%

(*) valor do passivo não está contemplando o valor de dividendos a pagar

A diretoria informa que a Companhia opera utilizando o capital próprio e os resultados obtidos pela própria Companhia, de forma permitir que a Companhia possa honrar os compromissos financeiros assumidos em decorrência da sua atividade principal.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

R$ - mil	1º ITR2018	2017	2016	2015
Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes	-	-	-	-

A diretoria esclarece que para os últimos exercícios de 31 de dezembro de 2015, 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017 e para o primeiro trimestre de 2018 não utilizou fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A diretoria esclarece que a Companhia não pretende obter financiamentos para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Índice de Endividamento

R$ - mil	1º ITR 2018	2017	2016	2015
Dívida Total (*)	359	756	1.431	2.277
PL	2.902	3.761	480	1.189
Dívida Total/ PL	0,12	0,20	2,98	1,92

(*) o valor da dívida total não está contemplando o valor de dividendos a pagar

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

R$ - mil	1º ITR2018	2017	2016	2015
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-

A diretoria esclarece que para últimos exercícios de 31 de dezembro de 2015, 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017 e primeiro trimestre de 2018, a Companhia não possui contratos de empréstimos e financiamentos.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

R$ - mil	1º ITR2018	2017	2016	2015
Outras relações de longo prazo com instituições financeiras	-	-	-	-

A diretoria esclarece que em 31 de dezembro de 2015,31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017 e primeiro trimestre de 2018, a Companhia não possuía registrado em seu passivo nenhuma operação de longo prazo com instituições financeiras.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

R$ - mil	1º ITR2018	2017	2016	2015
Grau de subordinação entre as dívidas	-	-	-	-

A diretoria informa que a Companhia não possui subordinação entre as obrigações registradas no passivo dos exercícios de 31 de dezembro de 2015, 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017 e primeiro trimestre de 2018.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

R$ - mil	1º ITR2018	2017	2016	2015
Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições	-	-	-	-

A diretoria informa que a Companhia não possui empréstimos e financiamentos e, portanto não possui

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

qualquer tipo de restrição ou limite nos exercícios de 31 de dezembro de 2015, 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017 e primeiro trimestre de 2018.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

R$ - mil	1º ITR2018	2017	2016	2015
Financiamentos contratados	-		-	-

A diretoria informa que a Companhia não possui financiamentos contratados nos exercícios de 31 de dezembro de 2015, 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017 e primeiro trimestre de 2018.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

R$ - mil	1º ITR 2018	AV	AH	2017	AV	AH	2016	AV	2015	AV
Balanços patrimoniais- Ativo Circulante										
Caixa e Equivalente de Caixa	560	0,17	-68%	1.771	39%	-26%	2.402	55%	1.626	37%
Contas a receber	31	0,01	-28%	43	1%	-52%	90	2%	155	4%
Tributos a recuperar	2.516	0,77	-4%	2.618	57%	112%	1.234	28%	825	19%
Despesas reembolsáveis de operações fiduciárias	29	0,01	45%	20	0%	-95%	364	8%	296	7%
Outros ativos	4	0,00	-43%	7	0%	-91%	75	2%	8	0%
Total do ativo circulante	**3.140**			**4.459**	**97%**		**4.165**	**96%**	**2.910**	**67%**
Balanços patrimoniais- Ativo Não Circulante										
Tributos diferidos	-	-	-	-	-	0%	-	0%	533	12%
Imobilizado	113	3%	-12%	129	3%	-25%	171	4%	230	5%
Intangível	8	0%	-27%	11	0%	-45%	20	0%	30	1%
Total do ativo não circulante	**121**	**4%**	**-14%**	**140,00**	**3%**	**-27%**	**191**	**4%**	**793**	**18%**
Total do ativo	**3.261**		**-29%**	**4.599**		**6%**	**4.356**		**3.703**	
Balanços Patrimoniais - Passivo Circulante										
Obrigações sociais e trabalhistas	202	6%	-58%	484	11%	2%	476	11%	464	11%
Fornecedores	6	0%	-14%	7	0%	-	1	-	-	-
Obrigações fiscais	81	2%	-47%	153	3%	-33%	230	5%	82	2%
Dividendos a pagar	-	0%	-100%	82	0	-97%	2.445	56%	237	5%
Contas a pagar de operações fiduciárias	70	2%	-38%	112	2%	-85%	724	17%	292	7%
Total do passivo circulante	**359**			**838**	**18%**	**-78%**	**3.876**	**89%**	**1.075**	**29%**
Créditos fiscais de operações fiduciárias	-			-	0%	0%	-	0%	1.439	39%
Total do passivo não circulante	-			-	**0%**	**0%**	-	**0%**	**1.439**	**39%**
Balanços Patrimoniais - Patrimônio Líquido										
Capital social	400	12%	-	400	9%	-	400	9%	400	9%
Reserva legal	80	2%	-	80	2%	-	80	2%	80	2%
Reserva de lucros	2.422	74%	-	3.281	0,71		-	0%	709	16%
Total do patrimônio líquido	**2.902**	**89%**		**3.761**	**82%**	**684%**	**480**	**11%**	**1.189**	**27%**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**3.261**			**4.599**			**4.356**		**3.703**	

R$ - mil	1º ITR 2018	AV	AH	2017	AV	AH	2016	AV	AH	2015	AV
Demonstrações do Resultado											
Receita líquida	1.187	326%	-80%	5.898	135%	8%	5.470	145%	46%	3.741	99%
Custo dos serviços prestados	(112)	-31%	-60%	(277)	-6%	-61%	(704)	-19%	65%	(426)	-11%
Lucro Bruto	1.075	295%	-81%	5.621	128%	18%	4.766	127%	44%	3.315	88%
Despesas administrativas	(704)	-193%	-76%	(2.877)	-66%	15%	(2.492)	-66%	-2%	(2.538)	-67%
Despesas de comercialização	-	0%	-100%	(113)	-	36%	(83)	-2%	0%	(83)	-2%
Despesas tributárias	(4)	-1%	-92%	(52)	-1%	136%	(22)	-1%	-73%	(80)	-2%
Outras receitas	105	29%	-97%	3.811	87%	18%	3.223	86%	444%	592	16%
Total (despesas) receitas operacionais	(603)	-166%	-178%	769	18%	23%	626	17%	-130%	(2.109)	-56%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	472	130%	-93%	6.390	146%	19%	5.392	143%	347%	1.206	32%
Resultado financeiro	65	18%	-62%	173	4%	-32%	253	7%	45%	174	5%
Receita financeira	65	18%	-62%	173	4%	-32%	253	7%	45%	174	5%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	537	148%	-92%	6.563	150%	16%	5.645	150%	309%	1.380	37%
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(173)	-48%	-92%	(2.188)	-50%	16%	(1.880)	-50%	197%	(632)	-17%
Imposto de renda e contribuição social - diferido	-	0%	0%	-	0%	0%	-	0%	-100%	198	5%
Lucro líquido do exercício	**364**			**4.375**			**3.765**			**946**	

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A diretoria esclarece que seus comentários refletem as alterações significativas dos saldos das demonstrações financeiras conforme seguem abaixo:

1. **Caixa e Equivalente de Caixa**

   A variação do saldo da conta caixa e equivalentes de caixa de 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2016 refere-se à entrada de caixa referente ao recebimento de receitas e valores retidos da cessão de crédito a pagar das operações fiduciárias para pagar despesas das séries de Certificados de Recebíveis Imobiliários e do Agronegócio emitidas tais como agente fiduciário, custodiante entre outros. A variação de 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017 refere-se aos pagamentos efetuados das despesas operacionais, novas receitas recebidas e pagamento de dividendos. No primeiro trimestre de 2018, houve redução da conta de caixa e equivalente de caixa referente a pagamento de despesas operacionais e pagamento de dividendos.

2. **Contas a receber**

   A diretoria esclarece que esta conta se refere ao saldo do contas a receber referente as prestações de serviço de gestão e de estruturação das operações.

3. **Tributos diferidos**

   A diretoria esclarece que os tributos diferidos estavam relacionados com as aplicações financeiras das operações fiduciárias dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das séries 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 11ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª de Certificados de Recebíveis Imobiliárias emitidas em 2013 referentes aos fundos de obras, fundos de liquidez, fundos de sobregarantia e fundos de reservas. Os resgates ocorreram, sobretudo entre os anos de 2014 e 2015 sendo estes os exercícios que apresentam as variações mais relevantes na conta de tributos diferidos. Em 30 de junho de 2016 a Companhia, reconheceu a totalidade destes créditos no resultado e os tributos diferidos oriundos de tais créditos foram realizados.

4. **Obrigações Fiscais**

   A diretoria esclarece que o aumento do saldo de obrigações fiscais apresentou uma variação entre 2015 e

2016 que é explicada pelo aumento do número de emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários.

5. Contas a pagar de operações fiduciárias

A diretoria esclarece que o aumento do saldo do contas a pagar de operações fiduciárias apresentou uma variação relevante de 31 de dezembro de 2015 para 2016 em virtude do recebimento do reembolso de despesas das séries de Certificados de Recebíveis Imobiliários e do Agronegócio emitidas e que serão pagas à medida que os fornecedores relacionados disponibilizem os documentos comprobatórios para quitação sendo que a variação mais relevante neste saldo se refere ao fundo de despesas da série 055 de Certificados de Recebíveis Imobiliários.

6. Dividendos a pagar

No exercício de 2015 está registrado sob a rubrica de dividendos a pagar o valor de R$ 237 mil referente ao dividendo mínimo obrigatório a pagar e no exercício de 2016 está registrado o valor de R$ 2.445 mil, valor este aprovado pelo Conselho de Administração a ser pago a título de dividendos ao longo do ano de 2017. No exercício de 2017 está registrado valor de R$ 82 mil referente ao complemento do valor do dividendo mínimo obrigatório a pagar que foi pago em fevereiro de 2018.

7. Créditos Fiscais de Operações Fiduciárias

A diretoria esclarece que se trata de imposto de renda retido na fonte referente às aplicações financeiras das operações fiduciárias dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das séries 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª,7ª, 8ª, 11ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª de Certificados de Recebíveis Imobiliárias emitidas em 2013, relacionados aos fundos de obras, fundos de liquidez, fundos de sobregarantia e fundos de reservas, tais créditos aumentaram a medida que os fundos foram resgatados gerando o respectivo crédito fiscal. Estes resgates ocorreram, sobretudo entre os anos de 2014 e 2015. Em 30 de junho de 2016 a Companhia, reconheceu a totalidade destes créditos no resultado do período na rubrica “Outras receitas”. Consequentemente, os impostos diferidos ativos oriundos de tais créditos também foram realizados em 30 de junho de 2016.

8. Receitas de Serviços

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A diretoria esclarece que a variação na conta de receitas de serviços apresenta variação quando se compara os exercícios decorrentes das novas condições de mercado.

9. Custo do Serviços Prestados

Os custos aumentaram proporcionalmente ao volume de emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários, tais como custo com cetip, banco liquidante e sistemas.

11. Despesas Gerais Administrativas

A variação entre os anos na conta de despesa com serviços de terceiros refere-se a novos serviços contratados em decorrência do crescimento da Companhia e seus ajustes anuais.

No que se refere à rubrica de informática e telecomunicações a variação ocorreu devido a um aumento do número de utilização de serviços e de investimentos em aquisição de sistemas e atualização do site e de aumento nos custos de suporte de informática e telefonia.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

R$ - mil	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Receita	5.898	5.470	3.741

R$ - mil	1º TRIM 2018	1º TRIM 2017
Receita	1.187	1.040

A diretoria esclarece que as receitas da Companhia advêm principalmente do deságio entre as taxas de compra dos recebíveis e da taxa de cessão dos créditos para lastrear os Certificados de Recebíveis Imobiliários e do Agronegócio, bem como das remunerações decorrentes das prestações de serviços de estruturação de operações de securitização. Além disso, a Companhia faz jus a uma receita de gestão periódica dos Certificados de Recebíveis Imobiliários e do Agronegócio emitidos que lhe confere recorrência das entradas de caixa. É possível visualizar variação na receita da Companhia que é justificada pelas novas condições negociadas no mercado.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A diretoria esclarece que não houve fatores que tenham afetado os resultados operacionais da Companhia materialmente para os exercícios de 31 de dezembro de 2015, 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017 e primeiro trimestre de 2018. A Companhia conduziu seus negócios nestes exercícios emitindo Certificados de Recebíveis Imobiliários e do Agronegócio.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de cambio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

A diretoria esclarece que a Companhia não possui variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de cambio, inflação, alterações de volumes e introduções de novos produtos e serviços para os exercícios de 31 de dezembro de 2015, 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017 e primeiro trimestre de 2018.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

A diretoria esclarece que a Companhia esclarece que a inflação, variação dos preços dos principais insumos e produtos, câmbio e a taxa de juros não impactou seu resultado operacional e financeiro para os exercícios de 31 de dezembro de 2015, 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017 e primeiro trimestre de 2018.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores informam que a Companhia não introduziu ou alienou segmento operacional e que por ser o emissor, constituído nos termos da lei 9.514/97, com objeto específico de securitização de créditos imobiliários e do agronegócio, não está avaliando a introdução ou alienação de segmento operacional.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A diretoria declara que não houve ocorrência de qualquer evento desta natureza envolvendo a Companhia nos exercícios de 31 de dezembro de 2015, 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017 e primeiro trimestre 2018.

c. eventos ou operações não usuais

A diretoria informa que não ocorreram eventos ou operações não usuais envolvendo a Companhia nos exercícios de 31 de dezembro de 2015, 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017 e primeiro trimestre 2018.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

10.4. Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

A diretoria informa que não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia para os exercícios de 2015, 2016, 2017 e exercício social corrente.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A diretoria informa que não ocorreram alterações em práticas contábeis da Companhia para os exercícios de 2015, 2016, 2017 e exercício social corrente.

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

A diretoria informa que o parecer do auditor não contém para serem comentadas para os exercícios de 2015, 2016, 2017 e exercício social corrente.

A diretoria informa que o parecer do auditor apresenta uma ênfase nas demonstrações contábeis fiduciárias apresentadas na Nota Explicativa nº 23, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, cuja apresentação é prevista para companhias securitizadoras, conforme requerido na Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, e na Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. Essas demonstrações contábeis fiduciárias foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo “Base para opinião” e estão sumarizados no parágrafo “Principais assuntos de auditoria” no subitem “Demonstrações contábeis fiduciárias”.

10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

iv. contratos de construção não terminada

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A diretoria esclarece que não possui itens que não estão evidenciados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015, 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017 e no primeiro trimestre de 2018.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A diretoria esclarece que não possui itens que não estão evidenciados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015, 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017 e no primeiro trimestre de 2018.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

b. natureza e o propósito da operação

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

A Diretoria esclarece que não possui itens que não estão evidenciados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017 e no primeiro trimestre de 2018.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

A Diretoria informa que o plano de negócios da companhia considera que a securitização de créditos imobiliários e do agronegócio continuará sendo o principal produto da companhia, no que se refere à obtenção de resultados.

A Companhia estrutura os negócios direcionando o casamento de ativos e passivos bem como de resultados e o funding para cada operação de modo a casar as necessidades de capital. No processo de estruturação adotado pela Companhia os investimentos para aquisição dos créditos imobiliários e do agronegócio são financiados por investidores do mercado financeiro e de capitais que adquirem os Certificados de Recebíveis Imobiliários e do Agronegócio.

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia não considera serem necessários novos aportes de capital voltados a investimentos adicionais ou elevação da capacidade instalada, pois a Companhia está dimensionada para emissão de até 200 emissões, número este ainda não alcançado.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

As fontes de financiamento para investimentos de capital relacionados à elevação da capacidade instalada são efetuados com recursos próprios advindos do resultado e dos lucros da Companhia ou de novos aportes de capital por parte dos acionistas. Não estão previstos novas fontes de financiamento no plano de negócios da Companhia.

Os investimentos da Companhia para à aquisição de créditos imobiliários e do agronegócio são financiados por investidores do mercado financeiro e de capitais, que adquirem os Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis do Agronegócio.

10.8 - Plano de Negócios

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia não vem realizando ações que impliquem em desinvestimentos e não há previsão de realizá-los no planejamento em execução pela Companhia.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

A Companhia não possui e não tem previsão de adquirir investimentos desta natureza.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Companhia em pesquisa recentemente realizada decidiu por iniciar uma nova linha de negócios com emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os montantes totais gastos em pesquisa para desenvolvimento de novos serviços foi de R$ 15 mil reais.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

A Companhia não possui projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Considerando que a Companhia não tem previsão de criar novos produtos e serviços, não há previsão de gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

A diretoria informa que não tem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional que não tenham sido comentados e identificados nos demais itens desta seção.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1. As projeções devem identificar:

a. objeto da projeção
b. período projetado e o prazo de validade da projeção
c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle
d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

A Companhia não divulgou projeções ou estimativas ao mercado nos três últimos exercícios de 2015, 2016,2017 e exercício social corrente.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

11.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário
b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções
c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

A Companhia não divulgou projeções sobre a evolução de seus indicadores durante os três últimos exercícios sociais em 31 de dezembro de 2015,2016, 2017 e no exercício social corrente.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

12.1. Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

Ao Conselho de Administração compete deliberar acerca das seguintes matérias relativamente a Companhia, sem prejuízo de outras definidas por lei:

(a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

(b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições e remunerações individuais, respeitados os limites globais fixados pela Assembleia Geral;

(c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e documentos da Companhia, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração ou sobre quaisquer outros atos;

(d) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente;

(e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

(f) escolher e destituir os auditores independentes;

(g) aprovar a constituição de qualquer subsidiária ou afiliada da Companhia;

(h) aprovar qualquer alteração das estruturas jurídicas e/ou tributárias da Companhia;

(i) realizar o rateio da remuneração dos Administradores, observada a remuneração global, estabelecida pela Assembleia Geral e fixar as gratificações de Conselheiros, Diretores e funcionários, quando entender de concedê-las;

(j) aprovar a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio pela Companhia sem a constituição de patrimônio separado;

(k) deliberar sobre os limites globais para as emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, ambos sem constituição de patrimônio separado; e

(l) aprovar, declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e/ou trimestrais e/ou mensais, a conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes, sob qualquer das modalidades facultadas pelo artigo 204 da Lei nº 6.404/76, bem como o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável;

O Conselho de Administração designará, dentre os Diretores da Companhia aquele que exercerá a função de Diretor de Relações com Investidores.

A Companhia não possui órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração.

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação,

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados
O Conselho de Administração tem suas atribuições detalhadas no Estatuto Social da Companhia razão pela qual a Companhia entendeu que não há necessidade de elaborar regimento interno próprio.

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

A Companhia não possui comitê de auditoria estatutário.

iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Diretoria será composta por, no mínimo, dois e, no máximo, cinco membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, e por estes destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de três anos, permitida a reeleição sendo um deles designado Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica.
Competirá exclusivamente à Diretoria deliberar sobre as emissões e seus limites globais de Certificados de Recebíveis Imobiliários e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio com a constituição de patrimônio separado.
As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de voto dos presentes, tendo o Diretor Presidente o voto qualificado em caso de empate.

A Diretoria tem suas atribuições detalhadas no Estatuto Social da Companhia razão pela qual a Companhia entendeu que não há necessidade de elaborar regimento interno próprio.

Compete ao Diretor Presidente da Companhia, entre outras atribuições:
a) dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores;
b) atribuir aos demais Diretores funções e atribuições não especificadas neste Estatuto Social; e
c) coordenar os trabalhos de preparação das Demonstrações Financeiras e o Relatório Anual de Administração da Companhia, bem como a sua apresentação ao Conselho de Administração e aos Acionistas

Ao Diretor Presidente e aos demais Diretores da Companhia compete à representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a pratica de todos os atos necessários ou convenientes a administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei, no presente Estatuto Social ou instituídos pelo Conselho de Administração.
Compete ao Diretor de Relações com Investidores entre outras atribuições;
a) prestar quaisquer informações ao público investidor e a Comissão de Valores Mobiliários;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

b) manter atualizado o registro de Companhia Aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários

Adicionalmente o Conselho designou Diretor de Estruturação e Operações cujas atribuições são :
a) avaliar, analisar e operacionalizar as emissões da companhia e
b) garantir os recursos necessários para a manutenção e acompanhamento das emissões da Companhia

c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não possui Conselho Fiscal.

d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros X

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação X

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e X

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

12.2. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

a) prazos de convocação;

b) competências;

c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembléia geral estarão à disposição dos acionistas para análise;

d) identificação e administração de conflitos de interesses;

e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto;

f) formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização

h) se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

j) se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Item de Preenchimento Facultativo –Categoria B

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

12.3. Descrever as regras, politicas e praticas relativas ao conselho de administração, indicando:

a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre números de reuniões ordinárias e extraordinárias

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e , caso o emissor divulgue política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

12.4. Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem.

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia classificada na Categoria B

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Arley Custódio Fonseca	21/12/1981	Pertence apenas à Diretoria	30/04/2018	AGO que examinar as DFs do exercício de 31/12/2020	3
307.140.588-07	Administrador de Empresas		30/04/2018	Sim	0.00%
		Diretor de Estruturação e de Operações			
Mauricio Katsumi Fukuda	06/12/1964	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2018	AGO que examinar as DFs do exercício de 31/12/2020	3
029.194.528-78	Contador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2018	Sim	100.00%
Rodrigo Henrique Botani	09/08/1982	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2018	AGO que aprovar as DFs de 31/12/2020	0
224.171.888-21	Advogado	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	30/04/2018		100.00%
Elizabeth Alves Gomes	20/06/1954	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	AGO que examinar as DFs do exercício de 31/12/2017	1
535.705.108-91	Administradora de Empresas	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	30/04/2015	Sim	100.00%
De agosto de 2012 até 30 de abril de 2015 atuou na Ápice Securitizadora S.A. tinha função de Diretora Comercial e de Distribuição					
Fernando Cesar Brasileiro	27/01/1966	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2018	AGO que examinar as DFs do exercício de 31/12/2020	3
082.354.358-70	Administrador de Empresas		30/04/2018	Sim	100.00%
Diretor de Relação com Investidores					
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					

Arley Custódio Fonseca - 307.140.588-07

De agosto de 2012 até a presente data atua como Sócio na Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda cujas atividades são : prestação de serviços de consultoria financeira, estruturação de operações financeiras, gestão e administração de recebíveis, e participação em outras sociedades, na qualidade de quotista ou acionista. Exerce a função de estruturador. São quotistas desta empresa, Fernando Cesar Brasileiro, Arley Custodio Fonseca e Elizabeth Gomes. A Ápice Consultoria Financeira e Participações tem participação direta de 99% na Ápice Securitizadora S.A.

De agosto de 2012 até a presente data atua na Ápice Securitizadora S.A. cuja principal atividade é Securitização de Recebíveis Imobiliários e do Agronegócio na função de Diretor de Estruturação e de Operações, responsável pela gestão das operações no dia a dia.

De fevereiro de 2005 até julho de 2012 atuou como gerente de estruturação na Cibrasec Securitizadora Imobiliária, sendo responsável pela estruturação das operações de créditos imobiliários. A principal atividade da empresa é securitização de créditos imobiliários.

Não ocorreram eventos nos últimos cinco anos de qualquer condenação criminal, processo administrativo da CVM ou em qualquer outra esfera judicial ou administrativa.

Mauricio Katsumi Fukuda - 029.194.528-78

2013 até Setembro de 2017: Banco ABC Brasil S.A – Membro do Comitê de Auditoria - Membro do Comitê de Auditoria do Banco ABC Brasil S.A (ABCB4), O Banco ABC Brasil S.A, é um Banco Multiplo com atuação no segmento Corporate e Middle Market.
2011 até a presente data: - Capital Finance Consultores Ltda - SócioConsultoria de especializada Gestão de Risco Corporativo & Auditoria Interna; Serviços de Investigaçãode Fraudes; Consultoria em Governança Corporativa; Consultoria de Prevenção à
Lavagem de Dinheiro, Consultoria de Relação com Investidores em companhias abertas. Auditor Independente com registro no CNAI habilitado para CVM, BACEN e SUSEP2009 a 2010 - BANCO SAFRA INVESTIMENTOS S.A - Superitendente Executivo Responsável por MIS, Compliance e Controles. A principal atividade da empresa é Banco de Investimento.
2004/2006 BES Investimento do Brasil S.A Banco de Investimento (Banco Português ligado ao grupo Bradesco) Não ocorreram eventos nos últimos cinco anos de qualquer condenação criminal, processo administrativo da CVM ou em qualquer outra esfera judicial ou administrativa.

Rodrigo Henrique Botani - 224.171.888-21

É graduado em direito, especialista em Contratos Empresariais pelo Insper, e especialista a em gestão financeira pela Universidade da Califórnia de Berkeley (EUA), mestrando em Direito Comercial Internacional pela Universidade da Califórnia de Davis (EUA). É membro da comissão de direito imobiliário do Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP e membro da Comissão de Mercados de Capitais e Governança Corporativa da OAB São Paulo. Foi advogado em escritórios de advocacia de São Paulo e grandes companhias, como Kroton e Cibrasec. Não ocorreram eventos nos últimos cinco anos de qualquer condenação criminal, processo administrativo da CVM ou em qualquer outra esfera judicial ou administrativa

Elizabeth Alves Gomes - 535.705.108-91

De 30 de abril de 2015 até 30 de abril de 2018 atua como vice presidente do Conselho de Administração da Ápice Securitizadora S.A.
De agosto de 2012 até a presente data atua como Sócia na Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda cujas atividades são : prestação de serviços de consultoria financeira; estruturação de operações financeiras; gestão e administração de recebíveis, e participação em outras sociedades, na qualidade de quotista ou acionista. Exerce a função comercial. São quotistas desta empresa, Fernando Cesar Brasileiro, Arley Custodio Fonseca e Elizabeth Gomes. A Ápice Consultoria Financeira e Participações tem participação direta de 99% na Ápice Securitizadora S.A.

De agosto de 2012 até 30 de abril de 2015 atuou na Ápice Securitizadora S.A. cuja principal atividade é Securitização de Recebíveis Imobiliários e do Agronegócio na função de Diretora Comercial e de Distribuição, responsável por contatos com Incorporadores, Distribuidores, Loteadores e Assets com objetivo originar novas emissões de CRI e distribuir aos investidores.

De maio de 2010 até maio de 2012 atuou na Cibrasec Asset sendo Diretora responsável pela análise, aprovação e aquisição de créditos imobiliários para os fundos imobiliários da Asset. A principal atividade da empresa é gestão de fundos imobiliários.

No período de 1999 até 2009 atuou no Banco Citibank S.A. como Diretora responsável pela Distribuição de Fundos do Citibank S.A. A principal atividade da empresa é distribuição de produtos financeiros.

Ocupou a função de Diretora Financeira no Banco GE por 4 anos, sendo responsável por todas as operações de crédito e de tesouraria e atuou em diversas áreas no BankBoston por 18 anos nas áreas de Risco, Tesouraria, Cartões de Crédiro, Fundos e Crédito Corporativo, e nos últimos cargos como Diretora Administrativa. Estas duas últimas empresas atuam na distribuição de produtos financeiros.

Não ocorreram eventos nos últimos cinco anos de qualquer condenação criminal, processo administrativo da CVM ou em qualquer outra esfera judicial ou administrativa.

Fernando Cesar Brasileiro - 082.354.358-70

De agosto de 2012 até a presente data atua como Sócio na Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda cujas atividades são : prestação de serviços de consultoria financeira; estruturação de operações financeiras; gestão e administração de recebíveis, e participação em outras sociedades, na qualidade de quotista ou acionista. Exerce a função de administrador da sociedade. São quotistas desta empresa, Fernando Cesar Brasileiro, Arley Custodio Fonseca e Elizabeth Gomes. A Ápice Consultoria Financeira e Participações tem participação direta de 99% na Ápice Securitizadora S.A.

De agosto de 2012 até a presente data atua na Ápice Securitizadora S.A. cuja principal atividade é Securitização de Recebíveis Imobiliários e do Agronegócio na função de Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores. Responde pela gestão , administração de todas as atividades da empresa bem como com relacionamento com investidores e é membro do Conselho de Administração.

De 2008 até junho de 2012 atuou na Cibrasec Securitizadora Imobiliária como Diretor - Presidente responsável pela gestão e administração e todas as atividades da empresa com reporte ao Conselho de Administração.A principal atividade da empresa é securitização de créditos imobiliários.

No período de 2005 até 2007 atuou como Vice- Presidente na área de Treasury Services do Banco JP Morgan, sendo responsável pela gestão do dia a dia das áreas de trade e cash management internacional. A principal atividade da empresa é distribuição de produtos financeiros.

Ocupou a função de Gerente no Bank Boston, responsável por operações de cash management internacionais por 8 anos.Esta empresa atua na distribuição de produtos financeiros.

Não ocorreram eventos nos últimos cinco anos de qualquer condenação criminal, processo administrativo da CVM ou em qualquer outra esfera judicial ou administrativa.

12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui comitês em funcionamento.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo - Categoria B

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo - Categoria B

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

12.11. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado

12.12 - Outras informações relevantes

12.12. Informar se o emissor segue algum código de boas práticas de governança corporativa, indicando, em caso afirmativo, o código seguido e práticas diferenciadas de governança corporativa adotadas em razão do mesmo.

A Companhia não adota práticas de governança corporativa diferenciadas.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) objetivos da política ou prática de remuneração

b) composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles
ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total
iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração
iv. razões que justificam a composição da remuneração
v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração;

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho;

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo;

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos;

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Itens de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00	0,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Os membros do Conselho de Administração não receberam quaisquer remunerações no exercício de 31 de dezembro de 2017.	Os membros da Diretoria não receberam quaisquer remunerações em 31 de dezembro de 2017.	A Companhia não possui Conselho Fiscal	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Os membros do Conselho de Administração não receberam quaisquer remunerações no exercício de 31 de dezembro de 2017.	Os membros da Diretoria não receberam quaisquer remunerações em 31 de dezembro de 2017.	A Companhia não possui Conselho Fiscal	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM SEP nº 02/2018	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM SEP nº 02/2018	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM SEP nº 02/2018	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00	0,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00

Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	O Conselho de Administração não recebeu qualquer remuneração no ano de 2016.	O Diretoria não recebeu qualquer remuneração no ano de 2016.	A Companhia não possui Conselho Fiscal	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	O Conselho de Administração não recebeu qualquer remuneração no ano de 2016.	O Diretoria não recebeu qualquer remuneração no ano de 2016.	A Companhia não possui Conselho Fiscal	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM SEP nº 02/2018	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM SEP nº 02/2018	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM SEP nº 02/2018	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,33	0,00	5,33
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	O Conselho de Administração não recebeu qualquer remuneração no ano de 2015.	A Diretoria Estatutária não recebeu qualquer remuneração no ano de 2015.	A Companhia não possui Conselho Fiscal.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00

Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	O Conselho de Administração não recebeu qualquer remuneração no ano de 2015.	A Diretoria Estatutária não recebeu qualquer remuneração no ano de 2015.	A Companhia não possui Conselho Fiscal.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM SEP nº 02/2018	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM SEP nº 02/2018	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM SEP nº 02/2018	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a) órgão;

b) número de membros;

c) número de membros remunerados

d) em relação ao bônus:

i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

e. em relação à participação no resultado:
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

A Companhia não pagou remuneração variável nos últimos exercícios de 2015, 2016, 2017 e no exercício social corrente para o conselho de administração e diretoria estatutária.

A Companhia não irá efetuar pagamento de remuneração variável no exercício social corrente.

A Companhia não possui Conselho Fiscal.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a) termos e condições gerais;

b) principais objetivos do plano;

c) forma como o plano contribui para esses objetivos;

d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor;

e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo;

f) número máximo de ações abrangidas;

g) número máximo de opções a serem outorgadas;

h) condições de aquisição de ações ;

i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício;

j) critérios para fixação do prazo de exercício;

k) forma de liquidação;

l) restrições à transferência das ações;

m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano;

n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para os membros do conselho de administração e diretoria estatutária.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

a. órgão

b. número total de membros

c. número de membros remunerados

d. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:

i. data de outorga

ii. quantidade de opções outorgadas

iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis

iv. prazo máximo para exercício das opções

v. prazo de restrição à transferência das ações

vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:

- em aberto no início do exercício social
- perdidas durante o exercício social
- exercidas durante o exercício social
- expiradas durante o exercício social

e. valor justo das opções na data de cada outorga

f. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

A Companhia informa que não possui remuneração baseada em ações.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatuária

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão

b. número de membros

c. número de membros remunerados

d. em relação às opções ainda não exercíveis

i. quantidade

ii. data em que se tornarão exercíveis

iii. prazo máximo para exercício das opções

iv. prazo de restrição à transferência das ações

v. preço médio ponderado de exercício

vi. valor justo das opções no último dia do exercício social

e. em relação às opções exercíveis

i. quantidade

ii. prazo máximo para exercício das opções

iii. prazo de restrição à transferência das ações

iv. preço médio ponderado de exercício

v. valor justo das opções no último dia do exercício social

vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

A Companhia não oferece direito de opção aos membros do conselho de administração e da diretoria estatutária.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão
b. número de membros
c. número de membros remunerados
d. em relação às opções exercidas informar:
i. número de ações
ii. preço médio ponderado de exercício
iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
e. em relação às ações entregues informar:
i. número de ações
ii. preço médio ponderado de aquisição
iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

A Companhia não possui plano de remuneração baseada em ações para conselho de administração e diretoria estatutária baseada em opções.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. modelo de precificação

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

d. forma de determinação da volatilidade esperada

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para conselho de administração e diretoria estatutária.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

a. órgão

b. número de membros

c. número de membros remunerados

d. nome do plano

e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar

f. condições para se aposentar antecipadamente

g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

A Companhia não possui planos de previdência em vigor para membros de conselho e diretoria estatutária.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo - Categoria B

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e a indicação do percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Os membros do conselho de administração e a diretoria estatutária não receberam nenhuma remuneração após a aquisição da Companhia pelos sócios atuais em 02 de agosto de 2012 até o momento.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

A Companhia esclarece que nos 3 últimos exercícios sociais não foram reconhecidos valores no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de suas controladas, bem como remuneração de membros do conselho de administração e da diretoria estatutária.

13.16 - Outras informações relevantes

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia esclarece que não pagou remuneração aos Membros do Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária no exercício de 2015, 2016,2017 e no exercício social corrente.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

14.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica);

b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica);

c) índice de rotatividade;

Itens de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

14.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

14.3. Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a) política de salários e remuneração variável;

b) política de benefícios;

c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não- administradores, identificando:

i. grupos de beneficiários
ii. condições para exercício
iii. preços de exercício
iv. prazos de exercício
v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Itens de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

14.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado

14.5 - Outras informações relevantes

14.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia esclarece que não possui outras informações que julgue relevantes a serem fornecidas.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
Cadencia Participações Ltda					
29.215.105/0001-40	Brasileira-SP	Sim	Não	25/05/2018	
Não					
4.000	1,000000%	0	0,000000%	4.000	1,000000%
True One Participações S.A.					
29.267.914/0001-03	Brasileira-SP	Sim	Não	25/05/2018	
Não					
396.000	99,000000%	0	0,000000%	396.000	99,000000%
OUTROS					
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
TOTAL					
400.000	100,000000%	0	0,000000%	400.000	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	25/05/2018
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	2
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

15.4. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico que se insere, indicando:

a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações

b. principais controladas e coligadas do emissor

c. participações do emissor em sociedades do grupo

d. participações de sociedades do grupo no emissor

e. principais sociedades sob controle comum

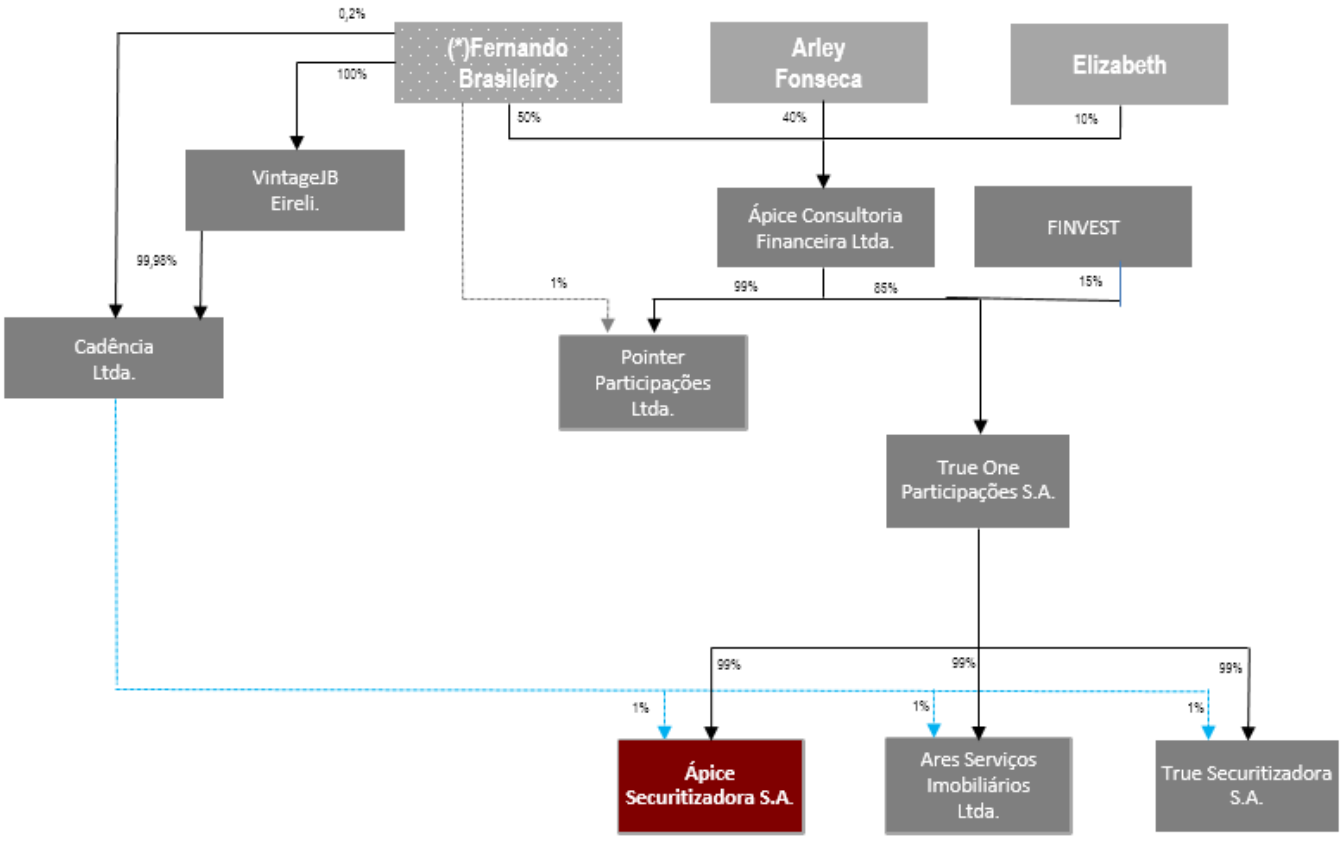

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

15.5. Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

a. partes
b. data de celebração
c. prazo de vigência
d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle
e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais
f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las
g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Item de Preenhimento Facultativo – Categoria B

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

15.6. Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

15.7 - Principais operações societárias

15.7 Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas :

a. evento Em 02 de agosto de 2012, Fernando Cesar Brasileiro e Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda adquiriram a totalidade das ações da Ápice Securitizadora S.A. (anteriormente denominada Ápice Securitizadora Imobiliária S.A.). Em 25 de maio de 2018, as ações da Emissora foram transferidas as sociedades do grupo econômico empresarial, sendo as movimentações de Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda para True One Participações S.A. e de Fernando Cesar Brasileiro para Cadência Participações Ltda. Em 23 de agosto de 2018 a True One Participações S.A., celebrou uma ata de assembleia extraordinária, na qual foi aprovado um aumento de capital da True One Participações S.A. e a subscrição das novas ações ordinárias pela nova acionista Fincapital Participações S.A., CNPJ/MF nº 30.318.033/0001-45, representativas de 15% (quinze por ento) do capital social da True One Participações S.A.
b. principais condições do negócio Cadência Participações Ltda adquiriu 4.000 ações ordinárias da Companhia, representativas de 1% da totalidade do capital social, ao passo que as demais 396.000 foram adquiridas pela True One Participações S.A representativas de 99% da totalidade do capital social. Não existem condições ou cláusulas suspensivas que regulem direito de voto, pendência de aprovação por órgãos reguladores e possíveis efeitos da decisão sobre a operação.
c. sociedades envolvidas Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda e Fernando Cesar Brasileiro como compradores e Portfólio Empreendimentos S.A. como vendedora, bem como as sociedades True One Participações S.A e Cadência Participações Ltda., são sociedades do grupo empresarial, controlado pela Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda
d. efeitos resultantes da operação no quadro societário, especialmente , sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor. A Companhia passou a ser controlada por Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda. com 99% das ações e por Fernando Cesar Brasileiro com 1% das ações.

15.7 - Principais operações societárias

e. quadro societário antes e depois da operação:

Antes da aquisição:

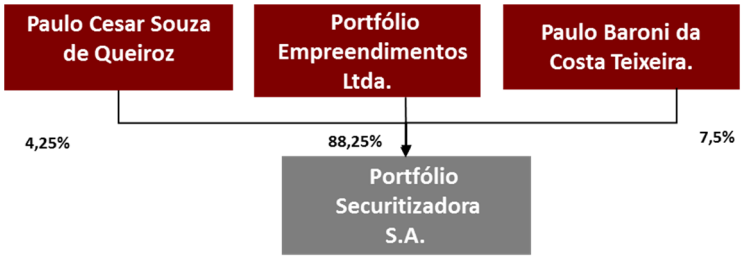

Depois da aquisição:

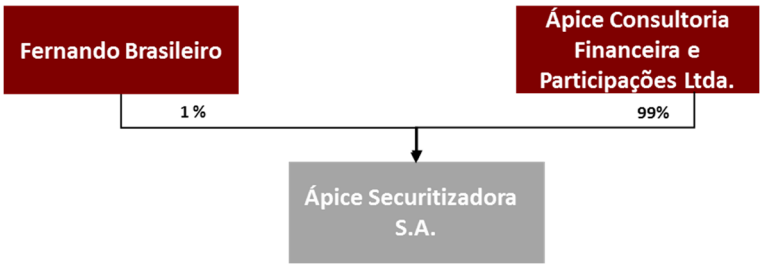

15.7 - Principais operações societárias

Depois da alteração no grupo econômico em 25 de maio de 2018:

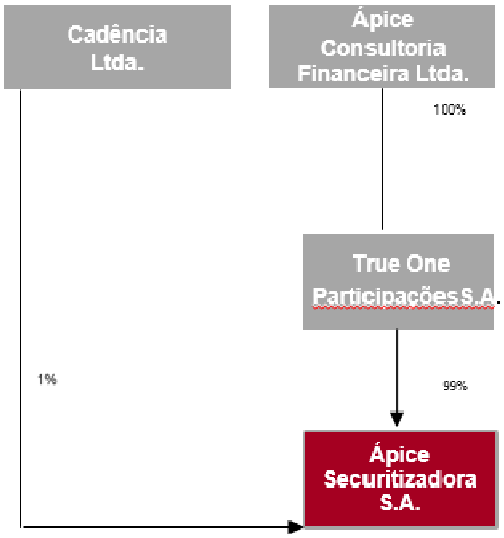

15.7 - Principais operações societárias

f. mecanismos utilizados para garantir tratamento equitativo entre os acionistas A

Companhia estabelece no artigo 9º do seu Estatuto Social, que:

Sem prejuízo das matérias previstas em lei, a Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Parágrafo Único. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria dos acionistas presentes com direito a voto.

15.8 - Outras informações relevantes

15.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

16.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui transações com partes relacionadas.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

16.3. Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:

(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Não se aplica, pois não ocorreram transações com partes relacionadas nos exercícios de 31 de dezembro de 2015, 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017 e no exercício social corrente.

16.4 - Outras informações relevantes

16.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
02/08/2012	400.000,00	Totalmente integralizado	400.000	0	400.000
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
02/08/2012	400.000,00	Totalmente integralizado	400.000	0	400.000
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
02/08/2012	400.000,00	Totalmente integralizado	400.000	0	400.000

17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo - Categoria B

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo - Categoria B

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo - Categoria B

17.5 - Outras informações relevantes

17.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Em 02 de agosto de 2012 as ações preferenciais emitidas pela Companhia foram convertidas em ações ordinárias, na proporção de 1:1, passando a totalidade do capital social a ser representada por ações ordinárias.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	80,000000
Direito a dividendos	Sim, a Companhia distribuirá como dividendos obrigatório, em cada exercício social, 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 202 da Lei 6.404./76
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Alteração Estatutária
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

18.2. Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

18.3. Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo - Categoria B

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	15ª Série
Data de emissão	11/10/2013
Data de vencimento	19/09/2018
Quantidade (Unidades)	51
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	51
Valor nominal global (Reais)	51.683.039,44
Saldo devedor em aberto	35.170.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 5 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 5.2.3. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 5.1.2.1. do Termo de Securitização.; Remuneração: 5,51% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA; Garantias: a) Aval.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	20ª Série
Data de emissão	30/09/2013
Data de vencimento	30/12/2021
Quantidade (Unidades)	9
Pessoas Físicas (Unidades)	9
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	2.983.872,51
Saldo devedor em aberto	3.245.689,94
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme as cláusulas 6.1. e 6.3. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 8.1. (d) do Termo de Securitização.; Remuneração: 12% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IGP-M; Garantias: a) Regime Fiduciário e do Patrimônio Separado; b) Coobrigação; c) Recompra Compulsória; d) Fundo de Liquidez, em valor mínimo de R$ 400.000,00; e) Fundo de Obra, em valor correspondente a 115% do valor a incorrer da Obra; f) Alienação Fiduciária das unidades imobiliárias do Empreendimento, identificadas no Anexo I ao Termo de Securitização; e g) Alienação Fiduciária Quotas Cedente.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.; Características Relevantes: CRI subordinados aos CRI da Série 19.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI subordinados aos CRI da Série 19.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	19ª Série
Data de emissão	30/09/2013
Data de vencimento	30/12/2021
Quantidade (Unidades)	35
Pessoas Físicas (Unidades)	23
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	12
Valor nominal global (Reais)	11.935.490,00
Saldo devedor em aberto	2.719.472,88
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme as cláusulas 6.1. e 6.3. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 8.1. (d) do Termo de Securitização.; Remuneração: 12% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IGP-M; Garantias: a) Regime Fiduciário e do Patrimônio Separado; b) Coobrigação; c) Recompra Compulsória; d) Fundo de Liquidez, em valor mínimo de R$ 400.000,00; e) Fundo de Obra, em valor correspondente a 115% do valor a incorrer da Obra; f) Alienação Fiduciária das unidades imobiliárias do Empreendimento, identificadas no Anexo I ao Termo de Securitização; g) Alienação Fiduciária Quotas Cedente; e h) Subordinação.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	1ª Série
Data de emissão	15/01/2013
Data de vencimento	15/11/2021
Quantidade (Unidades)	24
Pessoas Físicas (Unidades)	11
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	13
Valor nominal global (Reais)	7.962.492,72
Saldo devedor em aberto	2.555.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 3.30 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 3.30 do Termo de Securitização.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 3.33. do Termo de Securitização.; Remuneração: 8,1% a.a. + Reajuste Anual pelo Índice IGP-M; Garantias: a) Fiança dos CRI Lotes A; b) Fundo para Pagamento dos CRI Lotes A em valor que deverá corresponder, a todo e qualquer momento, até a data da penúltima parcela de Pagamento Programado dos CRI Lotes A, às 2 próximas parcelas dos CRI Lotes A; e c) Sobregarantia dos CRI Lotes A, representando um volume de 33% superior ao montante de tais obrigações.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	8º Série
Data de emissão	06/09/2013
Data de vencimento	06/04/2023
Quantidade (Unidades)	67
Pessoas Físicas (Unidades)	12
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	55
Valor nominal global (Reais)	67.708.637,56
Saldo devedor em aberto	28.809.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 4 do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, firmado em 06/09/2013.; Remuneração: 8% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IGP-M; Garantias: a) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; b) Fundo de Reserva em valor de, no mínimo, 02 (duas) parcelas mensais dos CRIe Fundo de Sobregarantia; c) Fiança e Coobrigação; d) Alienação Fiduciária das Unidades, objeto das matrículas de números 183.638, 183.639, 183.640, 183.641, 183.642, 183.643, 183.644, 183.645, 183.646 e 183.647, respectivamente, do Livro nº 2 – Registro Geral, do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP; e e) Seguro Patrimonial dos Imóveis.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	29ª Série
Data de emissão	30/06/2014
Data de vencimento	30/04/2024
Quantidade (Unidades)	20
Pessoas Físicas (Unidades)	20
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	6.847.689,00
Saldo devedor em aberto	8.347.469,95
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 9.1 do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, firmado em 30/06/2014.; Remuneração: 13% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA; Garantias: a) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; b) Fiança; c) Coobrigação assumida pela Cedente; d) Alienação Fiduciária de cada lote do Loteamento denominado Summer Ville Residence, que está sendo desenvolvido no terreno objeto da matrícula nº 74.495 do Registro de Imóveis da Comarca de São José de Ribamar do Estado do Maranhão objeto das Promessas de Compra e Venda; e) Fundo de Reserva em valor que deverá corresponder, a próxima parcela de Amortização Programada e remuneração dos CRI; e f) Fundo para Obras em valor que deverá corresponder a, 110% do orçamento de obras a serem executadas no Loteamento.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	10ª Série
Data de emissão	27/05/2013
Data de vencimento	10/10/2019
Quantidade (Unidades)	15
Pessoas Físicas (Unidades)	15
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	15.126.910,05
Saldo devedor em aberto	6.262.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 5.1 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 5.1 do Termo de Securitização.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 5.2 do Termo de Securitização.; Remuneração: 5,7% a.a. + Reajuste Anual pelo Índice IGP-M; Garantias: a) Alienação Fiduciária do Imóvel objeto da matrícula nº 6.051 do Registro Geral de Imóveis da Cidade de Ipojuca/PE; e b) Fiança.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	4ª Série
Data de emissão	28/03/2013
Data de vencimento	28/02/2025
Quantidade (Unidades)	114
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	114
Valor nominal global (Reais)	38.266.712,88
Saldo devedor em aberto	17.367.786,86
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 9 do Termo de Securitização.; Remuneração: 8% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IGP-DI; Garantias: a) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; b) Fiança; c) Alienação Fiduciária das lotes e as unidades imobiliárias dos respectivos Empreendimentos que foram comercializadas pelas respetivas Cedentes mediante a formalização dos Contratos de Venda e Compra, conforme descritos no Termo de Securitização; d) Fundo de Reserva, se constituído; e) Fundo para Obras; f) Sobregarantias; e g) Subordinação.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	13ª Série
Data de emissão	14/08/2013
Data de vencimento	19/08/2025
Quantidade (Unidades)	100
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	100
Valor nominal global (Reais)	100.000.000,00
Saldo devedor em aberto	110.176.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 4.22 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 4.22 do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 4.17. do Termo de Securitização.; Remuneração: 9,2% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice TR; Garantias: a) Regime Fiduciário constituído através do Patrimônio Separado; b) Alienação Fiduciária de Imóvel, objeto da matrícula nº 97.093 do 2° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ; c) Cessão Fiduciária de direitos creditórios oriundos Contrato BTS; e d) Fiança.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	17º Série
Data de emissão	02/10/2013

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de vencimento	01/10/2043
Quantidade (Unidades)	10
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	10
Valor nominal global (Reais)	3.290.716.805,40
Saldo devedor em aberto	1.713.621.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme as cláusulas 3.5. e 3.6. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme as cláusulas 3.5.1 e 3.6.1 do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 1.1 "Eventos de Recompra Compulsória", do Termo de Securitização.; Remuneração: 10,16% a.a.; Garantias: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; b) Coobrigação do Cedente; e c) Alienação Fiduciária dos Imóveis identificados no Anexo I do Termo de Securitização.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	2ª Série
Data de emissão	15/01/2013
Data de vencimento	15/09/2021
Quantidade (Unidades)	52
Pessoas Físicas (Unidades)	52
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor nominal global (Reais)	17.563.518,96
Saldo devedor em aberto	4.662.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 3.31 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 3.31 do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 3.33. do Termo de Securitização.; Remuneração: 8,1% a.a. + Reajuste Anual pelo Índice IGP-M; Garantias: a) Fiança dos CRI Lotes B; b) Fundo para Pagamento dos CRI Lotes B em valor que deverá corresponder, a todo e qualquer momento, até a data da panúltima parcela de Pagamento Programado dos CRI Lotes B ou data de resgate dos CRI Lote B, às 2 próximas parcelas dos CRI Lotes B; c) Fundo para Obras – CRI Lotes B em valor que deverá corresponder, até a conclusão das obras e expedição do TVO, a 120% do orçamento de obras a serem executadas no Loteamento Vila Conde; e d) Sobregarantia dos CRI Lotes B, representando um volume de 33% superior ao montante de tais obrigações.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	30ª Série
Data de emissão	30/06/2014
Data de vencimento	30/04/2024
Quantidade (Unidades)	5
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	5
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	1.711.922,25
Saldo devedor em aberto	3.267.285,36
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 9.1 do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, firmado em 30/06/2014.; Remuneração: 13% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA; Garantias: a) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; b) Fiança; c) Coobrigação assumida pela Cedente; d) Alienação Fiduciária de cada lote do Loteamento denominado Summer Ville Residence, que está sendo desenvolvido no terreno objeto da matrícula nº 74.495 do Registro de Imóveis da Comarca de São José de Ribamar do Estado do Maranhão objeto das Promessas de Compra e Venda; e) Fundo de Reserva em valor que deverá corresponder, a próxima parcela de Amortização Programada e remuneração dos CRI; e f) Fundo para Obras em valor que deverá corresponder a, 110% do orçamento de obras a serem executadas no Loteamento.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.; Características Relevantes: CRI subordinados aos CRI da Série 29.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI subordinados aos CRI da Série 29.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	39ª Série
Data de emissão	27/08/2014
Data de vencimento	14/03/2025
Quantidade (Unidades)	28
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	28
Valor nominal global (Reais)	28.228.981,51
Saldo devedor em aberto	27.640.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 5.1 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 5.1 do Termo de Securitização.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 5.1.3. do Termo de Securitização.; Remuneração: 9,82% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice TR; Garantias: a) Aval dos Avalistas; b) Alienação Fiduciária de Imóvel objetos das matrículas 90.423, 90.422 e 90.421, todas do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Zona Sul da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba; e c) Cessão Fiduciária da totalidade dos direitos creditórios presentes e futuros, decorrentes do Contrato de Locação de titularidade da Devedora, bem como da conta vinculada na qual serão depositados tais recebíveis.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	40ª Série
Data de emissão	19/09/2014
Data de vencimento	19/06/2022
Quantidade (Unidades)	55
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	55
Valor nominal global (Reais)	55.645.524,55
Saldo devedor em aberto	16.341.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 9 do Termo de Securitização.; Remuneração: 13% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IGP-M; Garantias: a) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; b) Fiança e Coobrigação; c) Cessão Fiduciária dos Créditos Imobiliários Sobregarantia; e d) Fundo de Liquidez em valor que deverá corresponder, a todo e qualquer momento, até a data da penúltima parcela de amortização dos CRI ou resgate dos CRI, à próxima parcela de Amortização Programada e remuneração dos CRI.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	42ª Série
Data de emissão	18/09/2014
Data de vencimento	15/10/2034
Quantidade (Unidades)	274
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	274
Valor nominal global (Reais)	274.000.000,00
Saldo devedor em aberto	300.766.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 4.1.2. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 4.1.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 4.1.3. do Termo de Securitização.; Remuneração: 9,5% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice TR; Garantias: a) Alienação Fiduciária do Imóvel objeto da matrícula nº 181.538 do 4º Oficial de Registro de Imóveis; b) Alienação Fiduciária de Quotas; e c) Cessão Fiduciária de Recebíveis Locatícios.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	24ª Série
Data de emissão	03/11/2014
Data de vencimento	10/11/2026
Quantidade (Unidades)	40
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	40
Valor nominal global (Reais)	46.500.000,00
Saldo devedor em aberto	44.415.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.2 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 6.3 do Termo de Securitização.; Remuneração: 1,8% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: a) Alienação Fiduciária de Ações; b) Hipoteca da fração ideal correspondente a 2,7169% do imóvel, objeto da matrícula nº 71.344 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco, em que está situado o Super Shopping Osasco, correspondente à proporção de 38,39% do Super Shopping Osasco; c) Cessão Fiduciária de NOI, em valor que, a qualquer momento, deverá ser equivalente a, no mínimo, 130% do valor estimado das parcelas mensais previstas; e d) Cessão Fiduciária de Conta Vinculada.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	38ª Série
Data de emissão	05/12/2014
Data de vencimento	25/11/2020
Quantidade (Unidades)	34
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	34
Valor nominal global (Reais)	34.000.000,00
Saldo devedor em aberto	25.989.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 5.1 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 5.1 do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 5.1.3. do Termo de Securitização.; Remuneração: 10% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice TR; Garantias: a) Aval; e b) Hipoteca do Imóvel, objeto da matrícula nº 26.185 do Registro de Imóveis da Comarca Vitória/ES.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	41ª Série
Data de emissão	23/12/2014
Data de vencimento	09/12/2024
Quantidade (Unidades)	30
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Investidores Institucionais (Unidades)	30
Valor nominal global (Reais)	30.000.000,00
Saldo devedor em aberto	28.561.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 5 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 5 do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 5.1.3. do Termo de Securitização.; Remuneração: 11,97% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice TR; Garantias: a) Cessão Fiduciária da totalidade dos direitos creditórios relativos aos recebíveis, presentes e futuros, detidos pela Devedora contra a Almaviva no âmbito do Contrato de Locação BTS e de todos os direitos de crédito, atuais ou futuros, detidos e/ou que venham a ser detidos pela Devedora na Conta Vinculada; b) Alienação Fiduciária de Quotas; e c) Hipoteca em 1º Grau do Imóvel objeto da matrícula nº 25.106 do 1° Cartório de Registro Geral de Imóveis de Maceió (AL).; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	43ª Série
Data de emissão	15/12/2014
Data de vencimento	03/12/2024
Quantidade (Unidades)	70
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	70
Valor nominal global (Reais)	70.750.140,60
Saldo devedor em aberto	53.700.000,00
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 4.1.2. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 4.1.2.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 4.1.3. do Termo de Securitização.; Remuneração: 9,7% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice TR; Garantias: a) Alienação Fiduciária da fração ideal de 33,61335% do Imóvel Guarulhos, objeto da matrícula 72.761 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos, SP; b) Alienação Fiduciária da fração ideal de 91,10% das unidades autônomas correspondentes aos galpões 1, 5 e 6; e c) Cessão Fiduciária de 91,10% dos direitos creditórios relativos aos recebíveis, presentes e futuros, decorrentes dos contratos de locação relativos aos galpões 1, 5 e 6 existentes no Imóvel Guarulhos, bem como da conta corrente onde serão depositados tais recebíveis.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.; Características Relevantes: Há compartilhamento de garantias com os CRI da Série 25 da 1ª Emissão da Ápice.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Há compartilhamento de garantias com os CRI da Série 25 da 1ª Emissão da Ápice.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	45ª Série
Data de emissão	19/12/2014
Data de vencimento	22/12/2020
Quantidade (Unidades)	50
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	50
Valor nominal global (Reais)	50.000.000,00
Saldo devedor em aberto	38.882.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.6 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.6 do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme as cláusulas 6.1 e 6.3 do Termo de Securitização.; Remuneração: 8,45% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA; Garantias: a) Regime Fiduciário e consequente constituição do Patrimônio Separado; b) Alienação Fiduciária do Seculus Business Center, Imóvel objeto da matrícula 22.860 do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte; c) Fiança Semear; e d) Fiança SEP.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	46ª Série
Data de emissão	25/11/2014
Data de vencimento	20/11/2026
Quantidade (Unidades)	200
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	200
Valor nominal global (Reais)	70.000.000,00
Saldo devedor em aberto	73.709.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. e 6.2. do Termo de Securitização.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 9 do Termo de Securitização.; Remuneração: 2,05% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: a) Fiança; b) Alienação Fiduciária dos Imóveis, objeto das matrículas identificadas no Termo de Securitização; c) Alienação Fiduciária da totalidade das ações de emissão da Mais Shopping Niterói Empreendimentos e Participações SPE S.A; d) Cessão Fiduciária totalidade dos recebíveis de locação e demais receitas presentes e futuras oriundas da exploração do estacionamento, quiosques, banheiros, merchandising, luvas, outras receitas operacionais e quaisquer receitas advindas de aluguel, bem como exploração das áreas inerentes ao Shopping; e f) Fiança. ; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	11ª Série
Data de emissão	06/12/2013
Data de vencimento	06/01/2019
Quantidade (Unidades)	87
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	87
Valor nominal global (Reais)	29.311.918,20
Saldo devedor em aberto	27.315.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 6.5 do Termo de Securitização.; Remuneração: Juros de 9,5% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA até 05/08/2015; e Juros de 8% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA a partir de 06/08/2015, conforme Aditamento; Garantias: a) Alienação Fiduciária de Quotas emitidas pela Devedora; b) Aval; e c) Fundo de Reserva.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.; Características Relevantes: Aditamento ao Termo de Securitização assinado em 06/08/2015 prorrogou os CRI até 06/07/2018 e alterou a forma de reajuste.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Aditamento ao Termo de Securitização assinado em 06/08/2015 prorrogou os CRI até 06/07/2018 e alterou a forma de reajuste.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	51ª Série
Data de emissão	13/01/2015
Data de vencimento	20/01/2027
Quantidade (Unidades)	75
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	75
Valor nominal global (Reais)	75.000.000,00
Saldo devedor em aberto	72.294.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.4 do Termo de Securitização.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 8 da Cédula de Crédito Bancário nº 100114120017500, firmada em 24/12/2014.; Remuneração: 10% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice TR; Garantias: Foram constituídas as Garantias abaixo indicadas para os Créditos Imobiliários, as quais garantem as obrigações dos CRI perante os respectivos titulares: a) Regime Fiduciário, com a constituição do Patrimônio Separado, abrangendo os Créditos Imobiliários, seus respectivos acessórios e Garantias, destinado exclusivamente à liquidação dos CRI perante os respectivos titulares; b) Aval da Avalista; c) Alienações Fiduciárias dos Imóveis, incluindo a Garantia Compartilhada; d) Cessões Fiduciárias de Direitos Creditórios; e) Alienação Fiduciária de Cotas ERS; e f) Fundo de Reserva, sobre o qual foi constituída cessão fiduciária por meio da Cessão Fiduciária Direitos Creditórios RJ. Compartilhamento de Garantias: Foi celebrado o Contrato de Compartilhamento de Garantias, de forma a compartilhar a Alienação Fiduciária Shopping Guarulhos com os Beneficiários da Garantia Compartilhada, para também compartilhar a Alienação Fiduciária Shopping Guarulhos com os CRI, objeto do presente Termo de Securitização.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.; Características Relevantes: Há compartilhamento de garantias com os CRI da série 33, o Itaú BBA e com a Cibrasec.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Há compartilhamento de garantias com os CRI da série 33, o Itaú BBA e com a Cibrasec.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	47ª Série
Data de emissão	30/01/2015
Data de vencimento	14/03/2031
Quantidade (Unidades)	60
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	60
Valor nominal global (Reais)	68.400.000,00
Saldo devedor em aberto	77.695.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 5.2 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 5.2.1 do Termo de Securitização.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 5.1.3. do Termo de Securitização e a cláusula 10.1. da Cédula de Crédito Bancário nº 100115010011100; Remuneração: 9,87% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice TR; Garantias: Desde a Data de Desembolso até a Conclusão do Empreendimento: a) o Aval prestado pelos Avalistas na CCB; b) a Cessão Fiduciária de Recebíveis; e c) a Hipoteca sobre o imóvel objeto da Matricula 172.604 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Barueri-SP, com 100 mil m² de área de terreno. Após a Conclusão do Empreendimento e a segregação da matrícula, até a integral quitação das Obrigações Garantidas (conforme definidas na CCB): a) a manutenção da Cessão Fiduciária de Recebíveis; b) a Hipoteca sobre 100% do Imóvel Garantia. Alternativamente, após a Conclusão do Empreendimento e desmembramento / individualização da matricula do Empreendimento concluído, bem como cumpridas determinadas condições previstas no Contrato de Cessão, a exclusivo critério da Securitizadora, mediante comunicação dos Titulares de CRI em Assembleia de Titulares de CRI, a Hipoteca poderá ser substituída pela Alienação Fiduciária do Imóvel Garantia, a critério do Credor e mediante aprovação dos Titulares de CRI reunidos em Assembleia de Titulares de CRI, sobre 100% do Imóvel Garantia; e c) o Penhor de Quotas. As Garantias não terão prioridade para sua excussão, ficando a exclusivo critério da Securitizadora a escolha da ordem em que serão excutidas.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	52ª Série
Data de emissão	25/03/2015
Data de vencimento	25/12/2021
Quantidade (Unidades)	20
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	20
Valor nominal global (Reais)	20.045.152,40
Saldo devedor em aberto	7.408.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme as cláusulas 6.3 e 6.5 do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 9 do Termo de Securitização.; Remuneração: 11,7% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IGP-M; Garantias: (a) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; (b) Fiança e Coobrigação (a Garantidora constituiu garantia fidejussória que abrange todas as responsabilidades da Cedente, que neste caso assume também obrigações como coobrigada solidária pelo cumprimento das Obrigações Garantidas); (c) Cessão Fiduciária de Recebíveis (a Cedente cedeu fiduciariamente à Emissora os Créditos Imobiliários Sobregarantia, nos termos do Contrato de Cessão); (d) Fundo de Liquidez (valor que deverá corresponder ao montante equivalente à média das próximas 12 parcelas dos CRI, excluindo a parcela de maior valor do período, anualmente, até a data da última parcela de pagamento ou a data de Resgate Antecipado dos CRI, nos termos do Contrato de Cessão); (e) Fundo de Obras (conforme valor descrito na alínea (c) da clausula 2.2. do Contrato de Cessão); (f) Alienação Fiduciária de Quotas (foi constituída a alienação fiduciária de 100% (cem por cento) das quotas da Cedente pelos seus sócios, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia); (g) Alienação Fiduciária de Imóveis; e (h) Seguro Garantia (considerando que o Empreendimento ainda está em fase de obras, de modo a garantir a sua conclusão pela Cedente ou o adimplemento das Obrigações Garantidas, houve contratação de apólice de seguro garantia de obrigações contratuais em favor da Emissora, no valor de R$ 22.856.934,74, sendo certo que a Cedente será a única responsável pelo pagamento do prêmio).; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	53ª Série
Data de emissão	27/05/2015
Data de vencimento	07/05/2025
Quantidade (Unidades)	20
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	20
Valor nominal global (Reais)	20.000.000,00
Saldo devedor em aberto	19.942.000,00
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 5.1 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme as cláusulas 5.1.1 e 5.1.2 do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 5.1.3 do Termo de Securitização.; Remuneração: 10% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice TR; Garantias: (a) Aval (garantia fidejussória prestada por: (i) Orthocrin Indústria e Comércio Ltda; (ii) Manoel Nogueira Alves Pereira, (iii) Alexandre Prates Pereira, (iv) Ana Carolina Prates Pereira Ferolla e (v) Ana Paula Prates Pereira Borlido na CCB, na condição de responsáveis de forma solidária, como principais pagadores juntamente com a Prates, pelo cumprimento integral das Obrigações Garantidas, sem a existência de qualquer benefício de ordem ou benefício de divisão); (b) Hipoteca do Imóvel (hipoteca da totalidade do Imóvel a ser constituída pela Devedora, nos termos da Escritura de Hipoteca); e (c) Cessão Fiduciária de Recebíveis (cessão fiduciária de certos direitos creditórios relativos aos recebíveis, presentes e futuros, detidos pela Orthocrin, representados por duplicatas relativas a compra e venda de produtos, observado o Fluxo Mínimo de Cessão previsto na Cláusula 2.2 do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis); As Garantias não terão prioridade para sua excussão, ficando a exclusivo critério da Securitizadora a escolha da ordem em que serão excutidas.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	59ª Série
Data de emissão	27/05/2015
Data de vencimento	12/05/2023
Quantidade (Unidades)	100
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	100
Valor nominal global (Reais)	100.000.000,00
Saldo devedor em aberto	45.194.623,08
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 5 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 5.2.1 do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 10 das Cédulas de Créditos Bancário nºs 100115050019100, 100115050018400, 100115050018700, 100115050018900, 100115050019000, 100115050018800, 100115050018600, 100115060016300, 100115060016600 e 100115060016900, firmadas em 22/06/2015.; Remuneração: 10% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice TR; Garantias: (a) Aval (a garantia fidejussória prestada pelos Avalistas em cada uma das CCBs, na condição de responsáveis de forma solidária, como principais pagadores juntamente com cada emitente de CCB, pelo cumprimento integral das Obrigações Garantidas, sem a existência de qualquer benefício de ordem e benefício de divisão); (b) Cessão Fiduciária de Recebíveis (cessão fiduciária dos Recebíveis Cedidos de titularidade das Devedoras e das Garantidoras, bem como dos recebíveis futuros oriundos da comercialização do Estoque por parte das Devedoras e dos Estoques Futuros por parte das Devedoras e das Garantidoras); (c) Cessão Fiduciária de Fundo de Obras (valor referente ao desembolso de cada uma das CCBs Custos a Incorrer que ficará retido nas respectivas Contas Vinculadas e que será liberado para as Devedoras na medida do desenvolvimento do respectivo Empreendimento, conforme previsto no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios); (d) Alienação Fiduciária de Quotas (alienação fiduciária da totalidade das quotas de emissão da Devedoras, detidas pelos seus respectivos sócios, bem como a cessão fiduciária dos respectivos dividendos que os seus sócios fizessem jus); (e) Fundo de Reserva (valor a ser transferido para a Conta Centralizadora, em montante equivalente à 2 pagamentos de amortização dos CRI previstos no Termo de Securitização, de forma a permanecer retido lá até o adimplemento integral dos CRI, podendo, no entanto, ser utilizado pela Securitizadora para adimplir os Créditos Imobiliários, ocasião em que a Damha deverá recomprar esse Fundo de Reserva sob pena de configuração de Hipótese de Vencimento Antecipado das CCBs, conforme cálculos, prazos e condições de utilização e tempo de recomposição previsto no contrato de cessão); e (f) Subordinação.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	5ª Série
Data de emissão	28/03/2013
Data de vencimento	28/02/2025
Quantidade (Unidades)	20
Pessoas Físicas (Unidades)	0

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	20
Valor nominal global (Reais)	6.752.949,40
Saldo devedor em aberto	3.157.344,63
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 9 do Termo de Securitização.; Remuneração: 14,8% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IGP-DI; Garantias: a) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; b) Fiança; c) Alienação Fiduciária das lotes e as unidades imobiliárias dos respectivos Empreendimentos que foram comercializadas pelas respetivas Cedentes mediante a formalização dos Contratos de Venda e Compra, conforme descritos no Termo de Securitização; d) Fundo de Reserva, se constituído; e) Fundo para Obras; e f) Sobregarantias.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.; Características Relevantes: CRI subordinados aos CRI da Série 4.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI subordinados aos CRI da Série 4

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	44ª Série
Data de emissão	25/03/2015
Data de vencimento	25/09/2025
Quantidade (Unidades)	9
Pessoas Físicas (Unidades)	1
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	8
Valor nominal global (Reais)	9.176.398,47
Saldo devedor em aberto	9.421.000,00

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.3. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 9 do Termo de Securitização.; Remuneração: 12% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IGP-M; Garantias: a) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; b) Hipoteca dos Lotes do Imóvel objeto da matrícula nº 62.200 do Ofício de Registro de Imóveis de São João Del Rei/MG; c) Fiança dos Garantidores e Coobrigação da Cedente; d) Fundo de Obras em valor que deverá corresponder ao valor equivalente a 110% do montante necessário para a conclusão das obras do Loteamento; e) Fundo de Liquidez em valor que deverá corresponder ao montante equivalente ao pagamento da próxima maior parcela de amortização programada e remuneração dos CRI no período dos 12 meses subsequentes à data de apuração; f) Fundo de Retenção no valor de R$ 200.000,00; e h) Cessão Fiduciária dos Créditos Imobiliários Sobregarantia.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	60ª Série
Data de emissão	29/06/2015
Data de vencimento	12/05/2023
Quantidade (Unidades)	85
Pessoas Físicas (Unidades)	2
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	83
Valor nominal global (Reais)	85.000.000,00
Saldo devedor em aberto	38.883.519,21
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 5 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 5.2.1 do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 10 das Cédulas de Créditos Bancário nºs 100115050019100, 100115050018400, 100115050018700, 100115050018900, 100115050019000, 100115050018800, 100115050018600, 100115060016300, 100115060016600 e 100115060016900, firmadas em 22/06/2015.; Remuneração: 8,5% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: (a) Aval (a garantia fidejussória prestada pelos Avalistas em cada uma das CCBs, na condição de responsáveis de forma solidária, como principais pagadores juntamente com cada emitente de CCB, pelo cumprimento integral das Obrigações Garantidas, sem a existência de qualquer benefício de ordem e benefício de divisão); (b) Cessão Fiduciária de Recebíveis (cessão fiduciária dos Recebíveis Cedidos de titularidade das Devedoras e das Garantidoras, bem como dos recebíveis futuros oriundos da comercialização do Estoque por parte das Devedoras e dos Estoques Futuros por parte das Devedoras e das Garantidoras); (c) Cessão Fiduciária de Fundo de Obras (valor referente ao desembolso de cada uma das CCBs Custos a Incorrer que ficará retido nas respectivas Contas Vinculadas e que será liberado para as Devedoras na medida do desenvolvimento do respectivo Empreendimento, conforme previsto no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios); (d) Alienação Fiduciária de Quotas (alienação fiduciária da totalidade das quotas de emissão da Devedoras, detidas pelos seus respectivos sócios, bem como a cessão fiduciária dos respectivos dividendos que os seus sócios fizessem jus); e (e) Fundo de Reserva (valor a ser transferido para a Conta Centralizadora, em montante equivalente à 2 pagamentos de amortização dos CRI previstos no Termo de Securitização, de forma a permanecer retido lá até o adimplemento integral dos CRI, podendo, no entanto, ser utilizado pela Securitizadora para adimplir os Créditos Imobiliários, ocasião em que a Damha deverá recomprar esse Fundo de Reserva sob pena de configuração de Hipótese de Vencimento Antecipado das CCBs, conforme cálculos, prazos e condições de utilização e tempo de recomposição previsto no contrato de cessão).; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.; Características Relevantes: CRI subordinados aos CRI da Série 59.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI subordinados aos CRI da Série 59

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	9ª Série
Data de emissão	29/11/2013
Data de vencimento	30/09/2025
Quantidade (Unidades)	13
Pessoas Físicas (Unidades)	3
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	10

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor nominal global (Reais)	13.369.702,84
Saldo devedor em aberto	8.427.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 9 do Termo de Securitização.; Remuneração: 9,25% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IGP-M; Garantias: a) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; b) Fiança; c) Alienação Fiduciária lotes e as unidades imobiliárias dos respectivos Empreendimentos que foram comercializadas pelas respetivas Cedentes, conforme descritos no Termo de Securitização; d) Fundo de Reserva em valor que deverá corresponder, a todo e qualquer momento, até a data da penúltima parcela de amortização dos CRI ou resgate dos CRI, à próxima parcela de Amortização Programada dos CRI, se constituído; e e) Sobregarantias com relação ao Empreendimento Parque do Distrito, um volume 20% (vinte por cento) superior ao montante de tais obrigações; e com relação ao Empreendimento Villa Suíça, um volume 20% (vinte por cento) superior ao montante de tais obrigações.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	14ª Série
Data de emissão	11/03/2014
Data de vencimento	11/03/2027
Quantidade (Unidades)	132
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	132
Valor nominal global (Reais)	132.000.000,00
Saldo devedor em aberto	18.521.000,00
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 4.15. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 4.15.1. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 4.16. do Termo de Securitização.; Remuneração: 9,4% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice TR; Garantias: a) Regime Fiduciário constituído através do Patrimônio Separado; b) Alienação Fiduciária da fração ideal das unidades autonônomas, já incluídas a Loja Âncora D e as Lojas Satélite 147, 247 e 247A do Imóvel Belém, objeto de matrícula nº22.298 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém-PA; c) Alienação Fiduciária da fração correspondente a 49% do Imóvel Ilha Plaza Shopping Center, objeto das matrículas nº90.338, 90.341, 90.342 e 90.343 do 11º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ; e d) Cessão Fiduciária dos créditos de titularidade do Devedor, proporcionalmente à sua participação nos direitos aquisitivos dos Imóveis, provenientes das receitas operacionais líquidas decorrentes da exploração comercial dos Imóveis e os direitos sobre a conta vinculada na qual os créditos deverão ser depositados.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	65ª Série
Data de emissão	16/10/2015
Data de vencimento	20/10/2025
Quantidade (Unidades)	519
Pessoas Físicas (Unidades)	519
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	51.900.000,00
Saldo devedor em aberto	49.565.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.1.5 do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 6.1.1 do Termo de Securitização; Remuneração: 9,0313% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA; Garantias: a) A Alienação Fiduciária: É o Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças (Imóvel Creative Pernambuco), celebrado em 13 de outubro de 2015 entre a Cedente e o Fundo, com interveniência de MK, por meio do qual a Cedente compromete-se a alienar o Imóvel ao Fundo; e b) O Penhor de Direitos Creditórios: É o penhor, constituído pela Cedente, sobre os Recebíveis Locatícios em favor da Emissora, em garantia das Obrigações Garantidas.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	66ª Série
Data de emissão	23/10/2015
Data de vencimento	27/10/2025
Quantidade (Unidades)	246
Pessoas Físicas (Unidades)	243
Pessoas Jurídicas (Unidades)	3
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	24.600.000,00
Saldo devedor em aberto	23.469.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.1.5 do Termo de Securitização

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 6.1.1. do Termo de Securitização; Remuneração: 9,1227% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA; Garantias: a) A Alienação Fiduciária: É o Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças (Imóvel Creative RJ), celebrado em 19 de outubro de 2015 entre a Cedente e o Fundo, com interveniência de MK, por meio do qual a Cedente compromete-se a alienar o Imóvel ao Fundo; b) O Penhor de Direitos Creditórios: É o penhor, constituído pela Cedente, sobre os Recebíveis Locatícios em favor da Emissora, em garantia das Obrigações Garantidas.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	67ª Série
Data de emissão	23/10/2015
Data de vencimento	27/10/2025
Quantidade (Unidades)	132
Pessoas Físicas (Unidades)	132
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	13.200.000,00
Saldo devedor em aberto	12.593.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.1.5 do Termo de Securitização

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 6.1.1. do Termo de Securitização; Remuneração: 9,1227% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA; Garantias: a) A Alienação Fiduciária: É o Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças (Imóvel Hortolândia), celebrado em 19 de outubro de 2015 entre a Cedente e o Fundo, com interveniência de MK, por meio do qual a Cedente compromete-se a alienar o Imóvel ao Fundo; b) O Penhor de Direitos Creditórios: É o penhor, constituído pela Cedente, sobre os Recebíveis Locatícios em favor da Emissora, em garantia das Obrigações Garantidas.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	50ª Série
Data de emissão	13/08/2015
Data de vencimento	07/01/2027
Quantidade (Unidades)	46
Pessoas Físicas (Unidades)	39
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	7
Valor nominal global (Reais)	46.369.059,00
Saldo devedor em aberto	44.309.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 4.1.23 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 4.1.23.1, item (iii) do Termo de Securitização.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 4.1.18 do Termo de Securitização.; Remuneração: 8,86% a.a. + Reajuste Anual pelo Índice IGP-M; Garantias: (i) a Alienação Fiduciária do Imóvel (a alienação fiduciária da totalidade da propriedade do Imóvel (cujo valor de mercado corresponde a R$ 52.000.000,00, conforme laudo de avaliação elaborado pela Colliers International do Brasil em 27/03/2015), constituída pela Maxxima em favor da Securitizadora, por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, nos termos da Lei nº 9.514, em garantia do pagamento das Obrigações Garantidas); (ii) a Alienação Fiduciária de Quotas; e (iii) Fiança Obrigação de Adimplemento (para garantia do fiel e cabal cumprimento da Obrigação de Adimplemento, a Cedente e os Fiadores, prestaram garantia fidejussória, no Contrato de Cessão, na condição de coobrigados, solidariamente responsáveis entre si pela Obrigação de Adimplemento, podendo a Cedente e os Fiadores, a qualquer tempo, virem a ser chamados para honrar a Obrigação de Adimplemento). As Garantias não terão prioridade para sua excussão, ficando a exclusivo critério da Emissora a escolha da ordem em que serão excutidas.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	56ª Série
Data de emissão	12/08/2015
Data de vencimento	05/08/2025
Quantidade (Unidades)	265
Pessoas Físicas (Unidades)	22
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	243
Valor nominal global (Reais)	88.333.335,10
Saldo devedor em aberto	62.094.995,71
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2.1. do Termo de Securitização.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 5.3 do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, da Gran Viver Urbanismo S.A., firmado em 12/08/2015.; Remuneração: 10% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA; Garantias: a) Cessão Fiduciária Recebíveis correspondente a 125% do valor das obrigações garantidas, suficiente em relação ao saldo devedor dos CRI; b) Cessão Fiduciária Fundos de Obras; c) Cessão Fiduciária Fundo de Liquidez que deve ser equivalente à duas vezes à média das próximas 12 (doze) parcelas de amortização programada e remuneração dos CRI, até a data da última parcela de pagamento ou a data de resgate antecipado dos CRI; d) Alienação Fiduciária de Ações detidas pela Devedora na Alta Villa Lavras Empreendimentos Imobiliários S.A., Cidade Verde Barbacena Loteamento S.A., C.S. Caxinguele e Sorte Loteamento S.A., Gran Park Bom Despacho Empreendimentos Imobiliários S.A., Gran Royalle Betim Empreendimentos Imobiliários S.A., Gran Royalle Igarapé Empreendimentos Imobiliários S.A., Gran Royalle Lagoa Santa Empreendimento Imobiliário S.A., Gran Ville Igarapé Empreendimentos Imobiliários S.A., Horsth e Sorte Empreendimentos Imobiliários S.A., MGV Empreendimentos Imobiliários S.A., Nova Congonhas Empreendimentos Imobiliários S.A., e Seculus Empreendimentos Gerais S.A; e) Alienação Fiduciária de Quotas detidas pela Devedora nas seguintes sociedades: Alta Villa Bom Jesus Empreendimentos Imobiliários Ltda., Cidade Verde São João Del Rey Empreendimentos Imobiliários Ltda., Gran Royalle Ipatinga Empreendimentos Imobiliários Ltda., e Residencial Park Empreendimentos Imobiliários Ltda.; e f) Coobrigação pela Cedente.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	57ª Série
Data de emissão	12/08/2015
Data de vencimento	05/08/2025
Quantidade (Unidades)	125
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	125
Valor nominal global (Reais)	41.666.667,50
Saldo devedor em aberto	29.407.702,36
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2.1. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 5.3 do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, da Gran Viver Urbanismo S.A., firmado em 12/08/2015.; Remuneração: 13% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA; Garantias: a) Cessão Fiduciária Recebíveis correspondente a 125% do valor das obrigações garantidas, suficiente em relação ao saldo devedor dos CRI; b) Cessão Fiduciária Fundos de Obras; c) Cessão Fiduciária Fundo de Liquidez que deve ser equivalente à duas vezes à média das próximas 12 (doze) parcelas de amortização programada e remuneração dos CRI, até a data da última parcela de pagamento ou a data de resgate antecipado dos CRI; d) Alienação Fiduciária de Ações detidas pela Devedora na Alta Villa Lavras Empreendimentos Imobiliários S.A., Cidade Verde Barbacena Loteamento S.A., C.S. Caxinguele e Sorte Loteamento S.A., Gran Park Bom Despacho Empreendimentos Imobiliários S.A., Gran Royalle Betim Empreendimentos Imobiliários S.A., Gran Royalle Igarapé Empreendimentos Imobiliários S.A., Gran Royalle Lagoa Santa Empreendimento Imobiliário S.A., Gran Ville Igarapé Empreendimentos Imobiliários S.A., Horsth e Sorte Empreendimentos Imobiliários S.A., MGV Empreendimentos Imobiliários S.A., Nova Congonhas Empreendimentos Imobiliários S.A., e Seculus Empreendimentos Gerais S.A; e) Alienação Fiduciária de Quotas detidas pela Devedora nas seguintes sociedades: Alta Villa Bom Jesus Empreendimentos Imobiliários Ltda., Cidade Verde São João Del Rey Empreendimentos Imobiliários Ltda., Gran Royalle Ipatinga Empreendimentos Imobiliários Ltda., e Residencial Park Empreendimentos Imobiliários Ltda.; e f) Coobrigação pela Cedente.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.; Características Relevantes: CRI subordinados aos CRI da Série 56.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI subordinados aos CRI da Série 56.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	69ª Série
Data de emissão	06/11/2015
Data de vencimento	26/11/2019
Quantidade (Unidades)	300
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	212
Valor nominal global (Reais)	84.700.000,00

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Saldo devedor em aberto	70.061.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.1.4 do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 5 da Cédula de Crédito Bancário nº 120224-3, firmada em 06/11/2015.; Remuneração: 2,3% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: Não há (Crédito Quirografário); Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	70ª Série
Data de emissão	06/11/2015
Data de vencimento	26/11/2019
Quantidade (Unidades)	200
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	200
Valor nominal global (Reais)	100.000.000,00
Saldo devedor em aberto	52.796.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.1.4 do Termo de Securitização

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 5 da Cédula de Crédito Bancário nº 120225-6, firmada em 06/11/2015.; Remuneração: 2,3% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: Não há (Crédito Quirografário); Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	22ª Série
Data de emissão	09/12/2015
Data de vencimento	07/12/2027
Quantidade (Unidades)	525
Pessoas Físicas (Unidades)	293
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	232
Valor nominal global (Reais)	52.500.000,00
Saldo devedor em aberto	53.226.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 4.1 do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, firmado em 03/12/2015.; Remuneração: 9,67% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA; Garantias: a) Fiança; b) Cessão Fiduciária: (i) a totalidade dos valores que a CRAL tenha direito de receber da Securitizadora em razão da Restituição de Preço, conforme previsto no Contrato de Cessão; e (ii) a totalidade dos valores que a CRAL tenha direito a receber dos Locatários, decorrentes dos Contratos de Locação, que não integrem os Créditos Imobiliários; e (iii) a totalidade dos valores que a SPE Locatária tenha direito de receber a título de sub-locação do Imóvel, devidas pelos sub-locatários, mediante a configuração da Condição Suspensiva, conforme prevista no Contrato de Locação Complementar, nos termos estabelecidos no Contrato de Cessão; c) Alienação Fiduciária do Imóvel Pátio Limeira Shopping objeto da matrícula 10.365 do 2º Cartório de Registro de Imóveis e do Edifício Pátio Office objeto da matrícula nº 42.254 do 2º Oficial de Registro de Imóveis; e d) Regime Fiduciário e consequente constituição do Patrimônio Separado. ; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	61ª Série
Data de emissão	16/12/2015
Data de vencimento	14/12/2022
Quantidade (Unidades)	100
Pessoas Físicas (Unidades)	100
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	10.000.000,00
Saldo devedor em aberto	6.759.828,86
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.5.1, item (i) do Termo de Securitização

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 4.1 do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, firmado em 16/12/2015.; Remuneração: 2% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: (a) Fiança: Fiança outorgada pelos Fiadores em favor da Securitizadora para garantir o integral pagamento das Obrigações Garantidas, obrigando-se como fiadores, principais pagadores, responsáveis por todos os valores devidos pela Brashop e pelo Cedente, conforme o caso, nos termos descritos na Cláusula 6.4. do Contrato de Cessão; (b) Alienações Fiduciárias: 100% dos Imóveis Garantia constituída pela Brashop em favor da Emissora por meio dos Contratos de AF; (c) Cessão Fiduciária: dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente, constituída pela Brashop, em favor da Emissora por meio do Contrato de Cessão Fiduciária.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	62ª Série
Data de emissão	16/12/2015
Data de vencimento	14/12/2027
Quantidade (Unidades)	1.040
Pessoas Físicas (Unidades)	40
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	1.000
Valor nominal global (Reais)	104.000.000,00
Saldo devedor em aberto	81.735.409,67
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.5.1, item (i) do Termo de Securitização

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 4.1 do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, firmado em 16/12/2015.; Remuneração: 2,5% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: (a) Fiança: Fiança outorgada pelos Fiadores em favor da Securitizadora para garantir o integral pagamento das Obrigações Garantidas, obrigando-se como fiadores, principais pagadores, responsáveis por todos os valores devidos pela Brashop e pelo Cedente, conforme o caso, nos termos descritos na Cláusula 6.4. do Contrato de Cessão; (b) Alienações Fiduciárias: 100% dos Imóveis Garantia constituída pela Brashop em favor da Emissora por meio dos Contratos de AF; (c) Cessão Fiduciária: dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente, constituída pela Brashop, em favor da Emissora por meio do Contrato de Cessão Fiduciária.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	55ª Série
Data de emissão	15/12/2015
Data de vencimento	15/01/2026
Quantidade (Unidades)	3
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	3
Valor nominal global (Reais)	3.385.372,41
Saldo devedor em aberto	3.977.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 9.1 do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, firmado em 15/12/2015.; Remuneração: 12% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA; Garantias: a) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; b) Fiança; c) Coobrigação pela Cedente; d) Alienação Fiduciária dos Lotes identificados no Anexo I ao Termo de Securitização; e) Hipoteca; f) Fundo de Reserva, em valor que deverá corresponder ao montante equivalente ao pagamento da próxima parcela de amortização programada e remuneração dos CRI, a todo e qualquer momento, até a data da última parcela de pagamento ou a data de resgate antecipado dos CRI; e g) Fundo de Despesas, em valor mínimo de R$ 10.000,00. ; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	34ª Série
Data de emissão	27/05/2015
Data de vencimento	17/10/2036
Quantidade (Unidades)	237
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	237
Valor nominal global (Reais)	237.000.000,00
Saldo devedor em aberto	320.740.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 5.1. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 5.1. do Termo de Securitização.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 5.1.3 do Termo de Securitização.; Remuneração: 10,5% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice TR; Garantias: a) Aval dos Avalistas; b) Alienação Fiduciária de Quotas do FIM; c) Alienação Fiduciária de Quotas do Fundo; d) Alienação Fiduciária de Quotas da SPE; e) Alienação Fiduciária de 100% do Imóvel Lastro, objeto da matrícula nº99.507 do Cartório de Registro de Imóveis; f) Cessão Fiduciária de Aplicação Financeira; g) Cessão Fiduciária de 100% dos direitos creditórios decorrentes dos recebíveis, presentes e futuros, do Contrato de Locação, bem como da conta vinculada por onde serão depositados os recebíveis; e h) Cessão Fiduciária de 100% dos direitos creditórios decorrentes dos recebíveis, presentes e futuros, da Promessa de Cessão de Direitos Aquisitivos, bem como da conta vinculada por onde serão depositados os recebíveis.; Agente Fiduciário: Planner Trustee DTVM Ltda, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	63ª Série
Data de emissão	08/06/2016
Data de vencimento	21/06/2019
Quantidade (Unidades)	120.000
Pessoas Físicas (Unidades)	2.697
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	112.303
Valor nominal global (Reais)	115.000.000,00
Saldo devedor em aberto	115.233.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	Emissão realizada em conformidade nos termos da ICVM 400/2003 e da ICVM 414/2004; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 4 das Cédulas de Crédito Bancário nºs 120403-7; 120404-3; 120405-6; 120406-9; 120407-0; 120408-4, firmadas em 08/06/2016.; Remuneração: 1,60% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: Não há (Crédito Quirografário); Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	74ª Série
Data de emissão	07/07/2016
Data de vencimento	19/07/2024
Quantidade (Unidades)	8.500
Pessoas Físicas (Unidades)	1.856
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	6.644
Valor nominal global (Reais)	85.000.000,00
Saldo devedor em aberto	72.432.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 4.1.1. e 4.1.2. do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, firmado em 29/06/2016. ; Remuneração: 9,32% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA; Garantias: a) Alienação Fiduciária de Imóveis; b) Alienação Fiduciária de Superfície; c) Cessão Fiduciária de Recebíveis CDU; d) Cessão Fiduciária de Recebíveis Hotel; e) Cessão Fiduciária de Recebíveis Locatícios; f) Coobrigação; e g) Fiança. ; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	76ª Série
Data de emissão	14/07/2016
Data de vencimento	11/07/2017
Quantidade (Unidades)	128
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	128
Valor nominal global (Reais)	128.540.194,00
Saldo devedor em aberto	161.634.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 6.3. do Termo de Securitização.; Remuneração: 5,25% a.a + 100% do Índice DI; Garantias: Não há (Crédito Quirografário); Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	6ª Série
Data de emissão	10/09/2013
Data de vencimento	10/09/2028

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Quantidade (Unidades)	22
Pessoas Físicas (Unidades)	8
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	14
Valor nominal global (Reais)	22.478.260,86
Saldo devedor em aberto	30.952.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.1.1. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 1.1 "Eventos de Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários", do Termo de Securitização.; Remuneração: 8,25% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA; Garantias: a) Alienação Fiduciária do Imóvel 1, objeto da matrícula nº 198.826 do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP; b) Alienação Fiduciária do Imóvel 2, objeto das matrículas nºs 112.068 e 112.069 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo/SP; c) Cessão Fiduciária de Recebíveis; d) Fiança; e e) Regime Fiduciário; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	12ª Série
Data de emissão	08/10/2013
Data de vencimento	16/08/2019
Quantidade (Unidades)	250
Pessoas Físicas (Unidades)	40
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	210

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor nominal global (Reais)	80.000.000,00
Saldo devedor em aberto	80.750.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 5.13. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 5.13.5. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 5 do Instrumento Particular de Escritura da Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Cyrela Commercial Properties S.A. Empreendimentos e Participações, firmado em 11/09/2013.; Remuneração: 110% do Índice DI; Garantias: a) Regime Fiduciário.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificado de Recebíveis do Agronegócio**
Identificação do valor mobiliário	1ª Série
Data de emissão	19/08/2016
Data de vencimento	21/08/2020
Quantidade (Unidades)	70.000
Pessoas Físicas (Unidades)	69.455
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	545
Valor nominal global (Reais)	70.000.000,00
Saldo devedor em aberto	72.040.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: conforme a cláusula 3.9 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: conforme a cláusula 3.9, item (iv) do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	Emissão realizada em conformidade nos termos da ICVM 400/2003 e da ICVM 414/2004; Não há restrições impostas ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: conforme as cláusulas 9.1.1 e 9.1.2 da Cédula de Produto Rutal Financeira nº 001/2016, firmada em 19/08/2016; Remuneração: 0,70% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: (i) a Alienação Fiduciária de Bens Imóveis; e (ii) o Aval.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.; Características Relevantes: Rating nota A-sf(bra) atribuída pela Fitch Ratings em 28/07/2016.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleias de Investidores.
Outras características relevantes	Rating nota A-sf(bra) atribuída pela Fitch Ratings em 28/07/2016.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	78ª Série
Data de emissão	28/09/2016
Data de vencimento	30/09/2019
Quantidade (Unidades)	6.500
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	6.500
Valor nominal global (Reais)	65.000.000,00
Saldo devedor em aberto	63.740.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme cláusula 6.3 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.3.1 do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 6.5. do Termo de Securitização.; Remuneração: 3,0% a.a + 100% do Índice DI; Garantias: Não há (Crédito Quirografário); Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	37ª Série
Data de emissão	09/05/2014
Data de vencimento	09/05/2024
Quantidade (Unidades)	140
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	140
Valor nominal global (Reais)	52.500.000,00
Saldo devedor em aberto	52.501.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.1.3. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 8 do Instrumento Particular de Escritura de Primeira Emissão Privada de Debêntur Não Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, da Brasil Desenvolvimento Urbano S.A., firmado em 09/05/2014.; Remuneração: 13% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IPCA; Garantias: a) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; b) Hipoteca do Imóvel objeto da matrícula nº 16.819 do Cartório do 7º Ofício Extrajudicial e Registro de Imóveis da 2ª Zona de Imperatriz/MA; c) Alienação Fiduciária do Imóvel objeto da matrícula nº198.041, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia/GO; d) Cessão Fiduciária da totalidade dos Direitos Creditórios decorrentes dos Lotes; e) Fundo de Obras; e f) Fundo de Liquidez, em valor equivalente a 2 parcelas vincendas de pagamento da Debênture.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	73ª Série
Data de emissão	14/09/2016
Data de vencimento	23/05/2029
Quantidade (Unidades)	140.000
Pessoas Físicas (Unidades)	121.437
Pessoas Jurídicas (Unidades)	488
Investidores Institucionais (Unidades)	18.075
Valor nominal global (Reais)	140.000.000,00
Saldo devedor em aberto	137.674.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme as cláusulas 5.3 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme as cláusulas 5.3.4 do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	Emissão realizada em conformidade nos termos da ICVM 400/2003 e da ICVM 414/2004; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme as cláusulas 5.2 do Termo de Securitização.; Remuneração: 5,7913% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IGP-M; Garantias: (a) Fiança; e (b) Fundo de Liquidez.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Rating nota AA-sf(bra) atribuída pela Fitch Ratings em 31/08/2016
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Rating nota AA-sf(bra) atribuída pela Fitch Ratings em 31/08/2016

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	25ª Série
Data de emissão	30/01/2014
Data de vencimento	30/12/2023
Quantidade (Unidades)	50
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	50

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor nominal global (Reais)	82.225.749,75
Saldo devedor em aberto	69.585.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 4.1.2. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 4.1.2.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 4.1.3. do Termo de Securitização.; Remuneração: 9,5% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice TR; Garantias: a) Alienação Fiduciária da fração ideal de 33,61335% do Imóvel Guarulhos, objeto da matrícula nº72.761 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP; b) Cessão Fiduciária Guarulhos de 91,10% dos direitos creditórios relativos aos recebíveis, presentes e futuros, decorrentes dos contratos de locação do galpão 2 existente no Imóvel Guarulhos, bem como da conta corrente onde serão depositados tais recebíveis; c) Alienação Fiduciária da fração ideal de 27,44% do Imóvel Ribeirão, objeto da matrícula nº126.440 do 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP; e d) Cessão Fiduciária Ribeirão da totalidade dos direitos creditórios relativos a 11 conjuntos do bloco 3 existente no Imóvel Ribeirão, bem como da conta corrente onde serão depositados tais recebíveis.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	31ª Série
Data de emissão	28/02/2014
Data de vencimento	28/04/2020
Quantidade (Unidades)	28
Pessoas Físicas (Unidades)	28
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	10.235.918,84
Saldo devedor em aberto	4.972.833,83

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 9 do Termo de Securitização.; Remuneração: 11,5% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IGP-M; Garantias: a) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; b) Fiança; c) Alienação Fiduciária fracionária sobre o Imóvelno qual está sendo desenvolvido o Loteamento, objeto na matrícula nº 1.071 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Presidente Prudente do Estado de São Paulo; d) Alienação Fiduciária dos Lotes, somente na hipótese do exercício da faculdade de formalização de Escritura Definitiva antes da quitação, em garantia do pagamento dos Créditos Imobiliários pelos Devedores; e) Fundo de Reserva em valor que deverá corresponder, a todo e qualquer momento, até a data da penúltima parcela de amortização dos CRI ou resgate dos CRI, à próxima parcela de Amortização Programada; f) Fundo para Obrasem valor que deverá corresponder a, 100% do orçamento de obras a serem executadas no Loteamento; e g) Subordinação.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	79ª Série
Data de emissão	05/10/2016
Data de vencimento	08/10/2018
Quantidade (Unidades)	95.000
Pessoas Físicas (Unidades)	6.304
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	88.696
Valor nominal global (Reais)	95.000.000,00
Saldo devedor em aberto	77.472.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1 do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.1.1 do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 4 das Cédulas de Créditos Bancário nºs 120.556-9, 120.557-0, 120.558-4, 120.559-8, 120.567-0 e 120.568-4 firmadas em 05/10/2016.; Remuneração: 1,6% a.a + 100% do Índice DI; Garantias: Não há (Crédito Quirografário); Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	82ª Série
Data de emissão	28/12/2016
Data de vencimento	30/12/2019
Quantidade (Unidades)	50.000
Pessoas Físicas (Unidades)	32.299
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	17.701
Valor nominal global (Reais)	50.000.000,00
Saldo devedor em aberto	40.014.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme a cláusula, 5.3.3. e 6.6. do Termo de Securitização, firmado em 15/12/2016.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.6. do Termo de Securitização, firmado em 15/12/2016.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 6.1.1. e 6.1.2. do Termo de Securitização, firmado em 15/12/2016.; Remuneração: 1,15% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: Não há (Crédito Quirografário); Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	83ª Série
Data de emissão	16/12/2016
Data de vencimento	16/07/2031
Quantidade (Unidades)	6
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	6
Valor nominal global (Reais)	6.648.056,28
Saldo devedor em aberto	6.218.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização, firmado em 16/12/2016.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização, firmado em 16/12/2016.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização, firmado em 16/12/2016.; Remuneração: 11% a.a + Reajuste Mensal pelo Índice IGP-M; Garantias: a) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; b) Fiança; c) Coobrigação; d) Alienação Fiduciária dos Lotes; e) Fundo de Liquidez; e f) Fundo de Despesas. ; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	85ª Série
Data de emissão	12/12/2016
Data de vencimento	14/12/2021
Quantidade (Unidades)	1.500
Pessoas Físicas (Unidades)	791
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	709
Valor nominal global (Reais)	15.000.000,00
Saldo devedor em aberto	16.205.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme cláusula 4.1.13. do Termo de Securitização, firmado em 14/12/2016.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 4.1.12.5 do Termo de Securitização, firmado em 14/12/2016.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 4.1.14. do Termo de Securitização, firmado em ; Remuneração: 100% do Índice DI; Garantias: Não há (Crédito Quirografário); Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	86ª Série
Data de emissão	16/12/2016

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de vencimento	16/01/2019
Quantidade (Unidades)	100.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	100.000
Valor nominal global (Reais)	100.000.000,00
Saldo devedor em aberto	100.258,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme a cláusula 6.1 do Termo de Securitização, firmado em 16/12/2016.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.1.1 do Termo de Securitização, firmado em 16/12/2016.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 4 das Cédulas de Créditos Bancário nºs 120613-7; nº 120614-3; 120615-6, 120616-9, 120617 -0 e 120618-4 firmadas em 16/12/2016.; Remuneração: 1,3% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: Não há (Crédito Quirografário); Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificado de Recebíveis do Agronegócio**
Identificação do valor mobiliário	2ª Série
Data de emissão	20/12/2016
Data de vencimento	23/12/2019
Quantidade (Unidades)	1.012.500
Pessoas Físicas (Unidades)	1.007.922
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	4.578

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor nominal global (Reais)	1.012.500.000,00
Saldo devedor em aberto	1.013.806.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização, firmado em 02/12/2016.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.1.2. do Termo de Securitização, firmado em 02/12/2016.
Características dos valores mobiliários de dívida	Emissão realizada em conformidade nos termos da ICVM 400/2003 e da ICVM 414/2004; Não há restrições impostas ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: conforme a cláusula 4.20. da Escritura de Emissão de Debêntures, firmada em 19/10/2016. ; Remuneração: 97,50% do Índice DI; Garantias: Não há (Crédito Quirografário); Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, contratado nos termos do contrato de pretação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.; Características Relevantes: Rating nota AA+sf (bra) atribuída pela Standard & Poor`s em 05/12/2016.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleias de Investidores.
Outras características relevantes	Rating nota AA+sf (bra) atribuída pela Standard & Poor`s em 05/12/2016

Valor mobiliário	**Certificado de Recebíveis do Agronegócio**
Identificação do valor mobiliário	3ª Série
Data de emissão	13/12/2016
Data de vencimento	13/04/2021
Quantidade (Unidades)	135.000
Pessoas Físicas (Unidades)	133.289
Pessoas Jurídicas (Unidades)	291
Investidores Institucionais (Unidades)	1.420
Valor nominal global (Reais)	135.000.000,00
Saldo devedor em aberto	135.522.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme as cláusulas 6.1.4. e 7.1. do Termo de Securitização, firmado em 23/11/2016.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 7.2. do Termo de Securitização, firmado em 23/11/2016.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	Emissão realizada em conformidade nos termos da ICVM 400/2003 e da ICVM 414/2004; Não há restrições impostas ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 9.1. do Termo de Securitização, firmado em 23/11/2016; Remuneração: 2% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: Não há (Crédito Quirografário); Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.; Características Relevantes: Rating nota A sf (bra) atribuída pela Standard & Poor`s em 28/10/2016.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleias de Investidores.
Outras características relevantes	Rating nota A sf (bra) atribuída pela Standard & Poor`s em 28/10/2016

Valor mobiliário	**Certificado de Recebíveis do Agronegócio**
Identificação do valor mobiliário	5ª Série
Data de emissão	09/12/2016
Data de vencimento	10/12/2020
Quantidade (Unidades)	8.000
Pessoas Físicas (Unidades)	7.086
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	914
Valor nominal global (Reais)	80.000.000,00
Saldo devedor em aberto	80.313.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRA da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRA pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização, firmado em 01/12/2016.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.1.2. do Termo de Securitização, firmado em 01/12/2016.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 1,4% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: a) Cessão Fiduciária; b) Alienação Fiduciária de Imóvel; e c) Aval.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.; Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleias de Investidores.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	64ª Série
Data de emissão	01/01/2016
Data de vencimento	05/12/2018
Quantidade (Unidades)	270.000
Pessoas Físicas (Unidades)	266.418
Pessoas Jurídicas (Unidades)	336
Investidores Institucionais (Unidades)	3.246
Valor nominal global (Reais)	270.000,00
Saldo devedor em aberto	304.475.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula, 5.3.3. e 6.6. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.6. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	Emissão realizada em conformidade nos termos da ICVM 400/2003 e da ICVM 414/2004; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 6.1. e 6.2. do Termo de Securitização, firmado em 10/10/2016.; Remuneração: 0,4% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: Não há (Crédito Quirografário); Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Rating nota AA-sf (bra) atribuída pela Fitch Ratings em 19/10/2016.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Rating nota AA-sf (bra) atribuída pela Fitch Ratings em 19/10/2016.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	87ª Série
Data de emissão	08/02/2017
Data de vencimento	19/02/2026
Quantidade (Unidades)	39
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Investidores Institucionais (Unidades)	39
Valor nominal global (Reais)	39.000.000,00
Saldo devedor em aberto	36.382.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 5.1 do Termo de Securitização, firmado em 03/02/2017.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 5.2, 5.3.1. e 5.4.1., conforme o caso, do Termo de Securitização, firmado em 03/02/2017.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 7,5014% a.a. + IGP-M; Garantias: a) Alienação Fiduciária de Imóveis; b) Cessão Fiduciária; e c) Garantia Fidejussória.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: As Garantias são compartilhadas com os CRI da 88ª Série da 1ª Emissão da Ápice.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	As Garantias são compartilhadas com os CRI da 88ª Série da 1ª Emissão da Ápice.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	88ª Série
Data de emissão	08/02/2017
Data de vencimento	19/02/2026
Quantidade (Unidades)	39
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	39
Valor nominal global (Reais)	39.000.000,00
Saldo devedor em aberto	36.382.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme a cláusula 5.2, 5.3.1. e 5.4.1., conforme o caso, do Termo de Securitização, firmado em 03/02/2017.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 7,5014% a.a. + IGP-M; Garantias: a) Alienação Fiduciária de Imóveis; b) Cessão Fiduciária; e c) Garantia Fidejussória.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: As Garantias são compartilhadas com os CRI da 87ª Série da 1ª Emissão da Ápice.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
Outras características relevantes	As Garantias são compartilhadas com os CRI da 87ª Série da 1ª Emissão da Ápice

Valor mobiliário	**Certificado de Recebíveis do Agronegócio**
Identificação do valor mobiliário	6ª Série
Data de emissão	27/03/2017
Data de vencimento	31/03/2020
Quantidade (Unidades)	35.000
Pessoas Físicas (Unidades)	12.206
Pessoas Jurídicas (Unidades)	522
Investidores Institucionais (Unidades)	22.272
Valor nominal global (Reais)	35.000.000,00
Saldo devedor em aberto	35.882.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRA da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRA pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 7.1. do Termo de Securitização, firmado em 27/03/2017.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 7.1.2. do Termo de Securitização e cláusula 4.17. do CDCA, ambos firmados em 27/03/2017.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 4.18. do CDCA emitido em 27/03/2017.; Remuneração: 3% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: O CRA não possui. No entanto, o CDCA conta com garantia fidejussória outorgada pelos Avalistas, bem como Alienação Fiduciária de Bens Imóveis e Cessão Fiduciária de CDB.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, contratado nos termos do contrato de pretação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.; Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleias de Investidores.
Outras características relevantes	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleias de Investidores.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	77ª Série
Data de emissão	03/03/2017
Data de vencimento	09/05/2023
Quantidade (Unidades)	10
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	10
Valor nominal global (Reais)	10.025.271,90
Saldo devedor em aberto	9.015.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 5.1. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 5.2. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 5.3. do Termo de Securtiização.; Remuneração: 8% a.a. + Reajuste Anual pelo ÍndiceIGPM; Garantias: O CRI não possuem. No entando, os Créditos Imoviliários, contam com Alienação Fiduciária de Imóvel objeto da matrícula nº 39.425 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e São José e Garantia Fidejussória prestada pelos Fiadores. ; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Outras Características Relevantes: Rating nota ‘brAA(sf)(p)’, atribuído pela Austin Rating, 22 de fevereiro de 2017.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Rating nota 'brAA(sf)(p)', atribuído pela Austin Rating, 22 de fevereiro de 2017.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	84ª Série
Data de emissão	10/04/2017
Data de vencimento	15/04/2020
Quantidade (Unidades)	100.000
Pessoas Físicas (Unidades)	16.500
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	83.500
Valor nominal global (Reais)	100.000.000,00
Saldo devedor em aberto	101.734.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização, firmado em 10/04/2017.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.1. do Termo de Securitização, firmado em 10/04/2017
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 4. das Cédulas de Créditos Bancário nºs 120706-9, 120707-0, 120708-4, 120709-8, firmadas em 10/04/2017.; Remuneração: 1,35% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: Não há (Crédito Quirografário); Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	81ª Série
Data de emissão	15/04/2017

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de vencimento	19/04/2027
Quantidade (Unidades)	120.000
Pessoas Físicas (Unidades)	67.000
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	53.000
Valor nominal global (Reais)	120.000.000,00
Saldo devedor em aberto	116.344.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. e 6.1.1. do Termo de Securitização, firmado em 15/04/2017.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.1.1 do Termo de Securitização, firmado em 15/04/2017 e a cláusula 7.2. do Contrato de Cessão, firmado em 15/04/2017.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificado de Recebíveis do Agronegócio**
Identificação do valor mobiliário	7ª Série
Data de emissão	10/04/2017
Data de vencimento	14/04/2020
Quantidade (Unidades)	1.080.000
Pessoas Físicas (Unidades)	1.075.728
Pessoas Jurídicas (Unidades)	46
Investidores Institucionais (Unidades)	4.226
Valor nominal global (Reais)	1.080.000,00
Saldo devedor em aberto	1.095.706.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização, firmado em 28/03/2017; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.1.2. do Termo de Securitização, firmado em 28/03/2017.
Características dos valores mobiliários de dívida	Emissão realizada em conformidade nos termos da ICVM 400/2003 e da ICVM 414/2004; Não há restrições impostas ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 4.20 da Escritura de Emissão de Debêntures, firmada em 28/03/2017.; Remuneração: 96% do Índice DI; Garantias: Não há (Crédito Quirografário); Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, contratado nos termos do contrato de pretação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.; Características Relevantes: Rating nota AA+sf (bra) atribuída pela Standard & Poor`s em 31/03/2017..
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleias de Investidores.
Outras características relevantes	Rating nota AA+sf (bra) atribuída pela Standard & Poor`s em 31/03/2017.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	26ª Série
Data de emissão	04/06/2014
Data de vencimento	11/06/2024
Quantidade (Unidades)	35
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	35
Valor nominal global (Reais)	35.000.000,00
Saldo devedor em aberto	34.488.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 5.1. do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 5.1.2. do Termo de Securitização.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 5.1.3. do Termo de Securitização.; Remuneração: 10,02% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice TR; Garantias: a) Alienação Fiduciária do Imóvel objeto da matrícula nº20.087, do Cartório de Registro de Imóveis 2ª Zona da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará; b) Cessão Fiduciária dos recebíveis presentes e futuros, dos contratos de locação do Imóvel, e dos direitos creditórios decorrentes dos recebíveis, presentes e futuros dos imóveis objeto da matrícula nº34.561 e 30.485, ambos do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Recife/PE, bem como das contas vinculadas em que serão depositados tais recebíveis; e c) Alienação Fiduciária de 100% das Quotas da Devedora.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	91ª Série
Data de emissão	05/07/2017
Data de vencimento	26/07/2019
Quantidade (Unidades)	101.250
Pessoas Físicas (Unidades)	101.245
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	5
Valor nominal global (Reais)	101.250.000,00
Saldo devedor em aberto	104.762.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. e 6.2. do Termo de Securitização firmado em 29/06/2017.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.4. do Termo de Securitização firmado em 29/06/2017.
Características dos valores mobiliários de dívida	Emissão realizada em conformidade nos termos da ICVM 400/2003 e da ICVM 414/2004; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 6.1. e 6.2. do Termo de Securitização firmado em 29/06/2017.; Remuneração: 102% do Índice DI; Garantias: Não há (Crédito Quirografário); Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Rating nota AA - (bra), atribuído pela Fitch Rating, na Data de Emissão.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Rating nota AA - (bra), atribuído pela Fitch Rating, na Data de Emissão.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	92ª Série
Data de emissão	26/06/2017
Data de vencimento	25/03/2020
Quantidade (Unidades)	43.000
Pessoas Físicas (Unidades)	43.000
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	43.000.000,00
Saldo devedor em aberto	38.742.556,23
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. e 6.2. do Termo de Securitização firmado em 26/06/2017.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.6. do Termo de Securitização firmado em 26/06/2017.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 97% do Índice DI; Garantias: a) Fiança; b) Recompra Compulsória Programada; c) Recompra Extraordinárias; d) Fianças Bancárias; e e) Fiança Votorantim.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	93ª Série

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de emissão	26/06/2017
Data de vencimento	24/03/2022
Quantidade (Unidades)	1.500
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	1.500
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	1.500.000,00
Saldo devedor em aberto	1.559.266,57
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. e 6.2. do Termo de Securitização firmado em 26/06/2017.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.6. do Termo de Securitização firmado em 26/06/2017.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 97% do Índice DI; Garantias: a) Fiança; b) Recompra Compulsória Programada; c) Recompra Extraordinárias; d) Fianças Bancárias; e e) Fiança Votorantim.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	95ª Série
Data de emissão	15/07/2017
Data de vencimento	16/07/2021
Quantidade (Unidades)	70.000
Pessoas Físicas (Unidades)	31.765
Pessoas Jurídicas (Unidades)	7.620

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Investidores Institucionais (Unidades)	30.615
Valor nominal global (Reais)	70.000.000,00
Saldo devedor em aberto	71.396.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1.1. e 6.1.2. do Termo de Securitização firmado em 27/06/2017.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.1.2. e 6.1.2.1. do Termo de Securitização firmado em 27/06/2017.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Há hipoteses de vencimento antecipado do lastro, conforme previsto na cláusula 5.1. da Escritura de Emissão de Debêntures firmada em 27/07/2017.; Remuneração: 140% do Índice DI; Garantias: a) Alienação Fiduciária de Quotas.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	98ª Série
Data de emissão	14/07/2017
Data de vencimento	17/07/2029
Quantidade (Unidades)	125.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	125.000
Valor nominal global (Reais)	125.000.000,00
Saldo devedor em aberto	123.219.000,00
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. e 6.2. do Termo de Securitização firmado em 14/07/2017; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.1. para o Resgate Antecipado Obrigatório e cláusula 6.4.2. para Resgate Antecipado Facultativo, do Termo de Securitização firmado em 14/07/2017.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Há hipoteses de vencimento antecipado do lastro, conforme previsto na cláusula 6.23 da Escritura de Emissão de Debêntures firmada em 10/07/2017.; Remuneração: 1,55% a.a. +100% do Índice DI ; Garantias: (i) o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis DI; e (ii) o Contrato de Cessão Fiduciária DI.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	99ª Série
Data de emissão	14/07/2017
Data de vencimento	15/07/2032
Quantidade (Unidades)	62.500
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	62.500
Valor nominal global (Reais)	62.500.000,00
Saldo devedor em aberto	63.486.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. e 6.2. do Termo de Securitização firmado em 14/07/2017; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.1. para o Resgate Antecipado Obrigatório e cláusula 6.4.2. para Resgate Antecipado Facultativo, do Termo de Securitização firmado em 14/07/2017.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Há hipoteses de vencimento antecipado do lastro, conforme previsto na cláusula 6.23 da Escritura de Emissão de Debêntures firmada em 10/07/2017.; Remuneração: 7,23% a.a. + IPCA; Garantias: (i) o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis IPCA Séries 99 e 100; e (ii) o Contrato de Cessão Fiduciária IPCA Séries 99 e 100.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: As garantias são compartilhadas com a Série 100 da 1ª Emissão da Ápice.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	As garantias são compartilhadas com a Série 100 da 1ª Emissão da Ápice.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	100ª Série
Data de emissão	14/07/2017
Data de vencimento	15/07/2032
Quantidade (Unidades)	62.500
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	62.500
Valor nominal global (Reais)	62.500.000,00
Saldo devedor em aberto	63.486.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. e 6.2. do Termo de Securitização firmado em 14/07/2017; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.1. para o Resgate Antecipado Obrigatório e cláusula 6.4.2. para Resgate Antecipado Facultativo, do Termo de Securitização firmado em 14/07/2017.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Há hipoteses de vencimento antecipado do lastro, conforme previsto na cláusula 6.23 da Escritura de Emissão de Debêntures firmada em 10/07/2017.; Remuneração: 7,23% a.a. + IPCA; Garantias: (i) o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis IPCA Séries 99 e 100; e (ii) o Contrato de Cessão Fiduciária IPCA Séries 99 e 100.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: As garantias são compartilhadas com a Série 99 da 1ª Emissão da Ápice.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	As garantias são compartilhadas com a Série 99 da 1ª Emissão da Ápice.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	101ª Série
Data de emissão	14/07/2017
Data de vencimento	15/07/2032
Quantidade (Unidades)	25.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	25.000
Valor nominal global (Reais)	25.000.000,00
Saldo devedor em aberto	25.395.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. e 6.2. do Termo de Securitização firmado em 14/07/2017; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.1. para o Resgate Antecipado Obrigatório e cláusula 6.4.2. para Resgate Antecipado Facultativo, do Termo de Securitização firmado em 14/07/2017.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Há hipoteses de vencimento antecipado do lastro, conforme previsto na cláusula 6.23 da Escritura de Emissão de Debêntures firmada em 10/07/2017.; Remuneração: 7,23% a.a. + IPCA; Garantias: (i) o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis IPCA Série 101; e (ii) o Contrato de Cessão Fiduciária IPCA Série 101.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificado de Recebíveis do Agronegócio**
Identificação do valor mobiliário	11ª Série
Data de emissão	10/11/2017
Data de vencimento	10/11/2021
Quantidade (Unidades)	80.000
Pessoas Físicas (Unidades)	64.406
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	15.594
Valor nominal global (Reais)	80.000.000,00
Saldo devedor em aberto	80.773.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 7.1. do Termo de Securitização, firmado em 06/11/2017.Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 7.1.6. do Termo de Securitização, firmado em 06/11/2017

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Há eventos de vencimento antecipado do lastro (CPR-F), conforme listados na cláusula 7.1. do Termo de Securitização, firmado em 06/11/2017.; Remuneração: 1,40% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: Os CRA não contam com garantia específica real ou pessoal. No entanto, gozam indiretamente das garantias constituídas indiretamente nas CPR-Fs e nos Direitos Creditórios. As CPR-Fs contam com Aval e com Cessão Fiduciária.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.; Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas

Valor mobiliário	**Certificado de Recebíveis do Agronegócio**
Identificação do valor mobiliário	10ª Série
Data de emissão	07/08/2017
Data de vencimento	12/08/2020
Quantidade (Unidades)	0
Pessoas Físicas (Unidades)	98.077
Pessoas Jurídicas (Unidades)	1.900
Investidores Institucionais (Unidades)	23
Valor nominal global (Reais)	100.000.000,00
Saldo devedor em aberto	100.395.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 7.1., 7.5. e 7.7. do Termo de Securitização, firmado em 31/07/2017; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 7.11. do Termo de Securitização, firmado em 31/07/2017

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Há eventos de vencimento antecipado do lastro (CPR-F), conforme listados na cláusula 7.5. e 7.7. do Termo de Securitização, firmado em 31/07/2017.; Remuneração: 1,50 % a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: Não há (Crédito Quirografário); Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.; Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	109ª Série
Data de emissão	07/05/2010
Data de vencimento	07/09/2020
Quantidade (Unidades)	186
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	186
Valor nominal global (Reais)	186.862.758,28
Saldo devedor em aberto	13.720.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor;
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 5.1. e 5.2. do Termo de Securitização; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 5.1.2. do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 3.2. do Termo de Securitização; Remuneração: 9,40% a.a. + IGP-M; Garantias: Alienação Fiduciária das Unidades; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: A referida emissão anteriormente era integrante da 2ª série da 3ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da PDG Companhia Securitizadora – em recuperação judicial.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	A referida emissão anteriormente era integrante da 2ª série da 3ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da PDG Companhia Securitizadora – em recuperação judicial.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	108ª Série
Data de emissão	22/08/2017
Data de vencimento	24/08/2022
Quantidade (Unidades)	8.610.000
Pessoas Físicas (Unidades)	3.436.251
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	5.173.749
Valor nominal global (Reais)	8.610.000,00
Saldo devedor em aberto	9.632.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor;
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 4.1.13. do Termo de Securitização firmado em 25/08/2017; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 4.1.15. do Termo de Securitização firmado em 25/08/2017
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Há hipóteses de vencimento antecipado do lastro, conforme previsto na cláusula 4.1.14. do Termo de Securitização firmado em 25/08/2017; Remuneração: 40,76% a.a. + IGP-M; Garantias: Não há; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	102ª Série
Data de emissão	16/08/2017
Data de vencimento	16/12/2031
Quantidade (Unidades)	53.909
Pessoas Físicas (Unidades)	40.292
Pessoas Jurídicas (Unidades)	6.175
Investidores Institucionais (Unidades)	7.442
Valor nominal global (Reais)	53.909.000,00
Saldo devedor em aberto	53.320.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.1. do Termo de Securitização firmado em 28/08/2017; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.2.3. do Termo de Securitização firmado em 28/08/2017
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Há hipóteses de Rescisão Antecipada do Lastro, conforme previstas na cláusula 7.3. do Termo de Securitização firmado em 28/08/2017; Remuneração: 7,0148% a.a. + atualização anual pelo IPCA; Garantias: Alienação Fiduciária do Imóvel, constituída pela Cedente, no âmbito da Escritura de Emissão de CCI; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	89ª Série
Data de emissão	21/08/2017
Data de vencimento	21/08/2026
Quantidade (Unidades)	45.000

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Pessoas Físicas (Unidades)	75.000
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	45.000.000,00
Saldo devedor em aberto	76.726.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor;
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1., 6.2. e 6.3. do Termo de Securitização firmado em 18/08/2017.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2.3., 6.3.2. e 6.4. do Termo de Securitização firmado em 18/08/2017, conforme o caso.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 5.5. da Escritura de Emissão de Debêntures, firmada em 18/08/2017.; Remuneração: 95% do Índice DI; Garantias: Não há (Crédito Quirografário); Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	90ª Série
Data de emissão	21/08/2017
Data de vencimento	21/08/2026
Quantidade (Unidades)	45.000
Pessoas Físicas (Unidades)	45.000
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	45.000.000,00

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Saldo devedor em aberto	45.996.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor;
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1., 6.2. e 6.3. do Termo de Securitização firmado em 18/08/2017.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2.3., 6.3.2. e 6.4. do Termo de Securitização firmado em 18/08/2017, conforme o caso.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 5.5. da Escritura de Emissão de Debêntures, firmada em 18/08/2017.; Remuneração: 97% do Índice DI; Garantias: Não há (Crédito Quirografário); Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	96ª Série
Data de emissão	25/08/2017
Data de vencimento	25/05/2029
Quantidade (Unidades)	7.812
Pessoas Físicas (Unidades)	1.000
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	6.812
Valor nominal global (Reais)	7.812.867,86
Saldo devedor em aberto	7.613.863,07
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor;
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Há hipoteses de vencimento antecipado do lastro, conforme previsto na cláusula 5.1. da Escritura de Emissão de Debêntures firmada em 27/07/2017.; Remuneração: 140% do Índice DI; Garantias: a) Alienação Fiduciária de Quotas.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	97ª Série
Data de emissão	25/08/2017
Data de vencimento	25/05/2029
Quantidade (Unidades)	0
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	1.953
Valor nominal global (Reais)	1.953.216,96
Saldo devedor em aberto	2.054.593,54
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor;
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização firmado em 25/08/2017.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização firmado em 25/08/2017.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Há hipoteses de vencimento antecipado do lastro, conforme previsto na cláusula 5.1. da Escritura de Emissão de Debêntures firmada em 27/07/2017.; Remuneração: 140% do Índice DI; Garantias: a) Alienação Fiduciária de Quotas.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Subordinado aos CRI da Série 96

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	104ª Série
Data de emissão	06/09/2017
Data de vencimento	18/01/2021
Quantidade (Unidades)	200.000
Pessoas Físicas (Unidades)	157.100
Pessoas Jurídicas (Unidades)	560
Investidores Institucionais (Unidades)	108.340
Valor nominal global (Reais)	200.000.000,00
Saldo devedor em aberto	160.024.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização firmado em 26/09/2017; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.6. do Termo de Securitização firmado em 26/09/2017
Características dos valores mobiliários de dívida	Emissão realizada em conformidade nos termos da ICVM 400/2003 e da ICVM 414/2004; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Há hipoteses de vencimento antecipado do lastro, conforme previsto na cláusula 5.1. e 5.2. da Escritura de Emissão de Debêntures firmada em 06/09/2017.; Remuneração: 0,90% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: Não há; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Rating nota brA+ (sf), atribuído pela Standard & Poor's, na Data de Emissão.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Rating nota brA+ (sf), atribuído pela Standard & Poor's, na Data de Emissão.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	105ª Série
Data de emissão	29/09/2017
Data de vencimento	03/10/2023
Quantidade (Unidades)	400.000

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Pessoas Físicas (Unidades)	195.695
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	204.305
Valor nominal global (Reais)	400.000.000,00
Saldo devedor em aberto	310.413.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. , 6.5. e 6.5.2. do Termo de Securitização firmado em 28/09/2017; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.4. e 6.8. do Termo de Securitização firmado em 28/09/2017
Características dos valores mobiliários de dívida	Emissão realizada em conformidade nos termos da ICVM 400/2003 e da ICVM 414/2004; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Há hipoteses de vencimento antecipado do lastro, conforme previsto na cláusula 5.24.1. e 5.24.2. da Escritura de Emissão de Debêntures firmada em 01/09/2017.; Remuneração: 97,50 % do Índice DI; Garantias: Não há; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Rating nota AA+ sf (bra), atribuído pela Standard & Poor's, na Data de Emissão.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Rating nota AA+ sf (bra), atribuído pela Standard & Poor's, na Data de Emissão.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	107ª Série
Data de emissão	09/10/2017
Data de vencimento	09/04/2021
Quantidade (Unidades)	200.000
Pessoas Físicas (Unidades)	17.276
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	248.724
Valor nominal global (Reais)	200.000.000,00
Saldo devedor em aberto	17.491.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização firmado em 10/10/2017; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.6. do Termo de Securitização firmado em 10/10/2017
Características dos valores mobiliários de dívida	Emissão realizada em conformidade nos termos da ICVM 400/2003 e da ICVM 414/2004; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Há hipóteses de vencimento antecipado do lastro, conforme previsto na cláusula 6.1.1. e 6.1.2. do Termo de Securitização firmado em 10/10/2017; Remuneração: 0,80% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: Não há; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Rating nota brA+ (sf) atribuído pela Standard & Poor's, na Data de Emissão.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Rating nota brA+ (sf) atribuído pela Standard & Poor's, na Data de Emissão.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	94ª Série
Data de emissão	13/09/2017
Data de vencimento	24/04/2020
Quantidade (Unidades)	200.000
Pessoas Físicas (Unidades)	74.779
Pessoas Jurídicas (Unidades)	296
Investidores Institucionais (Unidades)	124.925
Valor nominal global (Reais)	200.000.000,00
Saldo devedor em aberto	76.202.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1. do Termo de Securitização firmado em 04/10/2017.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.6. do Termo de Securitização firmado em 04/10/2017.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	Emissão realizada em conformidade nos termos da ICVM 400/2003 e da ICVM 414/2004; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Há hipóteses de vencimento antecipado do lastro, conforme previsto na cláusula 5.1. e 5.2. da Escritura de Emissão de Debêntures firmada em 13/09/2017; Remuneração: 1,50% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI. O Crédito Imobiliário representado pela CCI que lastreia os CRI, uma vez constituída a Alienação Fiduciária de Quotas, contará com tal garantia em favor da Emissora na forma do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas e nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	110ª Série
Data de emissão	29/09/2017
Data de vencimento	29/06/2032
Quantidade (Unidades)	5.545
Pessoas Físicas (Unidades)	5.545
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	5.545.942,65
Saldo devedor em aberto	5.518.017,04
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor;
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. e do Termo de Securitização firmado em 29/09/2017.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2. e do Termo de Securitização firmado em 29/09/2017.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 10,0339% a.a. + IGP-M; Garantias: Alienação Fiduciária das Lotes; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	111ª Série
Data de emissão	29/09/2017
Data de vencimento	29/06/2032
Quantidade (Unidades)	978
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	978
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	978.694,38
Saldo devedor em aberto	977.460,61
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor;
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. e do Termo de Securitização firmado em 29/09/2017.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2. e do Termo de Securitização firmado em 29/09/2017.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 10,0339% a.a. + IGP-M; Garantias: Alienação Fiduciária das Lotes; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: CRI Subordinado aos CRI da Série 110.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	CRI Subordinado aos CRI da Série 110.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	112ª Série
Data de emissão	29/09/2017
Data de vencimento	29/11/2029
Quantidade (Unidades)	8.393
Pessoas Físicas (Unidades)	8.393
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	8.393.923,23
Saldo devedor em aberto	8.357.571,35
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor;
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. e do Termo de Securitização firmado em 29/09/2017.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2. e do Termo de Securitização firmado em 29/09/2017.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 12,00% a.a. + IPC-FIPE; Garantias: Alienação Fiduciária das Lotes; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	113ª Série
Data de emissão	29/09/2017
Data de vencimento	29/11/2029

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Quantidade (Unidades)	932
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	932
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	932.661,72
Saldo devedor em aberto	942.923,03
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor;
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. e do Termo de Securitização firmado em 29/09/2017.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2. e do Termo de Securitização firmado em 29/09/2017.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 12,00% a.a. + IPC-FIPE; Garantias: Alienação Fiduciária das Lotes; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: CRI Subordinado aos CRI da Série 112.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
Outras características relevantes	CRI Subordinado aos CRI da Série 112

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	80ª Série
Data de emissão	06/10/2017
Data de vencimento	19/09/2023
Quantidade (Unidades)	130.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	130.000
Valor nominal global (Reais)	130.000.000,00

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Saldo devedor em aberto	130.298.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor;
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6.1 do Termo de Securitização firmado em 06/102017; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.3. do Termo de Securitização firmado em 06/102017
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 6.2. do Termo de Securitização e cláusulas 5.1. e 5.2. da Escritura de Emissão de Debêntures firmada em 13/09/2017.; Remuneração: 1,6% a.a + 100% do Índice DI; Garantias: Os CRI contarão com garantias de Alienação Fiduciária de Ações e de Cessão Fiduciária de Diretios Creditórios, bem como a Alienação Fiduciária de Imóvel, quando esta for constituída; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	106ª Série
Data de emissão	20/09/2017
Data de vencimento	20/10/2032
Quantidade (Unidades)	116.819
Pessoas Físicas (Unidades)	37.963
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	78.856
Valor nominal global (Reais)	116.819.000,00
Saldo devedor em aberto	116.869.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor;

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização firmado em 28/09/2017; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.1.1. do Termo de Securitização firmado em 28/09/2017
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 6,5917% a.a. + IPCA; Garantias: Não há garantias constituídas no CRI pela Emissora. Não obstante, a Devedora outorgou em favor do Agente de Garantias, na qualidade de representante do titular da CCI, a Alienação Fiduciária dos Imóveis. Adicionalmente, a Garantidora entregou ao Cedente o Documento de Garantia, pelo qual a Garantidora assumiu a condição de garantidora solidária por qualquer obrigação assumida no Contrato de Locação;; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	116ª Série
Data de emissão	28/11/2017
Data de vencimento	27/11/2024
Quantidade (Unidades)	70
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	70
Valor nominal global (Reais)	70.000.000,00
Saldo devedor em aberto	69.796.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1, 6.2, 6.3 e 6.6. do Termo de Securitização firmado em 11/12/2017.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 1.1 na definição de "Valor de Resgate Antecipado", do Termo de Securitização firmado em 11/12/2017.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 2,70% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: (i) Fiança; e (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis a ser constituída.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	117ª Série
Data de emissão	11/08/2014
Data de vencimento	11/12/2018
Quantidade (Unidades)	6.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	6.000
Valor nominal global (Reais)	60.000.000,00
Saldo devedor em aberto	60.287.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1, 6.2, 6.3 e 6.6. do Termo de Securitização firmado em 11/12/2017.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 1.1 na definição de "Valor de Resgate Antecipado", do Termo de Securitização firmado em 11/12/2017.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 5,00% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Ações compartilhada entre os Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da Devedora e os Debenturistas da 4ª Emissão de Debêntures da Devedora; e (ii) Caução dos direitos de qua a Devedora é titular em caso de eventual execução da Alienação Fiduciária de Imóvel pelo credor.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Há compartilhamento de garantias com a 1ª Emissão de Debêntures da Devedora."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Há compartilhamento de garantias com a 1ª Emissão de Debêntures da Devedora.

Valor mobiliário	**Certificado de Recebíveis do Agronegócio**
Identificação do valor mobiliário	9ª Série
Data de emissão	24/11/2017
Data de vencimento	25/11/2022
Quantidade (Unidades)	90.000
Pessoas Físicas (Unidades)	90.000
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	90.000.000,00
Saldo devedor em aberto	90.509.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRA da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRA pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.1. e 7.3. do Termo de Securitização, firmado em 06/11/2017 ; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.1.2. do Termo de Securitização, firmado em 06/11/2017

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Há eventos de vencimento antecipado do lastro (Debêntures), conforme listados na cláusula 6.1. e 6.2. da Escritura de Emissão de Debêntures, firmada em 06/11/2017.; Remuneração: 104% do Índice DI; Garantias: Não há (Crédito Quirografário); Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.; Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	119ª Série
Data de emissão	15/02/2018
Data de vencimento	19/02/2025
Quantidade (Unidades)	20.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	20.000.000,00
Saldo devedor em aberto	20.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1 do Termo de Securitização firmado em 15/02/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.2 do Termo de Securitização firmado em 15/02/2018.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 10,00% a.a. + IPCA; Garantias: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Fundo de Despesas; e (iv) Fundo de Liquidez.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	120ª Série
Data de emissão	28/12/2017
Data de vencimento	28/09/2032
Quantidade (Unidades)	103
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	10.304.801,86
Saldo devedor em aberto	10.304.801,86
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1 do Termo de Securitização firmado em 28/12/2017.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2 do Termo de Securitização firmado em 28/12/2017.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 9,00% a.a. + IGP-M; Garantias: (i) Alienação Fiduciária; (ii) Fundo de Liquidez; (iii) Fundo de Contingência; (iv) Fundo de Despesas; e (v) Regime Fiduciário.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: CRI Sênior, os quais preferem aos CRI da Série 121 (Mezanino) e aos CRI da Série 122 (Subordinado) no recebimento de juros e principal."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Sênior, os quais preferem aos CRI da Série 121 (Mezanino) e aos CRI da Série 122 (Subordinado) no recebimento de juros e principal.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	121ª Série
Data de emissão	28/12/2017
Data de vencimento	28/09/2032
Quantidade (Unidades)	42
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	4.281.538,38
Saldo devedor em aberto	4.281.538,38
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1 do Termo de Securitização firmado em 28/12/2017.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2 do Termo de Securitização firmado em 28/12/2017.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 11,00% a.a. + IGP-M; Garantias: (i) Alienação Fiduciária; (ii) Fundo de Liquidez; (iii) Fundo de Contingência; (iv) Fundo de Despesas; e (v) Regime Fiduciário.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: CRI Mezanino, os quais subordinam-se aos CRI da Série 120 (Sênior) no recebimento de juros e principal."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Mezanino, os quais subordinam-se aos CRI da Série 120 (Sênior) no recebimento de juros e principal.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	122ª Série
Data de emissão	28/12/2017
Data de vencimento	28/09/2032
Quantidade (Unidades)	56

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	5.634.071,52
Saldo devedor em aberto	5.634.071,52
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1 do Termo de Securitização firmado em 28/12/2017.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2 do Termo de Securitização firmado em 28/12/2017.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 11,05% a.a. + IGP-M; Garantias: (i) Alienação Fiduciária; (ii) Fundo de Liquidez; (iii) Fundo de Contingência; (iv) Fundo de Despesas; e (v) Regime Fiduciário.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: CRI Subordinado, os quais subordinam-se aos CRI da Série 120 (Sênior) e aos CRI da Série 121 (Mezanino) no recebimento de juros e principal."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Subordinado, os quais subordinam-se aos CRI da Série 120 (Sênior) e aos CRI da Série 121 (Mezanino) no recebimento de juros e principal.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	131ª Série
Data de emissão	05/03/2018
Data de vencimento	08/03/2028
Quantidade (Unidades)	5.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor nominal global (Reais)	6.348.333,23
Saldo devedor em aberto	6.348.333,23
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1 do Termo de Securitização firmado em 27/02/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.1 do Termo de Securitização firmado em 27/02/2018.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 7% a.a. + IGP-M; Garantias: (i) Fiança.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	33ª Série
Data de emissão	11/08/2014
Data de vencimento	26/09/2026
Quantidade (Unidades)	275
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	275
Valor nominal global (Reais)	275.000.000,00
Saldo devedor em aberto	298.188.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.3. do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 8 da Cédula de Crédito Bancário nº 100114080000300, firmada em 01/08/2014.; Remuneração: 9,7% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice TR; Garantias: a) Alienação Fiduciária de Bem Imóvel; b) Alienação Fiduciária de Cotas CLY; c) Alienação Fiduciária de Cotas ELER; d) Alienação Fiduciária de Ações Nova União; e) Cessão Fiduciária de Recebíveis; f) Endosso; e g) Regime Fiduciário.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.; Características Relevantes: Há compartilhamento de garantias com o Itaú BBA e com a Cibrasec.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Há compartilhamento de garantias com o Itaú BBA e com a Cibrasec.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	32ª Série
Data de emissão	28/02/2014
Data de vencimento	28/04/2020
Quantidade (Unidades)	7
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	7
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	2.558.979,71
Saldo devedor em aberto	1.913.609,69
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 6 do Termo de Securitização.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 6.2. do Termo de Securitização.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 9 do Termo de Securitização.; Remuneração: 11,5% a.a. + Reajuste Mensal pelo Índice IGP-M; Garantias: a) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; b) Fiança; c) Alienação Fiduciária fracionária sobre o Imóvelno qual está sendo desenvolvido o Loteamento, objeto na matrícula nº 1.071 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Presidente Prudente do Estado de São Paulo; d) Alienação Fiduciária dos Lotes, somente na hipótese do exercício da faculdade de formalização de Escritura Definitiva antes da quitação, em garantia do pagamento dos Créditos Imobiliários pelos Devedores; e) Fundo de Reserva em valor que deverá corresponder, a todo e qualquer momento, até a data da penúltima parcela de amortização dos CRI ou resgate dos CRI, à próxima parcela de Amortização Programada; e f) Fundo para Obrasem valor que deverá corresponder a, 100% do orçamento de obras a serem executadas no Loteamento.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.; Características Relevantes: CRI subordinados aos CRI da Série 31.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI subordinados aos CRI da Série 31

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	136ª Série
Data de emissão	23/03/2018
Data de vencimento	23/03/2028
Quantidade (Unidades)	15.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	124.925
Valor nominal global (Reais)	15.000.000,00
Saldo devedor em aberto	15.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1 do Termo de Securitização firmado em 23/03/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2 do Termo de Securitização firmado em 23/03/2018.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 9% a.a.+ mensal pelo IPCA; Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Cessão Fiduciária; (iii) Coobrigação e Fiança; (iv) Fundo de Reserva; (v) Fundo de Obras; e (vi) Regime Fiduciário.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificado de Recebíveis do Agronegócio**
Identificação do valor mobiliário	16ª Série
Data de emissão	21/05/2018
Data de vencimento	23/05/2022
Quantidade (Unidades)	50.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	50.000.000,00
Saldo devedor em aberto	50.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRA da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRA pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 7.1. do Termo de Securitização, firmado em 16/05/2018; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 7.1.5. do Termo de Securitização, firmado em 16/05/2018

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Há eventos de vencimento antecipado do lastro (CPR-F), conforme listados na cláusula 7.1. do Termo de Securitização, firmado em 16/05/2018.; Remuneração: 1,00% a.a. + 100% do Índice DI; Garantias: Os CRA não contam com garantia.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.; Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	132ª Serie
Data de emissão	10/05/2018
Data de vencimento	14/05/2025
Quantidade (Unidades)	105
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	10.500.000,30
Saldo devedor em aberto	10.500.000,30
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 3.15 do Termo de Securitização firmado em 10/05/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 3.15.1. do Termo de Securitização firmado em 10/05/2018.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 10% a.a. + IPCA; Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Fiança; (iv) Coobrigação; e (v) Fundo de Reserva.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Os CRI foram objeto de classificação de risco pela LF Rating"
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Os CRI foram objeto de classificação de risco pela LF Rating

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	134ª Série
Data de emissão	27/04/2018
Data de vencimento	27/04/2023
Quantidade (Unidades)	150.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	150.000.000,00
Saldo devedor em aberto	150.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.1. do Termo de Securitização firmado em 27/04/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.1.2. do Termo de Securitização firmado em 27/04/2018.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 98,50% do DI ; Garantias: Não há; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	141ª Série
Data de emissão	05/04/2018
Data de vencimento	10/04/2021
Quantidade (Unidades)	36.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	36.000.000,00
Saldo devedor em aberto	36.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme cláusula 10.1 e 10.1.2. do Termo de Securitização firmado em 05/04/2018.
Características dos valores mobiliários de dívida	"A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 10.1 e 10.1.2. do Termo de Securitização firmado em 05/04/2018.; Remuneração: 100% do DI + 5,80% a.a.; Garantias: Os CRI não contam com garantia, mas os Créditos Imobiliários (lastro dos CRI) contam com as seguintes garantias: (i) Fiança prestada pelos Fiadores; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (iv) Subordinação.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: CRI Sênior, os quais preferem aos CRI da Série 142."
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Sênior, os quais preferem aos CRI da Série 142.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	142ª Série
Data de emissão	05/04/2018
Data de vencimento	10/04/2021
Quantidade (Unidades)	9.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	9.000.000,00
Saldo devedor em aberto	9.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme cláusula 10.1 e 10.1.2. do Termo de Securitização firmado em 05/04/2018.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 10.1 e 10.1.2. do Termo de Securitização firmado em 05/04/2018.; Remuneração: 100% do DI ; Garantias: Os CRI não contam com garantia, mas os Créditos Imobiliários (lastro dos CRI) contam com as seguintes garantias: (i) Fiança prestada pelos Fiadores; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas; e (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: CRI Subordinado aos CRI da Série 141.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Subordinado aos CRI da Série 141.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	103ª Série
Data de emissão	14/08/2017
Data de vencimento	15/08/2025
Quantidade (Unidades)	400.000

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	400.000.000,00
Saldo devedor em aberto	400.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Conforme cláusula 7.1. e 7.1.2. do Termo de Securitização firmado em 24/07/2018
Características dos valores mobiliários de dívida	Emissão realizada em conformidade nos termos da ICVM 400/2003 e da ICVM 414/2004; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Há hipoteses de vencimento antecipado do lastro (CCB), conforme descritos na Cláusula 8 da CCB.; Remuneração: 97,00% do Índice DI; Garantias: Alienação Fiduciária de Imóveis.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Rating nota AAAsf(bra), atribuido pela Fitch Ratings Brasil Ltda.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Rating nota AAAsf(bra), atribuido pela Fitch Ratings Brasil Ltda.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	114ª Série
Data de emissão	05/08/2011
Data de vencimento	25/12/2023
Quantidade (Unidades)	16
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	16.336.060,48
Saldo devedor em aberto	16.336.060,48
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 3.15. do Quarto Aditamento ao Termo de Securitização, firmado em 30/05/2018.; Remuneração: 9,50% a.a. + IGP-M; Garantias: i. Fiança, Fundo de Reserva; ii. Alienação Fiduciária de determinados Lotes, na forma estabelecida nos respectivos Contratos de Venda e Compra de Lotes; iii. Preferência no recebimento da Amortização Programada e Remuneração em relação aos CRI da Série 115ª.; Agente Fiduciário: GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda. Outras Características Relevantes: 114ª Série da 1ª emissão da Ápice Securitizadora S.A. anteriormente integrantes da 5ª Série da 1ª Emissão da PDG Companhia Securitizadora.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	114ª Série da 1ª emissão da Ápice Securitizadora S.A. anteriormente integrantes da 5ª Série da 1ª Emissão da PDG Companhia Securitizadora.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	115ª Série
Data de emissão	05/08/2011
Data de vencimento	25/12/2023
Quantidade (Unidades)	8
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	8.168.030,24
Saldo devedor em aberto	8.168.030,24
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 3.15. do Quarto Aditamento ao Termo de Securitização, firmado em 30/05/2018.; Remuneração: 16,02% a.a. + IGP-M; Garantias: i. Fiança, Fundo de Reserva; ii. Alienação Fiduciária de determinados Lotes, na forma estabelecida nos respectivos Contratos de Venda e Compra de Lotes.; Agente Fiduciário: GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda. Outras Características Relevantes: 115ª Série da 1ª emissão da Ápice Securitizadora S.A. anteriormente integrantes da 6ª Série da 1ª Emissão da PDG Companhia Securitizadora.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	115ª Série da 1ª emissão da Ápice Securitizadora S.A. anteriormente integrantes da 6ª Série da 1ª Emissão da PDG Companhia Securitizadora.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	118ª Série
Data de emissão	19/04/2018
Data de vencimento	19/04/2023
Quantidade (Unidades)	30.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	30.000.000,00
Saldo devedor em aberto	30.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.4. do Termo de Securitização firmado em 19/04/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.4.3. do Termo de Securitização firmado em 19/04/2018.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 7,64%a.a. + IPCA; Garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis de Locação; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis Indenização.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	123ª Série
Data de emissão	31/08/2011
Data de vencimento	25/12/2023
Quantidade (Unidades)	21
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	21.575.304,03
Saldo devedor em aberto	21.575.304,03
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 3.15. do Quarto Aditamento ao Termo de Securitização, firmado em 30/05/2018.; Remuneração: 9,50% a.a. + IGP-M; Garantias: i. Fiança, Fundo de Reserva; ii. Alienação Fiduciária de determinados Lotes, na forma estabelecida nos respectivos Contratos de Venda e Compra de Lotes; iii. Preferência no recebimento da Amortização Programada e Remuneração em relação aos CRI da Série 124ª.; Agente Fiduciário: GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda. Outras Características Relevantes: 123ª Série da 1ª emissão da Ápice Securitizadora S.A. anteriormente integrantes da 7ª Série da 1ª Emissão da PDG Companhia Securitizadora.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	123ª Série da 1ª emissão da Ápice Securitizadora S.A. anteriormente integrantes da 7ª Série da 1ª Emissão da PDG Companhia Securitizadora.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	124ª Série
Data de emissão	31/08/2011
Data de vencimento	25/12/2023
Quantidade (Unidades)	7
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	7.191.768,01
Saldo devedor em aberto	7.191.768,01
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 3.15. do Quarto Aditamento ao Termo de Securitização, firmado em 30/05/2018.; Remuneração: 17,84% a.a. + IGP-M; Garantias: i. Fiança, Fundo de Reserva; ii. Alienação Fiduciária de determinados Lotes, na forma estabelecida nos respectivos Contratos de Venda e Compra de Lotes.; Agente Fiduciário: GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda. Outras Características Relevantes: 124ª Série da 1ª emissão da Ápice Securitizadora S.A. anteriormente integrantes da 8ª Série da 1ª Emissão da PDG Companhia Securitizadora.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	124ª Série da 1ª emissão da Ápice Securitizadora S.A. anteriormente integrantes da 8ª Série da 1ª Emissão da PDG Companhia Securitizadora.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	125ª Série
Data de emissão	31/08/2011
Data de vencimento	25/12/2023
Quantidade (Unidades)	30
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	1.043.706,72
Saldo devedor em aberto	1.043.706,72
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 3.15. do Quarto Aditamento ao Termo de Securitização, firmado em 30/05/2018.; Remuneração: 9,50% a.a. + IGP-M; Garantias: i. Fiança, Fundo de Reserva; ii. Alienação Fiduciária de determinados Lotes, na forma estabelecida nos respectivos Contratos de Venda e Compra de Lotes; iii. Preferência no recebimento da Amortização Programada e Remuneração em relação aos CRI da Série 126ª.; Agente Fiduciário: GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda. Outras Características Relevantes: 125ª Série da 1ª emissão da Ápice Securitizadora S.A. anteriormente integrantes da 9ª Série da 1ª Emissão da PDG Companhia Securitizadora.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	125ª Série da 1ª emissão da Ápice Securitizadora S.A. anteriormente integrantes da 9ª Série da 1ª Emissão da PDG Companhia Securitizadora.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	126ª Série
Data de emissão	31/08/2011
Data de vencimento	25/12/2023
Quantidade (Unidades)	10
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	10.437.067,20
Saldo devedor em aberto	10.437.067,20
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 3.15. do Quarto Aditamento ao Termo de Securitização, firmado em 30/05/2018.; Remuneração: 17,90% a.a. + IGP-M; Garantias: i. Fiança, Fundo de Reserva; ii. Alienação Fiduciária de determinados Lotes, na forma estabelecida nos respectivos Contratos de Venda e Compra de Lotes.; Agente Fiduciário: GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda. Outras Características Relevantes: 126ª Série da 1ª emissão da Ápice Securitizadora S.A. anteriormente integrantes da 10ª Série da 1ª Emissão da PDG Companhia Securitizadora.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	126ª Série da 1ª emissão da Ápice Securitizadora S.A. anteriormente integrantes da 10ª Série da 1ª Emissão da PDG Companhia Securitizadora.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	127ª Série
Data de emissão	01/11/2011
Data de vencimento	27/11/2023
Quantidade (Unidades)	12
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	13.737.848,76
Saldo devedor em aberto	13.737.848,76
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 3.15. do Segundo Aditamento ao Termo de Securitização, firmado em 30/05/2018.; Remuneração: 9,50% a.a. + IGP-M; Garantias: i. Fiança, Fundo de Reserva; ii. Alienação Fiduciária de determinados Lotes, na forma estabelecida nos respectivos Contratos de Venda e Compra de Lotes; iii. Preferência no recebimento da Amortização Programada e Remuneração em relação aos CRI da Série 128ª.; Agente Fiduciário: GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda. Outras Características Relevantes: 127ª Série da 1ª emissão da Ápice Securitizadora S.A. anteriormente integrantes da 16ª Série da 1ª Emissão da PDG Companhia Securitizadora.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	127ª Série da 1ª emissão da Ápice Securitizadora S.A. anteriormente integrantes da 16ª Série da 1ª Emissão da PDG Companhia Securitizadora.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	128ª Série
Data de emissão	01/11/2011
Data de vencimento	27/11/2023
Quantidade (Unidades)	4
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	4.579.282,92
Saldo devedor em aberto	4.579.282,92
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 3.15. do Segundo Aditamento ao Termo de Securitização, firmado em 30/05/2018.; Remuneração: 18,02% a.a.+ IGP-M; Garantias: i. Fiança, Fundo de Reserva; ii. Alienação Fiduciária de determinados Lotes, na forma estabelecida nos respectivos Contratos de Venda e Compra de Lotes.; Agente Fiduciário: GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda. Outras Características Relevantes: 128ª Série da 1ª emissão da Ápice Securitizadora S.A. anteriormente integrantes da 17ª Série da 1ª Emissão da PDG Companhia Securitizadora.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	128ª Série da 1ª emissão da Ápice Securitizadora S.A. anteriormente integrantes da 17ª Série da 1ª Emissão da PDG Companhia Securitizadora.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	129ª Série
Data de emissão	26/03/2012
Data de vencimento	26/08/2024
Quantidade (Unidades)	9
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	9.008.675,46
Saldo devedor em aberto	9.008.675,46
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 3.15. do Quarto Aditamento ao Termo de Securitização, firmado em 30/05/2018.; Remuneração: 9,50% a.a. + IGP-M; Garantias: i. Fiança, Fundo de Reserva; ii. Alienação Fiduciária de determinados Lotes, na forma estabelecida nos respectivos Contratos de Venda e Compra de Lotes; iii. Preferência no recebimento da Amortização Programada e Remuneração em relação aos CRI da Série 130ª.; Agente Fiduciário: GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda. Outras Características Relevantes: 129ª Série da 1ª emissão da Ápice Securitizadora S.A. anteriormente integrantes da 19ª Série da 1ª Emissão da PDG Companhia Securitizadora.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	129ª Série da 1ª emissão da Ápice Securitizadora S.A. anteriormente integrantes da 19ª Série da 1ª Emissão da PDG Companhia Securitizadora.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	130ª Série
Data de emissão	26/03/2012
Data de vencimento	26/08/2024
Quantidade (Unidades)	3
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	3.002.891,82
Saldo devedor em aberto	3.002.891,82
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Conforme cláusula 3.15. do Quarto Aditamento ao Termo de Securitização, firmado em 30/05/2018.; Remuneração: 23,67% a.a. + IGP-M; Garantias: i. Fiança, Fundo de Reserva; ii. Alienação Fiduciária de determinados Lotes, na forma estabelecida nos respectivos Contratos de Venda e Compra de Lotes.; Agente Fiduciário: GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda. Outras Características Relevantes: 130ª Série da 1ª emissão da Ápice Securitizadora S.A. anteriormente integrantes da 20ª Série da 1ª Emissão da PDG Companhia Securitizadora.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	130ª Série da 1ª emissão da Ápice Securitizadora S.A. anteriormente integrantes da 20ª Série da 1ª Emissão da PDG Companhia Securitizadora.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	133ª Série
Data de emissão	21/06/2018
Data de vencimento	23/04/2021
Quantidade (Unidades)	100
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	10.000.000,00
Saldo devedor em aberto	10.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 4.1.13. do Termo de Securitização firmado em 21/06/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 4.1.17.4. do Termo de Securitização firmado em 21/06/2018.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 120% do DI; Garantias: Não há; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	138ª Série
Data de emissão	15/06/2018
Data de vencimento	15/06/2023
Quantidade (Unidades)	254.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	254.000.000,00
Saldo devedor em aberto	254.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 7.3. do Termo de Securitização firmado em 07/06/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 7.5. do Termo de Securitização firmado em 07/06/2018.
Características dos valores mobiliários de dívida	Emissão realizada em conformidade nos termos da ICVM 400/2003 e da ICVM 414/2004; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 97,5% do DI; Garantias: Não há; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Os CRI foram objeto de classificação de risco pela Fitch Ratings do Brasil Ltda.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Os CRI foram objeto de classificação de risco pela Fitch Ratings do Brasil Ltda.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	140ª Série

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de emissão	13/06/2018
Data de vencimento	15/12/2027
Quantidade (Unidades)	32.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	32.000.000,00
Saldo devedor em aberto	32.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 12 do Termo de Securitização firmado em 06/06/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 12.1.2. do Termo de Securitização firmado em 06/06/2018.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 7,38% a.a. + IPCA; Garantias: Alienação Fiduciária de Imóvel.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Os CRI foram objeto de classificação de risco pela Liberum Ratings Serviços Financeiros Ltda.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Os CRI foram objeto de classificação de risco pela Liberum Ratings Serviços Financeiros Ltda.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	143ª Série
Data de emissão	29/06/2018
Data de vencimento	25/06/2025
Quantidade (Unidades)	40.214
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor nominal global (Reais)	40.214.253,34
Saldo devedor em aberto	40.214.253,34
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1 do Termo de Securitização firmado em 29/06/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2 do Termo de Securitização firmado em 29/06/2018.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 7,50%a.a. + IGP -M; Garantias: (i) Regime Fiduciário; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis; (iii) Fundo de Reserva; e (iv) Fundo de Contingências.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	144ª Série
Data de emissão	29/06/2018
Data de vencimento	25/06/2025
Quantidade (Unidades)	7.418
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	7.418.622,37
Saldo devedor em aberto	7.418.622,37
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6.1 do Termo de Securitização firmado em 29/06/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.2 do Termo de Securitização firmado em 29/06/2018.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 22,00%a.a. + IGP-M; Garantias: (i) Regime Fiduciário; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis; (iii) Fundo de Reserva; e (iv) Fundo de Contingências.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: CRI Subordinado aos CRI da Série 143.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Subordinado aos CRI da Série 143.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	147ª Série
Data de emissão	23/05/2018
Data de vencimento	27/05/2026
Quantidade (Unidades)	15.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	15.000.000,00
Saldo devedor em aberto	15.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6 do Termo de Securitização firmado em 22/05/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.4 do Termo de Securitização firmado em 22/05/2018.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 9,00% a.a. + IPCA; Garantias: (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	149ª Série
Data de emissão	28/06/2018
Data de vencimento	29/11/2032
Quantidade (Unidades)	20.672
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	20.672.000,00
Saldo devedor em aberto	20.672.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 3.8. do Termo de Securitização firmado em 25/06/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 3.8.1. do Termo de Securitização firmado em 25/06/2018.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 8,50% a.a. + IPCA; Garantias: Alienações Fiduciárias; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes:
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	150ª Série
Data de emissão	28/06/2018
Data de vencimento	29/11/2032
Quantidade (Unidades)	2.297
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	2.297.000,00
Saldo devedor em aberto	2.297.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 3.8. do Termo de Securitização firmado em 25/06/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 3.8.1. do Termo de Securitização firmado em 25/06/2018.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 10,30% a.a. + IPCA; Garantias: Alienações Fiduciárias; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes:
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Subordinado aos CRI da Série 149.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	151ª Série
Data de emissão	28/06/2018
Data de vencimento	30/06/2033
Quantidade (Unidades)	1
Pessoas Físicas (Unidades)	0

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	1,00
Saldo devedor em aberto	1,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 3.8. do Termo de Securitização firmado em 25/06/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 3.8.1. do Termo de Securitização firmado em 25/06/2018.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 10,00% a.a. ; Garantias: Alienações Fiduciárias; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes:
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Subordinado aos CRI da Série 149 e 150.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	152ª Série
Data de emissão	28/06/2018
Data de vencimento	30/06/2033
Quantidade (Unidades)	1
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	1,00
Saldo devedor em aberto	1,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 3.8. do Termo de Securitização firmado em 25/06/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 3.8.1. do Termo de Securitização firmado em 25/06/2018.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 10,00% a.a. ; Garantias: Alienações Fiduciárias; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes:
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	CRI Subordinado aos CRI da Série 149 e 150.

Valor mobiliário	**Certificados de Recebíveis Imobiliários**
Identificação do valor mobiliário	159ª Série
Data de emissão	16/07/2018
Data de vencimento	16/03/2026
Quantidade (Unidades)	1.410
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	14.966.552,41
Saldo devedor em aberto	14.966.552,41
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme cláusula 6 do Termo de Securitização firmado em 16/07/2018.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme cláusula 6.1.1. do Termo de Securitização firmado em 16/07/2018.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Não há; Remuneração: 10,50%a.a. + IGP-M; Garantias: (i) Alienações Fiduciárias; (ii) Cessão Fiduciária do Valor Excedente; (iii) Coobrigação; (iv) Fiança; e (v) Fundo de Reserva.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83. Outras Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.

Valor mobiliário	**Certificado de Recebíveis do Agronegócio**
Identificação do valor mobiliário	20ª Série
Data de emissão	25/07/2018
Data de vencimento	27/07/2023
Quantidade (Unidades)	6.075
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	60.750.000,00
Saldo devedor em aberto	60.750.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRA da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRA pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 7.2. e 7.3. do Termo de Securitização, firmado em 05/07/2018; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 7.2.6 e 7.3.3. do Termo de Securitização, firmado em 05/07/2018

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Há eventos de vencimento antecipado do lastro (Debêntures), conforme listados no item 6.1. da Escritura de Emissão de Debêntures, firmada em 05/07/2018; Remuneração: 103,50% do Índice DI; Garantias: Os CRI não possuem garantias. No entanto, as Debêntures contam com garantia fidejussória outorgada pelo Fiador; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.; Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas

Valor mobiliário	**Certificado de Recebíveis do Agronegócio**
Identificação do valor mobiliário	21ª Série
Data de emissão	25/07/2018
Data de vencimento	27/07/2023
Quantidade (Unidades)	3.925
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	39.250.000,00
Saldo devedor em aberto	39.250.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRA da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRA pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 7.2. e 7.3. do Termo de Securitização, firmado em 05/07/2018; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 7.2.6 e 7.3.3. do Termo de Securitização, firmado em 05/07/2018

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições imposta Condições de Vencimento Antecipado: Há eventos de vencimento antecipado do lastro (Debêntures), conforme listados no item 6.1. da Escritura de Emissão de Debêntures, firmada em 05/07/2018; Remuneração: Pré Fixada 9,6682% a.a.; Garantias: Os CRI não possuem garantias. No entanto, as Debêntures contam com garantia fidejussória outorgada pelo Fiador; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.; Características Relevantes: Não há outras características relevantes a serem informadas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

18.6. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

Os Certificados de Recebíveis Imobiliários podem ser negociados na Brasil Bolsa Balcão.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

18.7. Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar :

a) país;

b) mercado;

c) entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação;

d) data de admissão à negociação;

e) se houver, indicar o segmento de negociação;

f) data de início de listagem no segmento de negociação;

g) percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício;

h) se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações;

i) se houver, banco depositário;

j) se houver, instituição custodiante

Na presente data a Companhia não negocia valores mobiliários em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

18.9. Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

A Companhia informa que as ofertas públicas emitidas nos exercícios de 2015,2016,2017 e no exercício corrente estão detalhadas no item 18.5 deste Formulário.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

18.10. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

18.11. Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

18.12 - Outras infomações relevantes

18.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa que não possui outras informações a serem fornecidas além das mencionadas nesta secão.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo - Categoria B

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo - Categoria B

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

19.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa que não possui outras informações a serem fornecidas.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo - Categoria B

20.2 - Outras informações relevantes

20.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes e pertinentes a este tópico a serem divulgadas .

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

21.1. Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2. Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada.

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

21.3. Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

21.4 - Outras informações relevantes

21.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.